
Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 122

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	10
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	15
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	16
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	54
SECRETARIA DA SAÚDE.....	55
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	72
BRIGADA MILITAR.....	72
POLÍCIA CIVIL.....	78
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	86
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	88
SECRETARIA DA FAZENDA.....	93
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	106
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	107
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	111
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	113
SECRETARIA DE TURISMO.....	115
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	115
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	117
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	118
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	123
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	140
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	141
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	142
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	142
POLÍCIA PENAL.....	147
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	150
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	151
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	163
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	164
SECRETARIA DA CULTURA.....	165
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	167
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	168
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	168
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	170
SECRETARIA DA MULHER.....	173
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	174
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	175
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.....	175
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.....	175
MUNICÍPIO DE CANGUCU.....	175
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES.....	176
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	176
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	176
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS.....	177
MUNICÍPIO DE ITATI.....	177
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	177
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	178
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA.....	178
MUNICÍPIO DE QUEVEDOS.....	178
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	178
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	178
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	179
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	179
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA.....	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL.....	185
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	186
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.....	186
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO.....	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	186
UNIFERTIL UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA.....	186

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001443093

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0500-0001228-7
Nome: MARJORIE KAUFFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2961040/4
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SEMAI - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no dia 28/05/2026, viajou para São Paulo, a fim de participar do 9º CAMBI - Congresso Ambiental VIEX, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2026001443627

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1200-0000151-4
Nome: MARIO YUKIO IKEDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2189747/3
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SSP - Chefia de Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026, viajou para Manaus/AM, a fim de participar do 4º Seminário de Segurança Inovadora.

Protocolo: 2026001443837

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/2301-0000569-8
Nome: RAPHAEL MACHADO AYUB
Identificação Funcional/Vínculo: 4795687/3
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SETUR - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 09/06/2026 a 12/06/2026, viajou a São Paulo/SP, Brasília/DF e Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar dos eventos São Paulo Tá On, Expotchê 2026 e FIT Cataratas 2026 – Festival Internacional de Turismo Cataratas, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001443842

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/2301-0000571-0
Nome: CLÁUDIA MARA BORGES ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4687787/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: SETUR - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da Secretária Adjunta, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 04/06/2026 a 13/06/2026, viajou a Brasília/DF e Foz do Iguaçu/PR, a fim de participar dos eventos Expotchê 2026 e FIT Cataratas 2026 – Festival Internacional de Turismo Cataratas, com direito ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001444545

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1400-0004431-5
Nome: PRICILLA MARIA SANTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 4868544/1
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, viajou para São Paulo/SP, a fim de participar de reunião com a InvestRS, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2026001444562

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0002339-8
Nome: LUCIANO REIS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4576586/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, viajar a São Paulo, a fim de realizar precursoria e acompanhar o Governador em agendas institucionais, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta, e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001445188

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0002403-3
Nome: MATEUS DA ROSA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4551451/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 25/05/2026 a 26/06/2026, viajou a São Paulo/SP, a fim de assessorar o Governador em agendas institucionais e realizar visita técnica no escritório da InvestRS, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta e deslocamentos terrestres.

Protocolo: 2026001409619

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 24/1204-0002427-8
Nome: FELIPE GUEDES SÓ
Identificação Funcional/Vínculo: 3220753/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: Ministério Público - Ministério Público

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **PRORROGA** o prazo de permanência do servidor, à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01-01-2025 até 01-03-2026, a fim de exercer funções de Assessoramento no Gabinete de Segurança Institucional (GSI), com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o Parágrafo único. do art. 1º, da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º, e § 3º do art. 7º, do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001417790

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/2800-0000107-7
Nome: RAFAEL HARTMAM
Identificação Funcional/Vínculo: 2427060/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DPF/Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001417803

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/2800-0000107-7
Nome: CANDIDO RAFAEL TEIXEIRA HAAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2808544/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-VRP/23ºBPM/1ªCia/2ºPel/4ºGPM

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA** o(s) Militar(es) Estadual(is) à disposição do(a) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, até 31/12/2026, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º, e do inciso I do §1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001426034

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/1203-0000986-3
Nome: MAIQUEL DAYSON BRAGANÇA DA PROMOCENA
Identificação Funcional/Vínculo: 2973839/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DEC/EsFHEP-Os

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **COLOCA** o(s) Militar(es) Estadual(is) à disposição do(a) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, até 31/12/2026, a fim de exercer funções de Assessoramento, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o art. 2º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com o art. 3º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º, e do §3º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001437854

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0489-0000269-3
Nome: ANGELICA LEANDRA BONATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3673510/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - PROCERGS, a fim de exercer função de Assessoramento, até 30/06/2027.

Protocolo: 2026001441802

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 21/1900-0017597-4
Nome: MARCIA EBBING ECKERT
Identificação Funcional/Vínculo: 2789663/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001433041

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 26/1500-0007313-4
Nome: KETTY CRISTINA MAZZUTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2860872/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Estrela

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Agência de Defesa Agropecuária de Roraima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Educação Sanitária Animal Regional Sul, CADI-IV, com lotação na Diretoria de Educação Sanitária, pelo período inicial de 1 (um) ano, a contar de 01-06-2026.

Protocolo: 2026001368980

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 25/1900-0002773-0
Nome: SANDRA IARA DOS SANTOS OLSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 1247662/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Sentinela do Sul-RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 01-01-2026 até 30-06-2027.

Protocolo: 2026001446172

Assunto: Licenças - SCC
Processo: 26/0801-0002466-1

Atos de Pessoal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com o inciso XVI do art. 64, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **AUTORIZA** o afastamento dos servidores associados a Associação dos Técnicos Administrativos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – ASTAP/RS, para, mediante anuência das Chefias imediatas, participarem de Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/06/2026, às 12h e 13h, em Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

Protocolo: 2026001427999

Assunto: Requisição de Servidores pela Justiça Eleitoral - SCC
Processo: 22/0801-0002243-8
Nome: ANDREA MONTEIRO OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1803280/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração
Lotação: Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso XIV do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Instrução Normativa TRE-RS nº 52, de 2018, e a Resolução do TSE nº 23.643/2021, PRORROGA, no período 15-09-2026 até 12-09-2027, a autorização de afastamento do(a) servidor(a) para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2026001446004

Assunto: Contrato
Processo: 24/0801-0003325-2

Súmula de Termo de Contrato nº 004/2026

Contratação FPE Nº 2024/024124

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; **CONTRATADO:** Orbis Serv de Locacao de Mao de Obra Ltda, **CNPJ:** 30.816.349/0001-67; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, para um total de 25 (vinte) postos de trabalho, distribuídos da seguinte maneira: 01 supervisor/encarregado de manutenção Predial, 03 (três) eletricitas, 02 (dois) serventes de obra, 04 (quatro) pedreiros, 06 (seis) pintores, 02 (dois) instaladores hidráulicos, 04 (quatro) marceneiros, 02 (dois) técnicos de refrigeração e climatização e 01 (um) técnico de Infraestrutura de Redes, no Complexo do Palácio Piratini e demais prédios da Governadoria e/ou do interesse do Chefe do Poder Executivo Estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.; **PRAZO:** 23/07/2026 até 23/07/2028; **VALOR:** R\$197.500,00 (Mensal); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 08.01 Projeto: 6111 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão eletrônico 9411/2025/CELIC.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001446482

BOLETIM Nº 094/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ALTERA a Portaria nº 557, publicada no DOE de 19-09-2024, e alteração, e DESIGNA como facilitador de dados, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 56.528/22, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública estadual, o servidor listado abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Nome	Cargo	Id. Funcional
Allan Rony Salvati	Cargo Comissionado Superior – 11	5152577/1

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA GABRIELA REBESCHINI RIBEIRO, Técnica Administrativa, Grau “C”, Nível I, identificação funcional nº 4479289/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 10, FGT-10, vaga nº 102248000019, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Secretaria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Maria Helena Fossatti, identificação funcional nº 2605309/1.

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do expediente administrativo eletrônico nº 26/1000-9004798-0, de conformidade com a Lei Complementar nº 11.742/2002 e em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 13 da Resolução PGE nº 55/2012, declara aprovados no estágio probatório e confirmados na carreira de Procurador do Estado os abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional
Morgana Sucolotti Panoso	4754581/2
Thelson Barros Motta	4906586/1

PORTARIA Nº 362, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONCEDE Licença para o Desempenho de Mandato Classista a MELISSA GUIMARÃES CASTELLO, Procuradora do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 3249581/1, nos termos do artigo 27, inciso II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, do artigo 111 da Lei Complementar nº 11.742/02, c/c os artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 9.073/90, por ter sido eleita Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE, para o triênio 2026/2029 (PROA nº 26/1000-0001560-0).

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001443037

Assunto : Contrato
Processo nº : 23/1300.0002385-3

SÚMULA DE TERMO ADITIVO FPE 022746/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO .**PARTES** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e **TIM S/A** .; **OBJETO** : o acréscimo nos quantitativos contratados, constantes na Cláusula Primeira – Do Objeto, do contrato originalmente firmado, passando de 18 para 24 , a quantidade de Aparelhos celulares Samsung A53 5G ou similar (com chip) com Pacote de Dados de 25 GB, ao custo unitário mensal de R\$ 62,85, e de 13 para 16 , a quantidade de Tablets Samsung Galaxy TAB S6 LITE, com pacote de dados para 100 GB, ao custo unitário mensal de R\$ 139,16 ; **PREÇO**: R\$ 4.139,08 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL** : Pregão Eletrônico nº 9553/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

Protocolo: 2026001443978

Assunto: Contrato
Processo: 25/1300-0006977-3

SÚMULA DE TERMO ADITIVO FPE Nº 022649/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO. **PARTES** : O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO** : O acréscimo de 26 (vinte e seis) postos de trabalho na nova unidade de atendimento Tudo Fácil no Município de Novo Hamburgo, tais como: a) 01(um) posto de Auxiliar Administrativo 30h (Segunda a Sexta); b) 17 (dezesete) postos de Auxiliar Administrativo 44h (Segunda a Sábado); c) 06 (seis) postos de Auxiliar Administrativo Supervisor 44h (Segunda a Sábado); d) 02 (dois) postos de Servente de Limpeza 44h (Segunda a Sábado) Insalubridade de 40% e o registro da alteração do valor do vale-transporte, em decorrência do Decreto Municipal nº 24.216/2026, de 08 de maio de 2026, que reajustou a tarifa de R\$ 6,00(seis reais) para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), com vigência a partir de 09 de maio de 2026, sem impacto financeiro no valor contratual; **VALOR** : R\$ 1.380.246,07, mensais, com efeitos a partir da publicação da Súmula no DOE; **BASE LEGAL** : Pregão Eletrônico nº 9289/2025.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001442991

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008041-0
Nome: ANA PAULA DE SOUZA KLOCK
Identificação Funcional/Vínculo: 2385295/1
Cargo/Função: Professor - B-I
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 23/01/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/11/2026

Protocolo: 2026001443015

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9007985-3
Nome: CYNARA MACHADO PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2484366/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 13/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/07/2025

Protocolo: 2026001443059

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9028759-6
Nome: IVANA BRAZ MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 1879138/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 19/06/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/06/2026

Protocolo: 2026001443130

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008152-1
Nome: VERONI MARIA RETZLAF
Identificação Funcional/Vínculo: 1766929/2
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 03/07/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 03/07/2024

Protocolo: 2026001443236

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008157-2
Nome: JANICE SEIBEL STOLTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2386879/1
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 27/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/02/2026

Protocolo: 2026001443330

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008159-9
Nome: ELAINE TEIXEIRA DE MIRANDA

Identificação Funcional/Vínculo: 2421763/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 05/11/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/11/2023

Protocolo: 2026001443473

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008203-0
Nome: NASSER VITORIA JALIL
Identificação Funcional/Vínculo: 1911163/1
Cargo/Função: Professor - C-II
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 21/01/2021

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 21/01/2021

Protocolo: 2026001443611

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9008471-7
Nome: MARIA ANDREA TOMAZELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 1765299/1
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 05/12/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/12/2025

Protocolo: 2026001443703

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9028871-1
Nome: CLAUDETE MUCHINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 1831615/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 30/07/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 30/07/2024

Protocolo: 2026001429599

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 26/2000-0057769-8
Nome: DEISE DA SILVA LENTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5127670/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 08/12/2025, na página 54, referente à concessão do adicional de penosidade, para declarar que é a contar de 31/07/2025, e não como constou.

Protocolo: 2026001436397

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0042327-0
Nome: FABIANE SOUZA BENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3195821/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 20/05/2025, na página 19, referente à concessão do adicional de penosidade, para declarar que é a contar de 01/01/2025, e não como constou.

Protocolo: 2026001443696

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 26/1300-0001717-5
Nome: FERNANDA COSTA COREZOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 1698893/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Sociologia - F-II
Lotação: 1300

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, **CONCEDE** licença-prêmio quinquênio de 08/09/2017 a 11/04/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2026001443702

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 26/1900-9025619-4
Nome: ELIEDI SILVA RAUPP
Identificação Funcional/Vínculo: 1835149/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, **CONCEDE** licença-prêmio quinquênio de 29/07/2018 a 01/03/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2026001443975

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001142-7
Nome: TAMARA RAQUEL FIM
Identificação Funcional/Vínculo: 4292367/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, **DECLARA ESTÁVEL** no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 30/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444004

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001078-1
Nome: TATIANI APARECIDA MARQUES DOS SANTOS GRAMS
Identificação Funcional/Vínculo: 4897196/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Terceira Delegacia Penitenciária Regional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, **DECLARA ESTÁVEL** no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 27/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444049

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001049-8
Nome: THIAGO DE MELLO STURMER
Identificação Funcional/Vínculo: 4897501/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Grupo de Segurança Institucional - GSI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001444056

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000942-2
Nome: NATÁLIA FREITAS LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 4898311/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445337

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001035-8
Nome: TAÍS DA SILVA WESCHENFELDER
Identificação Funcional/Vínculo: 4897030/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445352

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0001027-7
Nome: LUCAS ARIEL LIZI ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4830830/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445422

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/0602-0000917-1
Nome: ALISSON STEINDORFF
Identificação Funcional/Vínculo: 4898354/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/05/2023 a 24/05/2026, nos

termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001445999

Assunto: Exoneração
Nome: ELIZ MAYARA WESCINSKI DE MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 3910881/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 22/06/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001443254

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 26/2000-9012770-0
Nome: MARIA ESTELA GUZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 2523426/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001446311

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0319/2026 Objeto: Cadeira giratória tipo presidente.
DATA: 10/07/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0000821-4.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0272/2026 Processo 26/1300-0001747-7

Objeto: RP de blusas térmicas e calções CBM/RS.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9076/2026 Processo 24/4501-0000254-7

Objeto: Serviços 112 (cento e doze) postos de trabalho na JUCISRS, em Porto Alegre/RS e em Canoas/RS.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedido de esclarecimento e de impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2026001446271

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/0489-0000308-8

Licitações**HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESP-4/2026**

Processo de Inexigibilidade de Licitação ESP-4/2026 nos termos do Art. 30, Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 para aquisição de 9 (nove) certificados digitais de servidor (SSL/TLS) emitidos na cadeia v10 da AC Raiz da ICP-Brasil, para utilização em sistemas críticos da Secretaria da Fazenda (NF-e, TED, entre outros), junto ao SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no valor total de R\$ 11.286,00, pelo período de 36 meses. Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2026.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Licitações

Protocolo: 2026001445841

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROA nº 26/2441-0001409-3**

Declaro a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da EMPRESA RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 92.821.701/0001-00, para aquisição de assinatura anual digital do Jornal GZH.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

ROBSON DIEGO FERREIRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Assessoria de Comunicação e Marketing

CHRISTIAN SPESSATO
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2026001446455

Assunto: Contrato
Processo: 26/4000-0000088-1

Contratos

CONTRATOS DE PATROCÍNIOS - Processos nº 26/4000-0000088-1-; 26/4000-0000097-0; 26/4000-0000087-3:

PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento/RS e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, OBJETO: SEMICON-LAC – 1º SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE SEMICONDUTORES 2026 VALOR: R\$ 20.000,00, em parcela única, assinado em 29 de maio de 2026; PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento/RS e Associação Chapadafest, OBJETO: 2ª FERLACH – FEIRA REGIONAL DE LÁCTEOS DE CHAPADA/RS - VALOR: R\$ 8.000,00, em parcela única, assinado em 02 de junho de 2026; PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento/RS e Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, OBJETO: 34ª EXPOBENTO E 21ª FENAVINHO 2026- VALOR: R\$ 15.000,00, em parcela única, assinado em 02 de junho de 2026; Com base na Lei Federal 13.303/16, os Processos, e seus respectivos documentos e os referidos Contratos encontram - se arquivados na Secretaria Geral; Porto Alegre , **29 de junho de 2026. Robson Diego Ferreira, Diretor-Presidente**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446469

PORTARIA Nº 808/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares** , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 105/2026-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 26/1900-9029639-0 , o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de São Jerônimo/RS, lote 03 pertencentes a 12ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO

SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Taisa Lampert	4386345/03
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Guilherme Alcaria Silveira	4625277/02

FISCAL ADMINISTRATIVO

CRE	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
12ª	São Jerônimo	Coordenadoria Regional de Educação	Titular	Heloísa da Silva Kologeski	4767829/02
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO

CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME DIRETOR(A)	ID FUN
12ª	São Jerônimo	Instituto Estadual de Educação São Jerônimo	Ricardo Baptista Moreira	2400952/02

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001442612

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Alimentação, para exercerem as atividades de confecção das refeições, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
------	---------------	--------------	-------------

ALDENOURA FARIAS DE MORAES	5216567/1	Temporário	22/05/2026
ALESSANDRA DIAS DA COSTA	5221188/1	Temporário	27/05/2026
CLEITON LOPES NUNES	5223296/1	Temporário	08/06/2026
DAIANE DA SILVA DUTRA	4963300/2	Temporário	01/06/2026
DEISE PARNOFF KELLER	5220904/1	Temporário	25/05/2026
EMANUELE CRISTIANE VIEIRA	5213339/1	Temporário	01/06/2026
FABIANA FONTANIVA	5220670/1	Temporário	27/05/2026
FRANCIELE APARECIDA WAGNER MATTOS	4266838/2	Temporário	22/05/2026
GILSON LUIS KOHLER HALL	5220580/1	Temporário	26/05/2026
GUACIRA SILVA DA COSTA VON HOLLEBEN	4573307/1	Temporário	19/05/2026
GUSTAVO DE SOUZA GOMES	5226678/1	Temporário	15/06/2026
IRENE MACHADO VEIGA	4610466/2	Temporário	28/05/2026
IVANIR DOS SANTOS LARA	1712802/2	Temporário	26/05/2026
JAIRO RICARDO ALVARES CANABARRO	5202213/1	Temporário	29/05/2026
JOSELI OLIVEIRA DE ARRUDA	5222001/1	Temporário	01/06/2026
JUSSARA CARVALHO	5115825/1	Temporário	18/05/2026
LEANE NUNES XAVIER	5220971/1	Temporário	15/06/2026
LISIANE IRENO CORREA	4852524/1	Temporário	22/05/2026
MAIARA GIACOMELLI	5218098/1	Temporário	20/05/2026
MARLEI PETRY	5226651/1	Temporário	12/06/2026
NIRIAN LIMA LOPES	5225973/1	Temporário	08/06/2026
PRISCILA MORALES TAVARES	5207312/1	Temporário	27/05/2026
SERLEI SCHWARZBACH	5221218/1	Temporário	02/06/2026
VERANILSE STRAPASSON	3647455/3	Temporário	14/05/2026

Protocolo: 2026001442625

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, para exercerem as atividades de limpeza de banheiro e recolhimento do lixo, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
ADRIANA MENDES MORGADO DIAS	5226376/1	Temporário	11/06/2026
ADRIANA VAZ PEDRA	5209404/1	Temporário	25/05/2026
ADRIMERI MICHALSKI ZIMERMANN	5224934/1	Temporário	09/06/2026
ALEXANDRE ALDERETTE DE LEON	2902745/1	Efetivo	14/05/2026
ANA PAULA RITTER	5217954/1	Temporário	03/06/2026
ANDREIA CARLA WIETZYCOSKI DA ROSA	5214386/1	Temporário	14/05/2026
DENIZE DAMBROS	5226392/1	Temporário	17/06/2026
ELAINE TERESINHA SCHWENDLER	5226457/1	Temporário	10/06/2026
ELIANE DA ROSA BARBIERI	5227690/1	Temporário	12/06/2026
ELISEU BENKA	5152631/1	Temporário	09/06/2026
ELISIANE DA SILVA BORN	5198100/1	Temporário	01/06/2026
GABRIEL BONA	5197821/1	Temporário	02/06/2026
GILIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	5227712/1	Temporário	12/06/2026
IARA JUREMA SOARES COSSIO	4790227/2	Temporário	16/06/2026
JOSEILA SALAZAR QUINTANILHA	5137942/2	Temporário	19/05/2026
LUCIARA REGINA SANTOS SCHNEIDER	5224691/1	Temporário	01/06/2026
MARCIA DAIANE OLIVEIRA MACHADO	4302940/2	Temporário	17/06/2026
NAIELY NAIARA DE ALMEIDA IZAQUINI	5224560/1	Temporário	01/06/2026
RAQUEL AZEREDO DA SILVA	5221870/1	Temporário	28/05/2026
RAQUEL KAFÉY DA SILVA	5220033/1	Temporário	27/05/2026
ROSANE DE FATIMA RAMOS	5207940/1	Temporário	11/06/2026
ROSANGELA DE MELO PEREIRA	5214599/1	Temporário	09/06/2026

SONIA DA SILVA RODRIGUES	5220564/1	Temporário	28/05/2026
TAURINO TASSO DE SALDANHA	5214815/1	Temporário	15/05/2026

Protocolo: 2026001408951

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 26/1900-0000676-2
Nome: CARLA GONÇALVES PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2952467/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 25/11/2025, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 35, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades.

Protocolo: 2026001416588

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 26/1900-0002316-0
Nome: CLAUDIA REGINA AIMI
Identificação Funcional/Vínculo: 2459973/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 18/02/2026, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Passo Fundo - 07ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001415540

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0054486-6
Nome: CLEUSA STAMM TONELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3109208/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Anos Iniciais, Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 09/10/2020, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em Palmeira das Missões - 20ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001384831

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 24/1900-0040056-7
Nome: GLADIS ROSA OLIVEIRA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2663910/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 21/02/2024 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 10 horas semanais, na convocação, em Caxias do Sul - 04ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001402108

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0054466-1
Nome: LIZETE DA SILVA PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 3909778/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 05/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2025, Pág. 96, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, na convocação.

Protocolo: 2026001441691

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades

Processo: 25/1900-0054466-1

Nome: LIZETE DA SILVA PADILHA

Identificação Funcional/Vínculo: 3909778/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 05/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2025, Pág. 95, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, no provimento.

Protocolo: 2026001423579

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades

Processo: 26/1900-0002054-4

Nome: ROSANA GOIS MACHADO

Identificação Funcional/Vínculo: 5029520/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor Ensino Médio - Atendimento Educacional Especializado

Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, no período de 24/10/2024 a 24/08/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, e a contar de 25/08/2025 ampliou a carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, no contrato temporário, em Guaíba - 12ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001446087

Assunto: Admissão

Nome: ALEXANDRE GARSKE

Identificação Funcional/Vínculo: 5232058/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 10 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446223

Assunto: Admissão

Nome: ALISSON SOUZA CORREA

Identificação Funcional/Vínculo: 5047366/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446181

Assunto: Admissão

Nome: ANDRIELI BATISTA LEMOS

Identificação Funcional/Vínculo: 5232090/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SAO VENDELINO.

Protocolo: 2026001445974

Assunto: Admissão
Nome: ARLA THALIA HORN SCHWARZER
Identificação Funcional/Vínculo: 5231990/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SAO PEDRO DO BUTIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446433

Assunto: Admissão
Nome: CRISTIANE MEIRELES GOULART DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 3154840/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SAO SEBASTIAO DO CAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445942

Assunto: Admissão
Nome: CRISTIANE TAIS BISOL
Identificação Funcional/Vínculo: 3100421/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município GARIBALDI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001446460

Assunto: Admissão
Nome: CRISTOFER AMADOR PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232171/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 15 horas, município TORRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446226

Assunto: Admissão
Nome: ELISANGELA FAGUNDES MARQUES LACKMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 5232139/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446000

Assunto: Admissão
Nome: ERIKA TOLEDO GRAU GARCEZ ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5232007/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município LAGOA VERMELHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446182

Assunto: Admissão
Nome: ESTELA SA DE MESQUITA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232104/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, RT 40 horas, município FORMIGUEIRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446089

Assunto: Admissão
Nome: FABRICIO DRUMOND CAFARATE
Identificação Funcional/Vínculo: 5232074/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446126

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA BIANCA HESSE
Identificação Funcional/Vínculo: 5232082/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 10 horas, município TRES CACHOEIRAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446432

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA SALES DOS SANTOS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4504585/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT

20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446461

Assunto: Admissão
Nome: HENRIQUE LUIZ NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5232180/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 29 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445973

Assunto: Admissão
Nome: JEFFERSON CAMARGO DE CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5122856/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município SAO VICENTE DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446434

Assunto: Admissão
Nome: JULIO ALBERTO NARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 4353404/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446088

Assunto: Admissão
Nome: JÉFERSON CANTO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4402812/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 22 horas, município ELDORADO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446462

Assunto: Admissão
Nome: LAUTIA DE FATIMA LIMANA TAMBARA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232198/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município QUEVEDOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490,

de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446324

Assunto: Admissão
Nome: LILIANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA LANÇANOVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232163/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445879

Assunto: Admissão
Nome: LINDOLFO ALCEMAR RECKZIEGEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5231957/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FILOSOFIA, RT 12 horas, município IMBE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446179

Assunto: Admissão
Nome: MAGDIELE LUCAS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5002079/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 15 horas, município OSORIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446001

Assunto: Admissão
Nome: NEUSA BENITES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4270010/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município SAO GABRIEL.

Protocolo: 2026001446224

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA DA SILVA AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5232120/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município RIO GRANDE.

Protocolo: 2026001446183

Assunto: Admissão
Nome: RAFAEL DE BORBA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232112/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 27 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446431

Assunto: Admissão
Nome: SILVANA DOS SANTOS LOPES BERWALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 3920143/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446086

Assunto: Admissão
Nome: TATIANI KELLI FERNANDES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5089824/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município GENERAL CAMARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445941

Assunto: Admissão
Nome: VITORIA APARECIDA DOS SANTOS MESSAGI
Identificação Funcional/Vínculo: 5231973/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001446280

Assunto: Admissão
Nome: VITORIA CAROLINI SEVERO PORCELA
Identificação Funcional/Vínculo: 5232155/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município ALEGRETE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001445853

Assunto: Carga Horária

Nome: SILVANA GIACOMINI
Identificação Funcional/Vínculo: 1904175/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001445931

Assunto: Carga Horária
Nome: ROCHELE VAZ SEMENSATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2542056/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 29 horas semanais, no período de 06/02/2026 a 29/04/2026.

Protocolo: 2026001446002

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVANIA JULICE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2778041/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 34 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001445885

Assunto: Carga Horária
Nome: JAIR ROLIM DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3130673/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, no período de 15/06/2026 a 13/08/2026.

Protocolo: 2026001446187

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3200418/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 19 horas semanais, no período de 16/06/2026 a 30/07/2026.

Protocolo: 2026001445878

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE MARTINS DE FREITAS MOSSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3248798/6
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001446260

Assunto: Carga Horária
Nome: JORDANA GABANA TOSCAN
Identificação Funcional/Vínculo: 3547213/6
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 39 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001446167

Assunto: Carga Horária
Nome: LETICIA BENETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3566374/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001445888

Assunto: Carga Horária
Nome: JERSON CAMARGO ROSANELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3566994/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 39 horas semanais, a contar de 27/05/2026.

Protocolo: 2026001446208

Assunto: Carga Horária
Nome: JANETE CORREIA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3693074/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001445988

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA OLIVEIRA DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4307100/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 35 horas semanais, a contar de 12/06/2026.

Protocolo: 2026001446257

Assunto: Carga Horária

Nome: JEAN CARLOS BRASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4467132/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 22 horas semanais, a contar de 10/06/2026.

Protocolo: 2026001446180

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA LOUREIRO DE MELO MOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4492722/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001446201

Assunto: Carga Horária
Nome: KARINE TESSARO
Identificação Funcional/Vínculo: 4508394/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 15 horas semanais, no período de 09/06/2026 a 21/11/2026.

Protocolo: 2026001445920

Assunto: Carga Horária
Nome: LUIZ CAETANO TASSINARI
Identificação Funcional/Vínculo: 4624866/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 19 horas semanais, a contar de 10/06/2026.

Protocolo: 2026001445868

Assunto: Carga Horária
Nome: JOAO DAMIAO TRINDADE DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4633679/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 22/06/2026 a 20/08/2026.

Protocolo: 2026001445851

Assunto: Carga Horária
Nome: APARECIDA DE FATIMA DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 4640195/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001446160

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELI MOREIRA E SILVA DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4644697/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/11/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 19/06/2026 a 30/11/2026.

Protocolo: 2026001446156

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA BRAGA CARDOSO BRANDAO
Identificação Funcional/Vínculo: 4719956/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001445930

Assunto: Carga Horária
Nome: EDUARDA SCHMIDT DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4735420/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 40 horas semanais, no período de 06/02/2026 a 29/04/2026.

Protocolo: 2026001445842

Assunto: Carga Horária
Nome: LAUREN DA SILVA DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4804473/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 38 horas semanais, no período de 16/06/2026 a 08/12/2026.

Protocolo: 2026001446273

Assunto: Carga Horária
Nome: CARINA ZANELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 4806794/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 37 horas semanais, a contar de 25/05/2026.

Protocolo: 2026001445883

Assunto: Carga Horária

Nome: FERNANDA DE VARGAS SCHUSTER
Identificação Funcional/Vínculo: 4838971/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 22/06/2026 a 20/08/2026.

Protocolo: 2026001445902

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA APARECIDA ALVES BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4882512/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 32 horas semanais, a contar de 09/03/2026.

Protocolo: 2026001445905

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA FREB PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4884434/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 16 para 20 horas semanais, no período de 18/06/2026 a 08/08/2026.

Protocolo: 2026001445894

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDO PAZ DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4888065/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 39 horas semanais, a contar de 13/04/2026.

Protocolo: 2026001445863

Assunto: Carga Horária
Nome: TAINA DE SOUZA DIEFENTHAELER DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4930410/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 38 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001446281

Assunto: Carga Horária
Nome: ARIADNE CORDEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4980131/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, no período de 30/03/2026 a 07/07/2026.

Protocolo: 2026001445884

Assunto: Carga Horária
Nome: GUILHERME WALBER
Identificação Funcional/Vínculo: 5015812/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001445908

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANE OLIVEIRA DE CAMPOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5027047/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 18/06/2026 a 16/08/2026.

Protocolo: 2026001445981

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA FERREIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5037530/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 18/05/2026.

Protocolo: 2026001446237

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRE FARDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5056020/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 24 horas semanais, a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001446262

Assunto: Carga Horária
Nome: LARISSA JOYCE DE AVILA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5059178/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001446003

Assunto: Carga Horária

Nome: ELIVELTON MITTANCK FROIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5065348/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, a contar de 10/06/2026.

Protocolo: 2026001445993

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA CORTEZE LOCATELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 5068380/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001446235

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA POLONI DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5099730/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 34 horas semanais, a contar de 02/06/2026.

Protocolo: 2026001445848

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE MEDIANEIRA CHAVES ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5103398/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 18/06/2026 a 16/08/2026.

Protocolo: 2026001445836

Assunto: Carga Horária
Nome: MARILENE DA COSTA LA FLOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5105307/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 19/06/2026 a 17/08/2026.

Protocolo: 2026001446379

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA LUIZA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5108535/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446304

Assunto: Carga Horária
Nome: ROBERTA FARIAS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5125006/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 17 horas semanais, a contar de 01/06/2026.

Protocolo: 2026001446157

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA BORGES DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5126029/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 19/06/2026 a 30/11/2026.

Protocolo: 2026001445924

Assunto: Carga Horária
Nome: FLAVIA RODRIGUES CAETANO
Identificação Funcional/Vínculo: 5135443/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 24 horas semanais, a contar de 10/06/2026.

Protocolo: 2026001446253

Assunto: Carga Horária
Nome: IZABELLA SOARES LINHARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5153719/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 13 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001445984

Assunto: Carga Horária
Nome: VALESCA VINHOLES DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5190673/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 27/04/2026 a 25/08/2026.

Protocolo: 2026001445892

Assunto: Carga Horária

Nome: JANUARIO DO CALMO DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5196728/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 18 horas semanais, no período de 10/06/2026 a 30/12/2026.

Protocolo: 2026001445835

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIANI COSTA DE AGUIAR
Identificação Funcional/Vínculo: 5197791/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 23 horas semanais, a contar de 18/05/2026.

Protocolo: 2026001445864

Assunto: Carga Horária
Nome: ZILA GABRIELI ILHA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5201454/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 23 horas semanais, a contar de 03/06/2026.

Protocolo: 2026001445861

Assunto: Carga Horária
Nome: MILENA MENDONÇA DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5203538/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001445829

Assunto: Carga Horária
Nome: ARIELE TAIS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5207924/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 33 horas semanais, no período de 22/06/2026 a 31/07/2026.

Protocolo: 2026001446020

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA CARINE NUNES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5215889/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001446162

Assunto: Carga Horária
Nome: SHEILA CRISTIANI FELIZOLLA
Identificação Funcional/Vínculo: 5216583/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 13 horas semanais, a contar de 12/05/2026.

Protocolo: 2026001445858

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIQUELEN LUARA DE OLIVEIRA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5222532/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001446170

Assunto: Carga Horária
Nome: WELLINGTON GIRARDI RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5226104/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 38 horas semanais, a contar de 08/06/2026.

Protocolo: 2026001445826

Assunto: Carga Horária
Nome: SABRINA REBONATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5226236/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 37 horas semanais, a contar de 09/06/2026.

Protocolo: 2026001446017

Assunto: Convocação
Nome: ROSANGELA PALUDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2432056/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 10/03/2026 o ato registrado na Página 130, D.Ofic. de 21/05/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001445936

Assunto: Convocação

Nome: CATIA CIBELE PEREIRA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2481480/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 08/06/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001445901

Assunto: Convocação
Nome: JAIRIANA VALLER DALL'ACQUA
Identificação Funcional/Vínculo: 2545543/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 09/07/2015 pág. 38 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 27/03/2026 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001446111

Assunto: Convocação
Nome: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3759768/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 81 , D.Ofic. de 23/06/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001445990

Assunto: Convocação
Nome: RITA PEREIRA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 3934128/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 26/02/2026 o ato registrado na Página 46 , D.Ofic. de 13/09/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001446423

Assunto: Dispensa
Nome: JULIANA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2537753/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/06/2026.

Protocolo: 2026001446408

Assunto: Dispensa
Nome: LUIZ ARMANDO SURIS PONTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2961857/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 19/07/2007, Pág. 16,.

Protocolo: 2026001446425

Assunto: Dispensa
Nome: ROSANE COSTA DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3208540/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 31/12/2009, Pág. 13,.

Protocolo: 2026001446413

Assunto: Dispensa
Nome: FERNANDA NYLAND DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3652998/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/06/2026.

Protocolo: 2026001446410

Assunto: Dispensa
Nome: RONILDO DE JESUS AMORIM
Identificação Funcional/Vínculo: 3654273/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001446412

Assunto: Dispensa
Nome: GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3886298/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/03/2026.

Protocolo: 2026001446424

Assunto: Dispensa
Nome: DEBORA RAQUEL WENDLER WILLE WEEGE
Identificação Funcional/Vínculo: 4507800/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026.

Protocolo: 2026001446417

Assunto: Dispensa
Nome: INGRID DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4989848/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/06/2026.

Protocolo: 2026001446414

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA ANGELICA FERREIRA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4995198/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/06/2026.

Protocolo: 2026001446421

Assunto: Dispensa
Nome: GISLAINE FLÔRES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5052440/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/06/2026.

Protocolo: 2026001446420

Assunto: Dispensa
Nome: ELEADA CONSTANTE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5055202/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/06/2026.

Protocolo: 2026001446419

Assunto: Dispensa
Nome: DANI DE ANDRADE E SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5057485/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001446422

Assunto: Dispensa
Nome: EDUARDO FELICIO DUTRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5058589/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/06/2026.

Protocolo: 2026001446418

Assunto: Dispensa
Nome: ZULMARA APARECIDA BATTISTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5141931/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/06/2026.

Protocolo: 2026001446411

Assunto: Dispensa
Nome: FABIANA SILVA GORZIZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5177944/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/06/2026.

Protocolo: 2026001446416

Assunto: Dispensa
Nome: DANIELE MENDES CALDAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5197236/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 18/06/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001443713

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CRISTIANE DA SILVA SIMOES
Identificação Funcional/Vínculo: 2480131/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 22/06/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Coronel José Pena de Moraes, nível 5.

Protocolo: 2026001443752

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DALVA GIOVANONI
Identificação Funcional/Vínculo: 2978628/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 19/06/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Irany Jaime Farina, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001443758

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FABRÍCIO MATEUS FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 4683765/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 17/06/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cristo Rei, nível 7.

Protocolo: 2026001443762

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CATIA CIBELE PEREIRA GONÇALVES

Identificação Funcional/Vínculo: 2481480/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 08/06/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Dr Silvio Ribeiro, nível 7.

Protocolo: 2026001443841

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: TATIANA TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 3754685/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 18/05/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Espec Recanto da Alegria, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001443845

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SAMARA PAZ TAFFAREL
Identificação Funcional/Vínculo: 1838547/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 14/05/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Ernesto Ferreira Maia, nível 7.

Protocolo: 2026001443851

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DIONEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS CASARIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3755444/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 13/05/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cel Finzito, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 3755444-03.

Protocolo: 2026001443852

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANELUCI BORDIGNON PAULETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2546655/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 08/05/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas João XxIII, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2546655-02.

Protocolo: 2026001443853

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: VANDERLEA MARIA COCCO
Identificação Funcional/Vínculo: 2461706/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 66, publicado no D.O.E. de 12/06/2026, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado.

Protocolo: 2026001443858

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: KELY MEDIANEIRA GOULART SEIXAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2965070/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA DISPENSA**, a contar de 17/06/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Licinio Cardoso, em Lavras do Sul, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 524.

Protocolo: 2026001443859

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FRANCISLENE DE BONI
Identificação Funcional/Vínculo: 2383969/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA DISPENSA**, a contar de 01/06/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun João Ribeiro, em Novo Hamburgo, referente à designação publicada em 23/01/2025, pág. 41.

Protocolo: 2026001443860

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JEANE RAQUEL DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2485168/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA DISPENSA**, a contar de 01/06/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun João Ribeiro, em Novo Hamburgo, referente à designação publicada em 20/02/2025, pág. 86.

Protocolo: 2026001444880

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SANDRA REGINA MARCHIORETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1903128/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA DESIGNA** a contar de 23/06/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Dr Ricardo, nível 7.

Protocolo: 2026001444895

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: PAULA ARAUJO ANTUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2752441/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** a contar de 24/06/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Olga Maria Kayser, em Caxias do Sul, referente à designação publicada em 06/02/2025, pág. 46.

Protocolo: 2025001337499

Assunto: Gratificação de Unidocência
Processo: 25/1900-0047254-7
Nome: MARCIA HELENA MELLO FIGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1644351/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, **RETIFICA**, para fins de Regularização Funcional, o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2020, Pág. 45, referente a gratificação de unidocência, no provimento, para declarar que o período é de 17/02/2020 até 29/02/2020 e não como constou.

Protocolo: 2026001445932

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-0004306-4
Nome: GILBERTO ANTONIO BASTOS BECKER JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5227100/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, **DECLARA EMPOSSADO** em 18/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 27/05/2026, Pág. 05, Ensino Médio, Disciplina História, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5032124-30.2016.8.21.0001/RS, da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001445926

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-0003413-8
Nome: NADJA KATJANE MORAES SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3121593/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, **DECLARA EMPOSSADO** em 23/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 27/04/2026, Pág. 74, Ensino Fundamental-Anos Iniciais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5058870-61.2018.8.21.0001/RS, da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública.

Protocolo: 2026001446215

Assunto: Posse
Nome: ALINE CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4751981/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, **DECLARA EMPOSSADO** em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 76, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001446173

Assunto: Posse
Nome: ANA CRISTINA LAHM
Identificação Funcional/Vínculo: 3227154/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 440, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446363

Assunto: Posse
Nome: ANA RITA DITTRICH FOGT
Identificação Funcional/Vínculo: 5228468/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 34, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446218

Assunto: Posse
Nome: ANDRE RAMOS ROMERO
Identificação Funcional/Vínculo: 5087805/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2026, Pág. 37, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001446278

Assunto: Posse
Nome: ANDRESSA CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3685810/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 63, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001446426

Assunto: Posse
Nome: ANGELO VINICIUS DA ROSA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5228190/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 34, Professor - ensino médio, SOCIOLOGIA.

Protocolo: 2026001446120

Assunto: Posse
Nome: CARLA PINOS MAFFI
Identificação Funcional/Vínculo: 3582280/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio,

ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446119

Assunto: Posse
Nome: CAROLINE DE SOUZA CABRAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5226694/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/06/2026, Pág. 65, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446063

Assunto: Posse
Nome: CECILIA GABRIELA GARCEZ NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5224616/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 77, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446178

Assunto: Posse
Nome: CLAUDIA NUNES DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 4799208/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 441, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001446368

Assunto: Posse
Nome: DANIELE OLIVEIRA FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3576264/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/06/2026, Pág. 66, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001446367

Assunto: Posse
Nome: DILSA DA SILVA BENITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5224322/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 79, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446364

Assunto: Posse
Nome: DIOGENES JOEL AMARO FLOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5229880/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 44, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446176

Assunto: Posse
Nome: EDILANE VICENTE DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4396030/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 442, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001446177

Assunto: Posse
Nome: ELIANE SULZBACH TERNUS
Identificação Funcional/Vínculo: 5228662/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 442, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446216

Assunto: Posse
Nome: FERNANDA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 5229103/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/06/2026, Pág. 29, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001446083

Assunto: Posse
Nome: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5226090/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 25, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446429

Assunto: Posse
Nome: FRANCIELI STEFANON
Identificação Funcional/Vínculo: 4398360/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 48, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001446124

Assunto: Posse
Nome: FREDERICO MEES ALIBIO
Identificação Funcional/Vínculo: 5227933/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, Pág. 28, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001446084

Assunto: Posse
Nome: FÁGNER ARNDT FONSECA
Identificação Funcional/Vínculo: 4399269/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 26, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001446214

Assunto: Posse
Nome: GENILDA OLIVEIRA RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5228646/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 443, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446360

Assunto: Posse
Nome: GISELE FERREIRA EVALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 2968118/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/05/2026, Pág. 22, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001446125

Assunto: Posse
Nome: HELENARA LOPES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5109779/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, Pág. 29, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001446365

Assunto: Posse
Nome: HELOISA SILVA TROJAHN ILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5201160/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 66, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001446123

Assunto: Posse
Nome: JANETE LURDES GOTTEMS BELIZARIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3496031/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 37, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2026001446221

Assunto: Posse
Nome: JANICE LEGRAMANTE DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5230306/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2026, Pág. 39, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001446277

Assunto: Posse
Nome: JONATAS GIURLANI DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5227941/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, Pág. 29, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001446427

Assunto: Posse
Nome: JOZELAINE FAGUNDES SALAZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 5226317/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 50, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001446279

Assunto: Posse
Nome: JULIANA PERUZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 5230500/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/06/2026, Pág. 67, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446322

Assunto: Posse
Nome: LEANDRO LEAL LOUREIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3676480/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 82, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2026001446320

Assunto: Posse

Nome: LOURDES RAUPP SEBASTIAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5231140/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 72, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001446361

Assunto: Posse
Nome: LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4719050/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 83, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001446085

Assunto: Posse
Nome: MARCIA PIMENTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5203953/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/06/2026, Pág. 51, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001446122

Assunto: Posse
Nome: MARIA ALINE RITES DE CERQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4750756/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 39, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446081

Assunto: Posse
Nome: MARIBEL GONCALVES DA SILVA PAIM
Identificação Funcional/Vínculo: 4987861/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 41, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446366

Assunto: Posse
Nome: MARICE PEDRA SOUZA DA MOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5224624/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 84, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446219

Assunto: Posse
Nome: MARIVETE MATIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5229600/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 49, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001446430

Assunto: Posse
Nome: MIRELE CRISTIANE CORREA DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4573587/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2026, Pág. 40, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001446079

Assunto: Posse
Nome: MÁRCIA VERÔNICA DE LOURENÇO
Identificação Funcional/Vínculo: 4601017/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/05/2026, Pág. 477, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001446428

Assunto: Posse
Nome: NATHALIA PERIM MARCUZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 5225981/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001446362

Assunto: Posse
Nome: NILVA TERESINHA TOMASI
Identificação Funcional/Vínculo: 5227860/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446220

Assunto: Posse
Nome: PATRICIA DA SILVA MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4473752/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 50, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001446175

Assunto: Posse
Nome: PATRICIA LIANI DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5227720/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2026, Pág. 60, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001446050

Assunto: Posse
Nome: REBECA COSTA ADOLPHO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5222826/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/05/2026, Pág. 40, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001446222

Assunto: Posse
Nome: ROBSON DOS SANTOS SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4437217/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 447, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446082

Assunto: Posse
Nome: ROSANGELA FRAGA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4860381/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, E.P. ECONOMIA E MERC.

Protocolo: 2026001446321

Assunto: Posse
Nome: ROSANGELA GODINHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5226589/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/06/2026, Pág. 69, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001446319

Assunto: Posse
Nome: ROSANGELA TERESINHA MARQUES SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5222427/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/05/2026, Pág. 33, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001446276

Assunto: Posse
Nome: ROSMERI REICHEL MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 5053064/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/05/2026, Pág. 34, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001446174

Assunto: Posse
Nome: SILMARA BILHALVA PETER PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5227461/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2026, Pág. 61, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001446217

Assunto: Posse
Nome: TAMARA KELLER DO CANTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3213587/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/05/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001446080

Assunto: Posse
Nome: VANISE CENTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4627830/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 88, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001445339

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9020877-7
Nome: ROBERTO MARQUES SANTIAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 3873072/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, Pág. 58, Ensino Médio, Disciplina LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001445573

Assunto: Posse

Processo: 26/1900-9029122-4
 Nome: ALESSANDRA RODRIGUES MELOTTI
 Identificação Funcional/Vínculo: 5231000/1
 Tipo Vínculo: comissionado
 Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 02 / Função Gratif. Transv. 02
 Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/06/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 05/06/2026.

Protocolo: 2026001446293

Assunto: Posse
 Processo: 26/1900-9020778-9
 Nome: GISLAINE MEDEIROS DA SILVA
 Identificação Funcional/Vínculo: 5216605/1
 Tipo Vínculo: temporário
 Cargo/Função: Professor - ensino médio
 Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/05/2026, Pág. 130, Ensino Médio, Disciplina L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
 Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
 Porto Alegre / RS / 90110-180

Editais

Protocolo: 2026001445966

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 87/2026 – EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.266/19, na Lei Estadual n.º 13.694/2011, na Lei Estadual n.º 13.320/2009, no Decreto Estadual n.º 57.714/24, no Decreto Estadual n.º 56.229/21, na Lei Federal n.º 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo **Edital Nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5002920-06.2026.8.21.0157/RS, fica determinada a reintegração da candidata **Elisangela Da Silva Cabral (Sub Judice)**, na condição de candidata sub judice, nas vagas reservadas aos candidatos negros do cargo de **Professor de Educação Especial - 02ª CRE**, conforme quadro abaixo:

CARGO - 415 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 02ª CRE		
Nome	Nº Processo Judicial	Inscrição
Elisangela Da Silva Cabral (Sub Judice)	5002920-06.2026.8.21.0157/RS	7360036213

Art. 2º Informar à candidata relacionada no artigo 1º deste edital sua habilitação para correção de redação conforme item 13 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 3º Informar à candidata relacionada no artigo 1º deste edital sua convocação para prova de títulos relacionado no artigo 1º conforme segue:

I. No período das 09h00min do dia 30/06/2026 às 17h00min do dia 06/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

II. No período das 09h00min do dia 30/06/2026 às 17h30min do dia 06/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos,

disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

III. A candidata deverá observar as demais normas estabelecidas nos editais 41/2026 - Edital de Convocação para a Prova de Títulos e 01/2025 - Edital de Abertura do certame.

Art. 4º O resultado da Avaliação de Títulos e de Redação serão divulgados oportunamente por meio de edital específico.

Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, comunicados e demais atos referentes ao certame, divulgados nos endereços eletrônicos oficiais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo: 2026001445971

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 88/2026 – EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA CORREÇÃO DA
REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.266/19, na Lei Estadual n.º 13.694/2011, na Lei Estadual n.º 13.320/2009, no Decreto Estadual n.º 57.714/24, no Decreto Estadual n.º 56.229/21, na Lei Federal n.º 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo **Edital Nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5019922-06.2026.8.21.0022/RS, fica determinada a reintegração do candidato **Fábio Silva Da Silva (Sub Judice)**, na condição de candidato sub judice, nas vagas reservadas aos candidatos negros do cargo de Professor de Letras/Português - 05ª CRE, conforme quadro abaixo:

CARGO - 401 - PROFESSOR LETRAS/PORTUGUES - 05ª CRE		
Nome	Nº Processo Judicial	Inscrição
Fábio Silva Da Silva (Sub Judice)	5019922-06.2026.8.21.0022/RS	6900029084

Art. 2º Informar ao candidato relacionado no artigo 1º deste edital sua habilitação para correção de redação conforme item 13 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 3º Informar ao candidato relacionado no artigo 1º deste edital sua convocação para prova de títulos relacionado no artigo 1º conforme segue:

I. No período das 09h00min do dia 30/06/2026 às 17h00min do dia 06/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

II. No período das 09h00min do dia 30/06/2026 às 17h30min do dia 06/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

III. O candidato deverá observar as demais normas estabelecidas nos editais 41/2026 - Edital de Convocação para a Prova de Títulos e 01/2025 - Edital de Abertura do certame.

Art. 4º O resultado da Avaliação de Títulos e de Redação serão divulgados oportunamente por meio de edital específico.

Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, comunicados e demais atos referentes ao certame, divulgados nos endereços eletrônicos oficiais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação

01 Coordenadoria Regional da Educação Porto Alegre

RODRIGO FRANÇA GOMES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446464

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0060548-2

Portarias

O Coordenador Regional da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, Rodrigo França Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10-B, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.490/2014, incluído pelo Decreto Estadual nº 56.680/2022, e tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 25/1900-0060548-2, INSTAURA Sindicância para Temporários, designando a servidora Laiz Carpin Pagano, Id 4904982/01, como Autoridade Sindicante.

15 Coordenadoria Regional de Educação Erechim

JULIANE BONEZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446390

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9030139-4

Portarias

Portaria 06/2026

A Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Educação de Erechim, Sra. Juliane Bonez, no uso de suas atribuições, designa a servidora Camile Zarichta, Identidade Funcional 4540581/01, para apurar os fatos apontados no expediente SEI nº 26/1900-9030139-4 referente à Averiguação Preliminar.

Protocolo: 2026001446393

Assunto: Portaria
Processo: 26/1900-9030138-6

Portarias

Portaria 07/2026

A Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Educação de Erechim, Sra. Juliane Bonez, no uso de suas atribuições, designa a servidora Camile Zarichta, Identidade Funcional 4540581/01, para apurar os fatos apontados no expediente SEI nº 26/1900-9030138-6 referente à Averiguação Preliminar.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446378

Súmula de Ato Oficial

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em

cumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023, nos termos do Processo Administrativo nº 26/1956-9000193-7 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 26/9.193-7 – Emergencial, firmado com a empresa WB Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 38.906.027/0001-10, torna público a designação dos empregados públicos GLEIDSON MARCHIORI, Identidade Funcional nº 3634990/01, como Gestor do Contrato; BENHUR FOLETTO BOLZAN, Identidade Funcional nº 3713946/01, como Fiscal Técnico do Contrato; e ARIÉL FELIPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 4866673/01, EDILENE BEATRIZ BUZATTO, Identidade Funcional nº 3006549/01, MARIA BEATRIZ FREITAS DE MACEDO COSTA, Identidade Funcional nº 3005852/01, e MARIA CRISTINA MARASCHIN, Identidade Funcional nº 3006506/01, como Fiscais Administrativos do Contrato ; a contar de 4 de maio de 2026 .

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001445951

PORTARIA SES Nº 477/2026

Revoga a Portaria Nº 414/2026 e habilita o Município de Bozano ao recebimento de recurso financeiro para aquisição de veículo destinado exclusivamente ao transporte sanitário. SEI nº 26/2000-9012384-5.

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

a Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, que dispõe sobre prazos de execução e prestação de contas de recursos de investimento transferidos fundo a fundo;

as normativas aplicáveis do Ministério da Saúde, o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 414/2026, publicada em 03 de junho de 2026.

Art. 2º Fica habilitado o Município de Bozano ao recebimento de recurso financeiro destinado exclusivamente à aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em caráter excepcional e em parcela única.

§ 1º O recurso financeiro será destinado à aquisição de veículos, conforme o valor indicado pelo Município no Plano de Trabalho, sendo admitida, dentre as espécies, a de automóvel de passageiros ou espécie mista/utilitário, destinado a qualificar a prestação de serviços e ações de saúde.

§ 2º Havendo necessidade de complementação de valores para a aquisição do veículo, caberá ao Município beneficiado integralizar o montante excedente a título de contrapartida, a qual deverá ser investida conforme aprovada no Plano de Trabalho ou proporcionalmente, no caso de aquisição por menor valor.

Art. 3º A transferência dos valores previstos no art. 1º fica condicionada à aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica da SES/RS, devendo o Município beneficiado adquirir o veículo conforme as características nele descrita e aprovadas.

Parágrafo único. A documentação necessária para aprovação técnica deverá ser enviada por meio do Sistema de Propostas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br>.

Art. 4º O veículo adquirido deverá ser identificado com adesivo, de acordo com o modelo de identidade visual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://saude.rs.gov.br/identidade-visual>.

Art. 5º O prazo de execução do objeto desta Portaria será de 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos ao ente municipal, podendo ser prorrogado, de forma justificada, a critério da gestão estadual.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser realizada por meio de processo administrativo específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, observadas as regras estabelecidas nas Portarias SES/RS nº 400/2016 e nº 307/2025.

Art. 7º Os repasses previstos nesta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado. .

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2026001445953

PORTARIA SES Nº 478/2026

Habilita o Município de General Câmara ao recebimento de recurso financeiro para aquisição de veículo destinado exclusivamente ao transporte sanitário. SEI nº 26/2000-9013683-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

a Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, que dispõe sobre prazos de execução e prestação de contas de recursos de investimento transferidos fundo a fundo;

as normativas aplicáveis do Ministério da Saúde, o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitado o Município de General Câmara ao recebimento de recurso financeiro destinado exclusivamente à aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 98.130,00, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em caráter excepcional e em parcela única.

§ 1º O recurso financeiro será destinado à aquisição de veículos, conforme o valor indicado pelo Município no Plano de Trabalho, sendo admitida, dentre as espécies, a de automóvel de passageiros ou espécie mista/utilitário, destinado a qualificar a prestação de serviços e ações de saúde.

§ 2º Havendo necessidade de complementação de valores para a aquisição do veículo, caberá ao Município beneficiado integralizar o montante excedente a título de contrapartida, a qual deverá ser investida conforme aprovada no Plano de Trabalho ou proporcionalmente, no caso de aquisição por menor valor.

Art. 2º A transferência dos valores previstos no art. 1º fica condicionada à aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica da SES/RS, devendo o Município beneficiado adquirir o veículo conforme as características nele descrita e aprovadas.

Parágrafo único. A documentação necessária para aprovação técnica deverá ser enviada por meio do Sistema de Propostas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br>.

Art. 3º O veículo adquirido deverá ser identificado com adesivo, de acordo com o modelo de identidade visual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://saude.rs.gov.br/identidade-visual>.

Art. 4º O prazo de execução do objeto desta Portaria será de 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos ao ente municipal, podendo ser prorrogado, de forma justificada, a critério da gestão estadual.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser realizada por meio de processo administrativo específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, observadas as regras estabelecidas nas Portarias SES/RS nº 400/2016 e nº 307/2025.

Art. 6º Os repasses previstos nesta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2026001446047

PORTARIA SES Nº 481/2026

Altera o prazo para a execução do valor integral dos recursos dos Eixos do Programa Farmácia Cuidar +, contido §3º, do art. 10 da Portaria SES nº 649/2021, incluído pela Portaria SES nº 623/2023 e modificado pela Portaria nº 1360/2025 (PROA 21/2000-0098182-3)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria SES/RS nº 649/2021 que instituiu o Programa Farmácia Cuidar + na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria SES/RS nº 928/2021 que dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação ao recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmacêutico para os municípios homologados no Programa;

Considerando a Portaria SES/RS nº 1.025/2022 que altera o prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios e o prazo para execução do valor mínimo dos recursos do Eixos do Programa Farmácia Cuidar +, contidos no art. 6º e nos §§1º e 2º, ambos do art. 10 da Portaria SES nº 649/2021;

Considerando a Portaria SES/RS nº 623/2023, que altera a Portaria SES/RS nº 649/2021;

Considerando as Portarias SES/RS nº 359/2024, 875/2024, 564/2025 e 1360/2025, que alteram o prazo para a execução do valor integral dos recursos;

Considerando os dados informados pelos municípios, que demonstram a utilização global de

aproximadamente 93,6% do total do recurso repassado;

Considerando a necessidade de cumprimento integral dos objetivos do Programa, mediante a aplicação da totalidade dos recursos disponibilizados na qualificação da Assistência Farmacêutica nas Farmácias de Medicamentos Especiais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §3º do art. 10, da Portaria SES nº 649/2021, incluído pela Portaria SES nº 623/2023 e modificado pela Portaria nº 1360/2025 que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art.10 (...) § 3º O saldo remanescente, após execução do percentual mínimo do eixo Identidade Visual, e os rendimentos de aplicações financeiras do recurso de que trata o caput, deverão ser aplicados em quaisquer dos três eixos estabelecidos nesta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2026."

Art. 2º O prazo referido no § 3º do Art. 10 da Portaria SES nº 649/2021 não isenta os municípios do envio de dados referentes ao monitoramento do programa, conforme Art. 22 da Portaria supracitada.

Art. 3º As demais disposições contidas na Portaria SES nº 649/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2026001446154

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SES Nº 419/2026

Na Portaria SES Nº 419/2026, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 109, de 10 de junho de 2026, páginas 100 a 102, no último CONSIDERANDO, onde se lê: "Portaria SES nº 21/2025, de XX de XXXXX de 2025", leia-se: "Portaria SES nº 21/2025, de 13 de janeiro de 2025". (PROA Nº 22/2000-0151339-0)

LISIANE FAGUNDES
Secretária da Saúde.

Contratos

Protocolo: 2026001446068

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, combinado com o art. 11, §2º, inciso III do anexo I da Portaria SES 401/2016, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul notifica da decisão em Processo Administrativo de Irregularidade nº 26/2000-9015473-2.

Empresa: BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 08.145.249/0001-05

Localidade: Rua do Poente, nº 626, Bairro Centro - Guaporé/RS, CEP:99.200-000

Data da Decisão: 24/06/2026

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Sexta, itens 6.6.2 e 6.6.3 e seus subitens, bem como à Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.14, do Contrato FPE nº 2022/022873.

Penalidade Imposta: 1) multa compensatória equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por entender que tal percentual melhor atende às finalidades repressiva e pedagógica da sanção, especialmente diante do atraso salarial apurado, do descumprimento de obrigações trabalhistas e da reincidência verificada; 2) Inclusão no CFIL pelo prazo de 4 meses, forte no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 e cláusula 12.6.2 do contrato FPE nº 2022/022873.

A não comprovação do saneamento das irregularidades, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desde documento para que a empresa possa apresentar recurso formal endereçado à Diretora-Geral da Secretaria da Saúde. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br

Protocolo: 2026001445898

1º T.A. - ARP Nº 745/2025, Processo: 25/2000-0044230-4, celebrado em 25/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 745/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 745/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 01 (VERMURAFENIBE 240MG.), a contar de 26/07/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
VERMURAFENIBE 240MG	R\$ 155,6200	R\$ 157,37

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 3002 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações

contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445897

1º T.A. - ARP Nº 747/2025, Processo: 25/2000-0044230-4, celebrado em 25/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 747/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 747/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 03 (BELIMUMABE 120MG PO LIOF INJ (80MG/ML)), a contar de 26/07/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
BELIMUMABE 120MG PO LIOF INJ (80MG/ML)	R\$ 632,0700	R\$ 656,15

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 3002 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445899

1º T.A. - ARP Nº 748/2025, Processo: 25/2000-0044230-4, celebrado em 25/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 26 de julho de 2026 até 25 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 748/2025, para registrar o preço de medicamentos de uso humano. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, na Ata de Registro de Preços nº 748/2025, o preço unitário do medicamento e o preço total da ata do Lote 03 (DUPILUMABE 175MG/ML (1,14ML)), a contar de 26/07/2026, de acordo com o item 3.6 – Da Cláusula Terceira – Da Revisão dos Preços Registrados.

MEDICAMENTO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
DUPILUMABE 175MG/ML (1,14ML)	R\$ 3.811,7400	R\$ 3.662,10

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 e/ou 2757 e/ou 2758 e/ou 3002 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 e/ou 3647 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445852

1º T.A. - ARP Nº 833/2025, Processo: 25/2000-0054543-0, celebrado em 25/06/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 05 de agosto de 2026 até 04 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos, da Ata de Registro de Preços nº 833/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6286 / Elemento: 3.3.90.91.9118. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificado, as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001446152

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FPE Nº 2023/022210, processo nº 23/2000-0010390-8, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - SERVICE CLEAN. CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2023/022210, em razão da Repactuação- CCT 2026 – Salário VA, Prêmio Assiduidade, a contar de 1º de janeiro de 2026, passa a ser R\$ 198.733,34. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2023/022210, em razão da Repactuação - CCT 2026 – Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 1º de fevereiro de 2026, passa a ser R\$ 198.801,54. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / U.O.: 20.95 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Projeto: 6193 / Subprojeto: 00029 / Empenho: 26002529871 / Data do Empenho: 24/04/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 26 de junho de 2026.

Protocolo: 2026001445912

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0034450-7

Contratação Nº 2026/021529

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vier Engenharia Ltda, CNPJ: 31.085.446/0001-90; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Publicas; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma de telhados e adequações internas de edificações, com área aproximada de 4100m², localizadas no Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), situado na Av. Ipiranga nº 5400, Município de Porto Alegre/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 330 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento de autorização de início dos serviços ; VALOR: R\$1.279.999,90 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2757, UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2757; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 14.133 Art. 28 Inc II 120/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria nº 444/2026, ficam designados (as) os (as) servidores (as), a seguir relacionados (as), para atuarem na Fiscalização do presente Contrato (nº 008/2026): Fernanda Gomes ID: 4825101, como Fiscal Administrativo (a), Giane Detoni ID: 4825292, como Fiscal Administrativo (a) substituto (a), Rachel Silveira Adolpho ID: 4472381, como Fiscal Técnico (a) e Humberto Kops ID: 3071669, como Fiscal Técnico (a) substituto(a). Nº do Contrato no Órgão: 008/2026.

Protocolo: 2026001446267

PORTARIA Nº 441/2026, de 22 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/022734, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, em que é beneficiária a paciente I.I.G.L, conforme processo nº 24/2000-0065840-9.

Marinei de Oliveira Nunes, ID 2456389
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Santa Irene Freitas dos Santos, ID 2523620
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

1º CRS:

Aline de Oliveira ID 3533719
Fiscal Técnico (a) do Contrato

2º CRS:

Irene Baldez ID 4380282
Fiscal Técnico (a) do Contrato

3º CRS:

Jaqueline Ribeiro Vargas Garcia ID 4469658
Fiscal Técnico (a) do Contrato

4º CRS:

Valeria Osório da Cunha ID 3936309
Fiscal Técnico (a) do Contrato

5º CRS:

Alessandra Tesser ID 4469402
Fiscal Técnico (a) do Contrato

6º CRS:

Nilvar Tereza Frizon ID 1919636
Fiscal Técnico (a) do Contrato

7º CRS:

Loraine da Rosa Machado ID 3733343
Fiscal Técnico (a) do Contrato

8º CRS:

Carina Bassan Dotto ID 4469194
Fiscal Técnico (a) do Contrato

9º CRS:

Lara Cristina Figueiredo dos Santos ID 1893084
Fiscal Técnico (a) do Contrato

10º CRS:

Carla Eliane Gediel Melo ID 3924238
Fiscal Técnico (a) do Contrato

11º CRS:

Raquel Alves Sobrosa ID 4229150
Fiscal Técnico (a) do Contrato

12º CRS:

Marcos Andre Portella Nuñez ID 1918079
Fiscal Técnico (a) do Contrato

13º CRS:

Camila Dubow ID 4227581
Fiscal Técnico (a) do Contrato

14º CRS:

Jose Nerci Artl ID 2541076
Fiscal Técnico (a) do Contrato

15º CRS:

Bruna Sperling Morgan ID 4227573
Fiscal Técnico (a) do Contrato

16º CRS:

Gabriela Vilma Delazeri ID 4226933
Fiscal Técnico (a) do Contrato

17º CRS:

Xana Cris Vieira Santana Pithan ID 4226534
Fiscal Técnico (a) do Contrato

18º CRS:

Cristina Oliveira ID 2542609
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 406/2026, de 19 de junho de 2026, publicada no DOE em 25 de junho de 2026.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária da Saúde

Protocolo: 2026001445866

PORTARIA Nº 445/2026, de 24 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/023687, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e RTS RIO S/A, para a prestação de serviços de gestão integrada de equipamentos para leitos de uti, compreendendo locação, programa de educação continuada, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte logístico (incluindo fornecimento de insumos e acessórios), em que é beneficiária a secretaria estadual da saúde – SES/RS, conforme processo nº 25/2000-0141161-5.

LOCAL	FISCAL ADMINISTRATIVO (A) DO CONTRATO	IDENTIDADE FUNCIONAL	FISCAL ADMINISTRATIVO (A) SUBSTITUTO DO CONTRATO	IDENTIDADE FUNCIONAL
1ª	Eliane Scolari Correa	2539470	Marly Silva Santos	3509206
3ª	Claudia Fernanda Conceição Berardi	2562200	Jaqueline Ribeiro Vargas Garcia	4469658
5ª	Thiago Zambenedetti Kuse	3240703	Joana Rachel Vacchi	2611333
11ª	Raquel Alves Sobrosa	4229150	Juliana Ceolin	4472594
13ª	Rosaura Gomes Ferreira	2562952	Julia Barbosa da Fontoura Gonzalez	4470605
15ª	Bruna Sperling Morgan	4227573	Tayna de Fátima da Silva dos Santos	4788893
18ª	Priscila Benfica da Silva	4226976	Selma Maria da Silva Borges	1498266
DGAE	Jéssica Fraga Brandão	4827252	Ângela Marchiori	3527921
LOCAL	FISCAL TÉCNICO(A) DO CONTRATO	IDENTIDADE FUNCIONAL	FISCAL TÉCNICO (A) SUBSTITUTO DO CONTRATO	IDENTIDADE FUNCIONAL
DGAE	Morgana Taciara Ramos de Moura	5084865/1	Bárbara Cristiane de Melo	2708175

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1316/2025, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2025.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária da Saúde

Protocolo: 2026001445865

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0116895-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021138

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Viver Mais Ltda Me, CNPJ: 21.188.382/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), terrestre, contínuo (24horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para a Macrorregião SUL, conforme especificações da PT GM/MS Nº 2048, 05 de novembro de 2002, com motorista, médico e enfermeiro, para remoção, a partir da referida Macrorregião, a prestador de serviços de saúde situado no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul, de pacientes de alto risco, transferidos por processo de regulação estadual.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 16 de julho de 2026 até 16 de julho de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do

Contrato FPE Nº 2025/021138. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2025/021138, passando a ser de R\$ 146.522,98, com vigência a partir de 19/12/2025; PRAZO: 24/06/2025 até 16/07/2027; VALOR: R\$146.522,98 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445860

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0175949-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021795

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Emyly Kock Fagundes, CNPJ: 13.494.290/0001-19; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1174.0.00/2025 . Expediente 24/2000-0175949-7, CNES: 6956432. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: EMYLY KOCK FAGUNDES CIA LTDA ME, de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - RS. CNPJ: 13.494.290/0001-19. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 16/06/2025 até 16/06/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.989,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25001609871) / Data do empenho: (17/03/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 13 de junho de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros constantes na Cláusula Primeira - Do Objeto, na Cláusula Segunda - Do Preço, e da Cláusula Terceira - Do Recurso Financeiro, do Contrato nº. 2025/1174.0.00/2025, FPE nº 2025 /021795, que passa a ser conforme abaixo descrito, em razão da publicação de retificação do Termo de Homologação do Chamamento Público nº 05/2024 para remanejamento de cotas do município de São Miguel das Missões/RS, não excedendo a R\$ 3.326,40 (três mil e trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos) ano, e no limite de até R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) mensais. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$3.326,40 (Anual)

Protocolo: 2026001445870

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0106758-7

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2024/023106

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Roque, CNPJ: 90.156.217/0001-88; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0862.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0106758-7, CNES: 2249510. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS, de GETÚLIO VARGAS - RS. CNPJ: 90.156.217/0001-88. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 14/11/2024 até 14/11/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.706.167,92. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11054; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (24006154560; 24006154498) / Data do empenho: (24/10/2024; 24/10/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 12 de novembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0862.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0862.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$9.825.522,00 (Anual)

Protocolo: 2026001445873

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0133343-0

Termo Aditivo Nº 11 Contrato: 2024/023968

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp n Sra Auxiliadora, CNPJ: 95.281.929/0001-42; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0894.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0133343-0, CNES: 2248239. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA - HOSPITAL AUXILIADORA, de ROSÁRIO DO SUL - RS. CNPJ: 95.281.929/0001-42. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 24/12/2024 até 24/12/2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 20.007.078,24. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11104; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (24006858090; 24006858069) / Data do empenho: (27/11/2024; 27/11/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei

Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 20 de dezembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 7.14 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0894.0.00/2024, com a seguinte redação: "7.14. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO DE ADULTOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG 7.14. Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio decorrente da Portaria GM/MS nº 10484, de 27 de março de 2026, que institui em, caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para atendimento de pacientes adultos e pediátricos com SRAG e da Portaria GM/MS nº 11425/2026, de 26 de maio de 2026, que homologa a adesão dos estabelecimentos contemplados pelo recurso e disponibiliza o referido incentivo." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445846

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0140719-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2025/023938

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Sao Jose, CNPJ: 91.335.828/0001-56; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1581.0.00/2025. Expediente 25/2000-0140719-7, CNES: 2247038. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE - HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS. CNPJ: 91.335.828/0001-56. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25007080335) / Data do empenho: (29/10/2025). FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 01 de dezembro de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 7.6 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1581.0.00/2025, com a seguinte redação: " 7.6. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS – PMAE – COMPONENTE CIRURGIAS 7.6.1 Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio, que distribui os recursos financeiros do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirúrgias no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria GM/MS nº 5.820/2024, que será repassado à CONTRATADA em conformidade com os critérios estabelecidos nos atos normativos do Ministério da saúde e nas resoluções da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RS relativas à pactuação da distribuição dos recursos." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445854

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0057198-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/021551

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Servicos de Saude Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS, em cumprimento de decisão judicial, que será prestado nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 05 de setembro de 2026 até 05 de setembro de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato FPE nº 2023/021551.; PRAZO: 05/09/2023 até 05/09/2027; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445872

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0163682-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2026/020386

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Patricio de Itaquí, CNPJ: 90.928.151/0001-05; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1663.0.00/2025. Expediente 25/2000-0163682-0, CNES: 2248271. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI, de ITAQUI - RS. CNPJ: 90.928.151/0001-05. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: até . VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 9.541.287,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11067; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (26000420225; 26000419993) / Data do empenho: (26/01/2026; 26/01/2026). FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 19 de fevereiro de 2026.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 7.8 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1663.0.00/2025, com a seguinte redação: " 7.8. –

DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS – PMAE – COMPONENTE CIRURGIAS 7.8.1 Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio, que distribui os recursos financeiros do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirúrgias no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria GM/MS nº 5.820/2024, que será repassado à CONTRATADA em conformidade com os critérios estabelecidos nos atos normativos do Ministério da saúde e nas resoluções da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RS relativas à pactuação da distribuição dos recursos." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001445849

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0149198-7

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2024/022108

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Osorio, CNPJ: 88.814.181/0001-30; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0630.0.00/2024 . Expediente 23/2000-0149198-7, CNES: 9116915. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: CER CENTRO DE REABILITACAO FISICA AUDITIVA E VISUAL, de OSÓRIO - RS. CNPJ: 88.814.181/0001-30. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 21/08/2024 até 21/08/2025. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.502.604,24. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24004305123) / Data do empenho: (01/08/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.080/90 e nº 8.142/90, pelas normas gerais da Lei nº 14.133/2021, com base na PORTARIA GM/MS nº 1526/2023. Celebrado em 19 de agosto de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Protocolo de Cooperação nº. 2024/0630.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; PRAZO: 21/08/2024 até 21/08/2027

Protocolo: 2026001445840

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0027707-3

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2024/021367

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Congr Irmas Servas da Imac Conc Virgem Maria, CNPJ: 87.263.364/0004-95; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0433.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0027707-3, CNES: 2234432. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA, de ENCRUZILHADA DO SUL - RS. CNPJ: 87.263.364/0004-95. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 14/06/2024 até 14/06/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 8.890.685,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (0001; 11038) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (24002922937; 24002923569) / Data do empenho: (30/05/2024; 30/05/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 13 de junho de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0433.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0433.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. ; VALOR: R\$11.353.290,96 (Anual)

Protocolo: 2026001446256

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0013844-3

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2025/020866

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente do Hosp de Caridade, CNPJ: 92.404.789/0001-64; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1103.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0013844-3, CNES: 2228602. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE - HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST, de FREDERICO WESTPHALEN - RS. CNPJ: 92.404.789/0001-64. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 02/04/2025 até 02/04/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 15.820.940,28. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (01001; 11049) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 6) / Número empenho: (25001246663; 25001246739) /

Data do empenho: (27/02/2025; 27/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 31 de março de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 7.8 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1103.0.00/2025, com a seguinte redação: "7.8. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO DE ADULTOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG 7.8.1. Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio decorrente da Portaria GM/MS nº 10484, de 27 de março de 2026 , que institui em, caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para atendimento de pacientes adultos e pediátricos com SRAG e da Portaria GM/MS nº 11433/2026, de 26 de maio de 2026, que homologa a adesão dos estabelecimentos contemplados pelo recurso e disponibiliza o referido incentivo." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001446259

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0020056-4

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2025/021563

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade Dr Victor Lang, CNPJ: 87.680.500/0001-08; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1145.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0020056-4, CNES: 2234416. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DR VITOR LANG - HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG, de CAÇAPAVA DO SUL - RS. CNPJ: 87.680.500/0001-08. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 28/05/2025 até 28/05/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.577.829,52. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11013; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25002333853; 25002333848) / Data do empenho: (11/04/2025; 11/04/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 26 de maio de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1145.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1145.0.00/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$7.768.041,00 (Anual)

Protocolo: 2026001445918

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0041392-4

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2025/021875

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade Nos Senhora da Conceicao, CNPJ: 92.637.792/0001-28; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1257.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0041392-4, CNES: 2233347. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI, de PIRATINI - RS. CNPJ: 92.637.792/0001-28. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 24/06/2025 até 24/06/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 10.204.482,36. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11095) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 6) / Número empenho: (25003051456; 25003051552) / Data do empenho: (15/05/2025; 15/05/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 23 de junho de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1257.0.00/2025. REDUZIR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1257.0.00/2025. INCLUIR o item 7.10 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1257.0.00 /2025, com a seguinte redação: "7.10. – DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO DE ADULTOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG 7.10.1. Integra o presente contrato o incremento temporário de custeio decorrente da Portaria GM/MS nº 10484, de 27 de março de 2026, que institui em, caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para atendimento de pacientes adultos e pediátricos com SRAG e da Portaria GM/MS nº 11425/2026, de 26 de maio de 2026, que homologa a adesão dos estabelecimentos contemplados pelo recurso e disponibiliza o referido incentivo." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$11.599.583,08 (Mensal)

Protocolo: 2026001445916

Assunto: Contrato
Processo: 19/2000-0045310-9

Termo de Rescisão nº 024/2026

Pelo presente, fica RESCINDIDO, a contar da data de 15 de junho de 2026, o Contrato FPE Nº 2023/021438, celebrado em 16 de agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS LTDA EPP - THERMOCAL, tendo em vista que serão desativadas definitivamente as caldeiras do Hospital Psiquiátrico São Pedro. A presente Rescisão Amigável tem fundamento no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, do Contrato FPE nº 2023/021438.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446044

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9014772-8
Nome: JULIANA DOURADO PATZER
Identificação Funcional/Vínculo: 3193012/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - B-III
Lotação: CEVS/DVE

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora JULIANA DOURADO PATZER, ID nº 3193012/ 01, Para Participar do PROJETO GAIA – CURSO DE APRIMORAMENTO EM VACINOLOGIA, a ser realizado na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16/07 /2026 a 18/07 /2026, com Ônus para o Estado de Translado terrestre paga pelo recurso nº0006 paga por adiantamento.

Protocolo: 2026001446049

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9014263-7
Nome: TIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4826337/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-III
Lotação: 12ª CRS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do servidor Tiago Bittencourt de Oliveira, ID nº 4826337/01, Para Participar do "14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 05/08/2026 a 08/08/2026, Sem Ônus para o Estado, Exceto Remuneração e Demais Vantagens Inerentes ao Cargo.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

*Protocolo: 2026001446169***ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 277/2026
Data: 10/07/2026 às 9:30h - Processo nº: 26/2000-9009791-7
Edital PE nº 278/2026
Data: 13/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010079-9
Edital PE nº 279/2026
Data: 14/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010137-0
Edital PE nº 280/2026
Data: 10/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010263-5
Edital PE nº 281/2026
Data: 10/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010300-3
Edital PE nº 285/2026
Data: 13/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010303-8
Edital PE nº 286/2026
Data: 16/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010679-7
Edital PE nº 287/2026

Data: 17/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010695-9
Edital PE nº 288/2026
Data: 20/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010703-3
Edital PE nº 289/2026
Data: 14/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010854-4
Edital PE nº 290/2026
Data: 14/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010939-7
Edital PE nº 291/2026
Data: 20/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010945-1
Edital PE nº 292/2026
Data: 21/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010959-1
Edital PE nº 293/2026
Data: 22/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9010987-7
Edital PE nº 294/2026
Data: 23/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9011237-1
Edital PE nº 295/2026
Data: 24/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9011267-3
Edital PE nº 296/2026
Data: 27/07/2026 às 8:30h - Processo nº: 26/2000-9011280-0

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo/SES
Acompanhamentos no site www.compras.rs.gov.br

Diversos

Protocolo: 2026001446066

**SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 14ª CRS, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25/2000-0185710-9

Autuado: Associação de Literatura e Beneficência – Hospital São Vicente de Paulo

CNPJ: 92.962.869/0007-20

Data da Autuação: 29/12/2025

Localidade: Três de Maio/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação das infrações: art. 28, parágrafo único, art. 66, inciso III, e art. 69 da Resolução RDC n.º 611, de 9 de março de 2022, da ANVISA; art. 1º e art. 7º, c/c Anexo I, “qualidade da imagem”, da Instrução Normativa IN n.º 92, de 27 de maio de 2021, da ANVISA. As infrações estão tipificadas no Art. 10, III, da Lei Federal nº 6.437/1977.

Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, fica mantida a penalidade do julgamento em primeira instância

Data da decisão final: 06/03/2026

Penalidade Imposta: Advertência

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001446199

R ESOLUÇÃO Nº 482/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria GM/MS nº 6.904 , de 28/04/2025 , que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
a solicitação da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 90857926008, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 226.666,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente, destinada à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio do Município de Tenente Portela .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Protocolo: 2026001446465

R ESOLUÇÃO Nº 478/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12149331000126004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais), destinada ao Município de Doutor Maurício Cardoso , para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Doutor Maurício Cardoso .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

*Republicada por incorreção.

Protocolo: 2026001446200

RESOLUÇÃO Nº 483/26 - CIB RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas; que altera a Lei 12.732, de 22 de novembro de 2012;

a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

a Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS) e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a regionalização do transporte sanitário eletivo destinado, prioritariamente, a pacientes em tratamento de radioterapia e hemodiálise, bem como de seus acompanhantes, definindo os municípios responsáveis pela gestão do transporte regionalizado, o tipo de transporte a ser utilizado e o fluxo do financiamento federal.

Parágrafo Único – O município de referência ficará responsável pelo transporte de um conjunto de municípios (conforme Anexo desta Resolução) e o financiamento federal de custeio do transporte sanitário correspondente aos pacientes desses municípios será direcionado ao município responsável pelo transporte regionalizado , para custear o transporte de pacientes de outros municípios , conforme art. 25, inciso IV, item 2, da Portaria SAES/MS nº 11.165/2026.

Art. 2º – O transporte sanitário regulamentado por esta Resolução é destinado prioritariamente a pessoas em tratamento de radioterapia e pessoas em tratamento de hemodiálise, com indicação de tratamento em serviço habilitado no SUS, ficando assegurado o custeio de até 10% (dez por cento) de acompanhantes em relação de pacientes em tratamento de hemodiálise e 100% de acompanhantes para pacientes em tratamento de radioterapia.

Art. 3º – Os municípios indicados no Anexo como municípios de Referência para Transporte Sanitário serão responsáveis por:

I – Organizar e executar o transporte sanitário dos pacientes residentes há mais de 50km do tratamento de radioterapia e hemodiálise, conforme indicado no Anexo;

II – Definir, em diálogo com os municípios da região, os horários, rotas, pontos de embarque e desembarque, garantindo segurança e acessibilidade;

III – Gerenciar a frota de veículos destinada ao transporte, de acordo com o perfil e volume de pacientes;

IV – Organizar o fluxo de agendamento e confirmação de viagens em articulação com os serviços de radioterapia e hemodiálise;

V – Prestar contas do uso dos recursos federais recebidos para este fim, junto Ministério da Saúde. Estado e/ou municípios da região.

§ 1º - Os municípios atendidos por determinado Município de Referência ficam cientes que o financiamento federal relativo ao transporte de seus pacientes será alocado àquele município, para custear o transporte sanitário regional.

§ 2º - O Município de Referência compromete-se a utilizar tais recursos exclusivamente para o transporte de pacientes da região, nos termos desta Resolução.

Art. 4º – Os municípios a serem atendidos pelos veículos, indicados no Anexo desta Resolução, serão responsáveis por:

I – Identificar, cadastrar e atualizar a lista de pacientes em tratamento de radioterapia e hemodiálise que necessitam de transporte sanitário dialogando com a agenda clínica dos pacientes que residem em municípios com mais de 50km do tratamento.

II – Articular-se com o Município de responsável pela gestão do veículo para adequar horários, pontos de embarque e informações aos usuários;

III – Manter canais de comunicação com os pacientes e familiares sobre as regras e rotas do transporte;

IV – Acompanhar a execução do transporte e participar de espaços regionais de avaliação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 483/26 - CIB RS

Região de Saúde	Município Responsável (ente gestor do veículo)	Municípios a serem atendidos pelos veículos	Veículo	Especialidade (conforme Port. nº 11.165/20260)	Cidade do Serviço de Referência
1	Pinhal Grande	Pinhal Grande	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Maria
		Nova Palma			
		São João do Polêsine			
		Faxinal do Soturno			
	São Sepé	São Sepé	Micro-ônibus	Radioterapia	Santa Maria
		Formigueiro			
Restinga Seca	Restinga Seca	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Maria	
	Formigueiro	Formigueiro	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Maria
2	São Vicente do Sul	São Vicente do Sul	Van	Radioterapia/Hemodiálise	Santa Maria
		Mata			
	São Francisco de Assis	São Francisco de Assis	Micro-ônibus	Radioterapia	Santa Maria
		Santiago			
		Capão do Cipó			
Jaguari					
Nova Esperança do Sul					
3	Itaqui	Itaqui	Van	Radioterapia	Uruguaiana
			Ambulância tipo A		
	Quarai	Quarai	Van	Hemodiálise	Santana do Livramento
			Ambulância tipo A	Radioterapia	Uruguaiana
	Manoel Viana	Manoel Viana	Van	Radioterapia/Hemodiálise	Uruguaiana/ Alegrete
	Rosário do Sul	Rosário do Sul	Van	Radioterapia	Uruguaiana/ Rosário do Sul
Alegrete					
São Gabriel	São Gabriel	Micro-ônibus	Radioterapia	Uruguaiana	
	Santa Margarida do Sul				
5	Tavares	Tavares	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Porto Alegre/ Osório
		Mostardas	Micro-ônibus		
	Cidreira	Cidreira	Van Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Porto Alegre/ Osório
		Balneário Pinhal			
		Capivari do Sul			
	Imbé	Imbé	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Porto Alegre/ Osório
		Tramandaí	Ambulância tipo A		
Micro-ônibus					

6	São Francisco de Paula	São Francisco de Paula	Van	Hemodiálise	Campo Bom e Taquara
		Igrejinha			
		Taquara			
		Parobé			
		Cambará do sul			
		Três Coroas			
		Riozinho			
	Rolante				
	São Francisco de Paula	São Francisco de Paula	Van	Radioterapia	Porto Alegre
		Cambará do Sul			
		Igrejinha			
		Parobé			
		Riozinho			
		Rolante			
Taquara (ponto de embarque de todos municípios)					
Três Coroas					
9	Cristal	Cristal	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Porto Alegre/ Camaquã
		Camaquã			
		Sentinela do Sul			
		Chувиска			
	Charqueadas	Arambaré	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul
		Charqueadas			
		São Jerônimo			
	Arroio dos Ratos	General Câmara	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul
		Arroio dos Ratos			
	Camaquã	Butiá	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul
		Minas do Leão			
		Camaquã	Todos municípios da R9	Ambulância tipo A	Radioterapia/ Hemodiálise
11	São Miguel das Missões	São Miguel das Missões	Ambulância tipo A	Radioterapia/ Hemodiálise	Ijuí/ Santo Ângelo
		Vitória das Missões			
	São Miguel das Missões	São Miguel das Missões	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Ijuí/ Santo Ângelo
		Vitória das Missões			
	Porto Xavier	Porto Xavier	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Ijuí/ Santo Ângelo
		Pirapó			
	Santo Ângelo	Roque Gonzales	Van	Radioterapia	Ijuí
		Santo Ângelo			
	Entre Ijuís				
14	Alegria	Alegria	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
		Independência			
	Horizontina	Horizontina	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
		Doutor Maurício Cardoso			
	Porto Lucena	Porto Lucena	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
		Porto Vera Cruz			
	São Paulo das Missões	São Paulo das Missões	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
		Candido Godói			
		Campina das Missões			
	Boa Vista do	Boa Vista do Buricá	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
Nova Candelária					

	Buricá	São José do Inhacorá			
	Santa Rosa	Santa Rosa	Ambulância tipo A	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Rosa
15	Iraí	Iraí	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim
		Planato			
		Ametista do Sul			
Vicente Dutra	Vicente Dutra	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Caiçara				
Carlos Gomes	Carlos Gomes	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Centenário				
Cruzaltense	Cruzaltense	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Campinas do Sul				
Erval Grande	Erval Grande	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	São Valentim				
	Barão de Cotegipe				
Ipiranga do Sul	Ipiranga do Sul	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Estação				
	Getúlio Vargas				
Itatiba do Sul	Itatiba do Sul	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Barra do Rio Azul				
Marcelino Ramos	Marcelino Ramos	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Viadutos				
	Gaurama				
Nonoai	Nonoai	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Rio dos Índios				
	Faxinalzinho				
Ponte Preta	Ponte Preta	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Jacutinga				
Quatro Irmãos	Quatro Irmãos	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Erechim	
	Paulo Bento				
27	Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Van	Radioterapia	Santa Cruz do Sul
	Caçapava do Sul	Caçapava do sul	Micro-ônibus	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul
	Arroio do Tigre	Arroio do Tigre	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul
	Encruzilhada do Sul	Encruzilhada do Sul	Van	Radioterapia/ Hemodiálise	Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul

Protocolo: 2026001446466

RESOLUÇÃO Nº 484/26 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a s Portaria s de Consolidação GM/MS nº 01, 03 e 06, de 28/09/2017, que consolidam a organização e funcionamento do SUS; dispõe sobre as Redes de Atenção às Saúde e do financiamento e recursos do SUS;

a Resolução nº 408/2023 - CIB/RS, que define a contrapartida estadual de repasse aos municípios para manutenção do custeio mensal de Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) do SAMU 192;

o Ofício nº 707/2026 da SMS de Rio Grande, o qual solicita Resolução CIB/RS para dar seguimento a proposta de captação de recursos destinados à construção da nova sede operacional do Samu 192, por meio da proposta TransfereGov nº 36000022550/2025;

a proposta TransfereGov nº 36000022550/2025 do município de Rio Grande, cujo objeto contempla a construção de Base Descentralizada do SAMU 192, Policlínica Municipal, Centro Especializado de Reabilitação (CER) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para financiamento por meio do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), em operação junto ao BNDES; a necessidade de atender aos requisitos do TransfereGov.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta TransfereGov nº 36000022550/2025 do município de Rio Grande, para fins financiamento por meio do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), em operação junto ao BNDES, cujo um dos objetos contempla a

construção de Base Descentralizada do SAMU 192.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001446168

Assunto: Portaria
Processo: 23/1000-0005194-4

Portaria nº 079/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201 e seguintes da Lei Complementar nº 10.098/94 e Instrução Normativa SSP nº 003/2024,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para instruir a Sindicância Administrativa Punitiva, instaurada através da Portaria SSP nº 176/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001442804

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1203-9015558-9
Nome: REJANE LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 3165507/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-FN/44ºBPM/2ºCia/3ºPel/2ºGPM

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do militar estadual, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 01/07/2026 a 02/07/2026.
Evento e justificativa: Participar do Encontro Nacional de Operações Integradas de Divisas
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001429718

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1244-0013755-6
Nome: ROSSANA DA SILVA KORB
Identificação Funcional/Vínculo: 3870405/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Trânsito
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria de Defesa da Autuação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, Substituta, na Coordenadoria de Defesa da Autuação, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, na vaga n.º 340075000002, nos impedimentos legais e eventuais da titular Laura Streb Ávila, Identificação Funcional n.º 3130983/1.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001425314

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9010863-7
Nome: DIEGO CARVALHO DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 4362195/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/34°BPM/1ªCia/3ºPel-FT/2ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 10-02-2026.

Protocolo: 2026001425602

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9002037-3
Nome: FABRICIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4363949/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/1ºBPChqBM/2ªCia/1ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 07-05-2025.

Protocolo: 2026001433323

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0014672-5
Nome: MAURICIO BRONZATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2916860/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPC/21ºBPM/1ªCia/5ºPel-MOTOS

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 16-12-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Editais

Protocolo: 2026001446062



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 135 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam público o **resultado preliminar da 2ª Fase – Exame de Saúde**, realizada **por força de**

decisão judicial, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DO RESULTADO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE, REALIZADA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. A candidata abaixo relacionada foi considerada **APTA**, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
1911585	SAMANTA ROSIN [SUB JUDICE]	5011283 72.2025.8.21.0009/RS

1.2. O candidato abaixo relacionado foi considerada **INAPTO**, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
1905578	LEONARDO LIMBERGER BARBOZA [SUB JUDICE]	5380766 95.2025.8.21.7000/RS

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 2ª Fase – Exame de Saúde, das **00 h do dia 30/06/2026, até as 17h do dia 06/07/2026**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

Porto Alegre, RS, 26 de junho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001446065



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE –
CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6
EDITAL DA/DRESA nº CBOS 65 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **DIVULGA o resultado definitivo da 2ª Fase – Exame de Saúde**, realizada **por força de decisão judicial**, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

1. DO RESULTADO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE, REALIZADA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

1.1 A candidata abaixo relacionada foi considerada **APTA**, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

M13 – Pediatria Medicina				
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. AC	CLASS. PN
1	1912728	ELEN SARA ROSA DOS SANTOS [SUB JUDICE] [GESTANTE]	3	10L

Porto Alegre, RS, 26 de junho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446476

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 044/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Fiscal do Contrato verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal a este Diretor no prazo de 05 (cinco) dias após o evento. O Fiscal do Contrato deverá, mensalmente, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão Técnica do Departamento de Logística e Patrimônio, sempre observando os prazos de pagamento previstos em contrato. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Fiscal Técnico
GENSERVICE	142/DLP/2024	24/1203-0008947-5	Sd PM Lucas Ismail Splitt, Id. Func. 3711404, a contar do dia 24 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001446478

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/DLP/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DA BRIGADA MILITAR - DLP, no uso de suas atribuições legais, designa o Militar Estadual abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato firmado entre o Departamento de Logística e Patrimônio e a empresa relacionada.

Competirá ao Gestor do contrato coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual, com atribuição de verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo promover os registros das ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços contratados, receber, analisar e emitir declaração de conformidade dos documentos para ser anexada no processo de liquidação da fatura, além de dever oficiar aos órgãos competentes irregularidades no recolhimento de tributos, contribuições previdenciárias e para o FGTS. Deve também, informar à autoridade responsável, quando verificar que os quantitativos previstos para execução do objeto contratual estão superdimensionados, a fim de que esta atue para adequar o contrato à produtividade efetivamente necessária. Poderá ser auxiliado por fiscais técnicos e fiscais administrativos. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa	Contrato	Processo	Gestor
GENSERVICE	142/DLP/2024	24/1203-0008947-5	2º Sgt PM Laura Greco Macedo, id. Func. 3160351, a contar de 24/04/2026.

Contratos

Protocolo: 2026001446264

Assunto: Atos Administrativos
 Processo: 24/1203-0016470-1

Contratos

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO – Comando de Aviação

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03, de 25 de maio de 2023, designa os Militares Estaduais abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos de atribuição do Comando de Aviação. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
Cap PM Camila Gomes da Silva, Id Func 4836057.	2º Sgt PM Jair dos Santos, Id Func 2810123.	Cap PM Otávio de Vargas Otilia, Id Func 3880974.	2º Sgt PM André Luis Maders, Id Func 2808170.

Protocolo: 2026001446449

Assunto: Contrato
 Processo: 25/1203-0015473-6

Contratação Nº 2026/021543

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Nuctech do Brasil Ltda, CNPJ: 19.892.624/0002-70; OBJETO: aquisição de 01 (um) escâner para inspeção de segurança, com tecnologia de varredura de objetos por transmissão de raios X, com perspectiva de visualização tridimensional (3D), em vista única (single view) a ainda, recurso de inteligência artificial, com túnel de inspeção com área aproximada de 60 cm (sessenta centímetros) x 40 cm, nas (quarenta centímetros), daqui em diante chamado de escâneres por raios X 6040 3D IA condições estabelecidas no Termo de Referência. Item 4,

ESPECIFICAÇÃO ESCÂNERES POR RAIOS X 6040 3D, MARCA NUCTECH, MODELO CX6040BI-S.; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento ; VALOR: R\$160.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9088 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 90050/2024/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pregão Eletrônico nº 90050/2024 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 54/DLP/2026

Protocolo: 2026001446269

Assunto: Contrato
Processo: 25/1203-0029357-4

Contratos

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo apuração responsabilidade: 25/1203-0029357-4

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Termo de Contrato de Prestação de Serviço Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 150/DLP/2025, constante no processo nº 25/1203-0018968-8, tendo em vista que a empresa não apresentou recurso administrativo e observados o devido processo legal **DECIDE PELA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.343.462/0001-70, com base no artigo 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/1993, conforme segue: 1) pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no valor de **R\$ 25.299,73 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**, através de emissão de guia de arrecadação. 2) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de **01 (um) ano**. O presente aviso passará a ter eficácia a partir da data da publicação de súmula no Diário Oficial do Estado

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001443669

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9016775-7
Nome: MARTA QUEVEDO ORTIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3164420/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-P/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, ADITA o ato publicado no DOE nº 061, de 31/03/2026, para constar que, a contar de 10/06/2026, o militar passa a permanecer agregado, por aguardar a publicação do ato de reforma, com fundamento no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o art. 142, § 3º, inciso VII, ambos da LC nº 10.990/1997.

Protocolo: 2026001443766

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9016790-0
Nome: MARCELO DA LUZ MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 2690101/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Sul/4ªCialndPM/1ºPel/2ºGPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA, ao seu quadro, a contar de 19-06-2026, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", c/c o art. 142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, visto estar aguardando a publicação do ato de reforma.

Protocolo: 2026001443814

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9016795-1
Nome: EMANUEL KUHN PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4364619/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado

Lotação: BM - CRPM-P/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, ADITA o ato publicado no DOE nº 074, de 20/04/2026, para constar que, a contar de 17/06/2026, o militar passa a permanecer agregado, por aguardar a publicação do ato de reforma, com fundamento no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o art. 142, § 3º, inciso VII, ambos da LC nº 10.990/1997.

Protocolo: 2026001445753

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9015735-2
Nome: MARIZA DA SILVA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2212269/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 1º Ten PME
Lotação: BM - DS

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** a Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do Departamento de Saúde, em Porto Alegre, da atividade de serviços internos e administrativos, para a SSP/DCCI, em Porto Alegre, na atividade de videomonitoramento.

Protocolo: 2026001445778

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9011402-5
Nome: ANDRE BEN HUR DOS SANTOS ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2305097/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - CRPM-L/8ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 8º BPM/Balneário Pinhal, da atividade de videomonitoramento, para o PPM/Porto Alegre, na atividade de guarda externa em estabelecimento prisional.

Protocolo: 2026001445781

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9014884-1
Nome: SUELI ECHEVESTE DE ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 2233720/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 2º Sgt PME
Lotação: BM - COE/EM/P1

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** a Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do COE/Porto Alegre, da atividade de serviços internos e administrativos, para o PPM/Porto Alegre, na atividade de guarda externa de estabelecimento prisional.

Protocolo: 2026001445793

Assunto: Relotação
Processo: 26/1203-9013982-6
Nome: ELDER GOMES FONTELA
Identificação Funcional/Vínculo: 1912747/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º Ten PME
Lotação: BM - COE/GSVG/SAdm

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do GSVG/Porto Alegre, da atividade de serviços internos e administrativos, para o PPM/Porto Alegre, na atividade administrativa da gestão prisional.

Protocolo: 2026001444142

Assunto: Reversão

Processo: 26/1203-9015883-9
Nome: WILLIAM DA ROSA CARDONA
Identificação Funcional/Vínculo: 4525841/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPC/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, de acordo com o inciso II, §1º do art. 69 e § 3º do art. 71 c/c art. 96, todos da Lei Complementar nº 10.990/97, face interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 19-05-2026.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2026001446076

Assunto: Contrato
Processo: 26/1204-9001731-5

Contratação Nº 2026/021535

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Toyota do Brasil Ltda, CNPJ: 59.104.760/0001-91; OBJETO: Aquisição de 1 Viatura SUV MÍN 170 CV – OSTENSIVA – COM CELA - SEM RÁDIO – SSP (GCE 0595.0002.010112).; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$360.300,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 6826 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2937; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 578/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 105/2026-SEGECON/DC/DAP

Diversos

Protocolo: 2026001446472

BOLETIM Nº 016/2026 – POLÍCIA CIVIL

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inc. XV e art. 317 do Regimento Interno da Polícia Civil, publicado no D.O.E. de 14/12/2018 e considerando a exigência de publicidade, determinada pelo art. 24, inc. I da Constituição do Estado, e O. S. nº 014/95/GAB/CH/PC de 24/10/95, faz publicar o seguinte ATO:

PORTARIA nº 157/2026/GAB/CH/PC de 26/06/2026.

Referente ao servidor(a) de ID. nº 4368371.

Instrumento: I.P. nº 507/2025/100508-A.

Enquadramento: Transgressão disciplinar.

RESOLVE:

1º – Afastar de suas funções a servidora de ID nº 4368371.

2º – Determinar que a servidora ora afastada fique à disposição da Corregedoria-Geral de Polícia e que indique formalmente o endereço onde possa ser encontrada, bem como o seu contato.

3º – Encaminhar o presente instrumento ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Polícia para que proceda, ou assim determine, o recolhimento da carteira funcional, arma de fogo em carga, celular e outros pertences do patrimônio da Polícia Civil, bem como providencie junto ao DTIP/PC o cancelamento da permissão de acesso da servidora afastada aos sistemas informatizados da PC/RS e SSP/RS, dando cumprimento integral aos enunciados normativos citados.

Heraldo Chaves Guerreiro,
Chefe de Polícia.

(SEI.: 26/1204-9004401-0)

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001444546

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-0005113-6

Nome: MARCO ANTONIO PLATEN DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1882015/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.884 de 08/05/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 226,21 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

Protocolo: 2026001444554

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-0006818-7
Nome: CELSO CANTON
Identificação Funcional/Vínculo: 1885383/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 1a
Lotação: PC - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.944 de 01/06/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 518,77 (quinhentos e dezoito reais com setenta e sete centavos).

Protocolo: 2026001444558

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-0005630-8
Nome: MARCO ANTONIO PLATEN DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1882015/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.911 de 18/05/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Protocolo: 2026001444536

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-9001478-2
Nome: CINTHIA ATHAYDE RAUBER
Identificação Funcional/Vínculo: 4655737/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DEAM - DIPAM/DPGV

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.940 de 28/05/2026 do CSP, que reconhece como Acidente de Serviço o fato ocorrido em 28/02/2026.

Protocolo: 2026001444561

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1204-9001470-7
Nome: ALECSANDRO ALMEIDA GANZER
Identificação Funcional/Vínculo: 3924688/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: PC - Serviço de Apoio Operacional - GOE/CORE

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.952 de 03/06/2026 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 6.511,19 (seis mil, quinhentos e onze reais e dezenove centavos), conforme disciplinado na Portaria nº 95/2015/SSP c/c a Resolução nº 30.360/1997.

Protocolo: 20260014445137

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004261-1
Nome: BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA

Identificação Funcional/Vínculo: 4663470/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Santo Augusto/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/07/2026, até designação de titular pela DP/Barra do Guarita/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/1992 e instalada pela Portaria nº 83/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 26/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445159

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004261-1
Nome: ROBERTO FAGUNDES AUDINO
Identificação Funcional/Vínculo: 3867366/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/07/2026, a Portaria nº 24/2026/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/06/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Barra do Guarita/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 26/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445175

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004164-0
Nome: LUIS CARLOS ROLLSING
Identificação Funcional/Vínculo: 2244179/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Alvorada - 1ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Alvorada/1ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 20/06/2026 a 19/07/2026, pela 1ªDP/Alvorada/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 36.300/1995 e instalada pela Portaria nº 115/1999/GAB/CH/PC, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular Delegado de Polícia Lauro Marcelo Lonardi de Souza, ID. nº 3444732/03 (Portaria nº 014/2026/1ªDPRM/DPM) .

Protocolo: 2026001445183

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004247-6
Nome: DIELI CAUMO STOBBE
Identificação Funcional/Vínculo: 3181219/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Encantado - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Encantado/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/06/2026, até designação de titular, pela DP/Roca Sales/19ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 154/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 52/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445184

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004165-8
Nome: JAIR FRANCISCO DOS ANJOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5028230/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - 2ª DECRAB de Alegrete - DICRAB/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86,

art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ª DECRAB/Alegrete/DICRAB/DPI para responder, cumulativamente, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, pela 1ª DECRAB/Bagé/DICRAB/DPI, criada pelo Decreto nº 53.701/2017 e instalada pela Portaria nº 066/2018/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Guilherme Fagundes Nunes, ID. nº 3607925/05, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 222/2026/DICRAB/DPI).

Protocolo: 2026001445193

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004247-6
Nome: ROGERIO AULER
Identificação Funcional/Vínculo: 2682117/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Teutônia - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/06/2026, a Portaria nº 50/2026/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 12/06/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Roca Sales/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 52/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445197

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004157-7
Nome: FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4596544/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Espumoso - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Espumoso/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 21/06/2026 a 30/06/2026, pela DP/Tapera/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 130/2005/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Tauane Bellio Andrighi, ID. nº 4595874/02, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 022/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445223

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004159-3
Nome: RODRIGO KEGLER DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2776090/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/06/2026, até designação de titular pela DP/Nova Roma do Sul/8ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 36/1989/SSP e instalada pela Portaria nº 162/1989/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 034/2026/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445224

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004158-5
Nome: TAUANE BELLIO ANDRIGHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4595874/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapera - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 21/06/2026, a Portaria nº 014/2026/24ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/04/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Arvorezinha/24ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 023/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445232

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004159-3
Nome: THALITA GIACOMITTI ANDRICH SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3745295/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/06/2026, a Portaria nº 029/2026/8ºDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/06/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Nova Roma do Sul/8ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 034/2026/8ºDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445267

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004257-3
Nome: WILLIAM DAL BOSCO GARCEZ ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3233022/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Crissiumal/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026, pela DP/Tenente Portela/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Roberto Fagundes Audino, Id. Func. 3867366, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria 25/2026/22ºDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445273

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004158-5
Nome: LUCAS ALMEIDA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4856333/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Soledade - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Soledade/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 21/06/2026 a 05/07/2026, até designação de titular pela DP/Arvorezinha/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 34/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 023/2026//24ºDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445274

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004158-5
Nome: TAUANE BELLIO ANDRIGHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4595874/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapera - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Tapera/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 06/07/2026, até designação de titular pela DP/Arvorezinha/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 34/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 023/2026//24ºDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445281

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004160-7
Nome: TAUANE BELLIO ANDRIGHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4595874/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapera - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 21/06/2026, a Portaria nº 019/2026/24ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 12/05/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Putinga/24ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 024/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001445285

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9004160-7
Nome: JOSÉ SOARES DE BASTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3236811/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 24ª DPRI de Soledade - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 24ªDPRI/Soledade/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 21/06/2026, até designação de titular pela DP/Putinga/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nº 128 e 310/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 221/2026/24ªDPRI/DPI).

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001440953

PORTARIA IGP Nº 89/2026 - DG/IGP/SSP

Designa servidores do Instituto-Geral de Perícias como administradores do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Rio Grande do Sul.

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, conforme o contido no processo n.º 19/1205-0002838-3, e

CONSIDERANDO a Portaria nº SSP-RS 078/2010, a qual cria o Banco de Perfis Genéticos do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a existência de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento da Polícia Federal e a Secretaria da Segurança Pública do RS, no qual o Estado do Rio Grande do Sul adere à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Rio Grande do Sul e sua devida participação na Rede Integrada dos Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG);

CONSIDERANDO a importância da cooperação mútua entre as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e o Departamento de Polícia Federal - DPF, conforme as diretrizes da SENASP, visando ações conjuntas para a padronização de procedimentos, técnicas de análise de DNA, captação de recursos de infraestrutura e adoção de medidas de segurança para garantir a confiabilidade de dados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Cecília Helena Fricke Matte, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 2714914/01, Trícia Cristine Kommers Albuquerque, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 2560305/01, e Fernanda Irma Remus Hamester, Perita Criminal, Id. Funcional nº. 3094472/02, respectivamente, como Administradoras titular e substitutas do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Rio Grande do Sul, cujas atribuições e competências estão descritas no Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (versão vigente).

Art. 2º - As servidoras ora designadas deverão apresentar os resultados na forma de relatórios semestrais, a serem reportados à

Direção do Departamento de Perícias Laboratoriais e à Direção-Geral deste órgão, bem como reportar as decisões tomadas pela RIBPG.

Art. 3º - As designações estabelecidas nesta Portaria têm caráter meramente funcional e não implicam a criação de cargos e remunerações extras de quaisquer espécies.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria IGP/SSP nº 69/2023, datada de 12/07/2023, publicada na pág. 91, do DOE de 14/07/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP/RS

Protocolo: 2026001442771

PORTARIA IGP Nº. 91/2026

Designa servidores para compor a Coordenação do Curso de Formação Profissional, destinado aos servidores admitidos por Contratação Temporária, ingressantes por meio do Processo Seletivo Simplificado do Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Eletrônico nº 24/1205-0000150-4.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado do IGP/RS para contratação de servidores Temporários, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Eletrônico nº 24/1205-0000150-4;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para compor a Coordenação do Curso de Formação Profissional destinado aos servidores da Contratação Temporária, conforme consta no PROA 25/1205-0003585-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a presidência e a coordenação do Curso de Formação Profissional para os servidores da Contratação Temporária, ingressantes pelo Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025:

Presidente

Fernanda Rafaela Jardim, Perita Criminal, ID3094499/02

Coordenador Geral

Eduardo Sörensen Ghisolfi, Perito Médico-Legista, ID 3094413/03

Coordenação Executiva

Fabiana Fontoura dos Santos, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) - Administradora, ID nº 3119548/02;
Fernanda de Almeida Pinto, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) - Gestão Pública, ID 4503856/01.

Coordenação do Cargo de Perito Médico-legista

Adriana Ubirajara Silva Petry, Perita Médica-Legista, ID 4281772/03;
Maikon Martins Miranda, Perito Médico-Legista, Id Func nº 4467868/01.

Coordenação do Cargo de Técnico em Perícias

Mariana Schunemann, Perito Criminal, Id. Func nº 4467825/02;
Micheli Tadiello Pissollatto, Técnica em Perícias, Id. Func 4468481/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA IGP Nº 32/2026 DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 05/03/2026.

Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral do IGP/SSP.

Protocolo: 2026001444878

Assunto: Portaria

Processo: 26/1205-9001344-3

Portaria nº 93/2026 - DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a comunicação caminhada à Corregedoria-Geral por meio de correspondência eletrônica oriunda da Diretora do Departamento de Perícias do Interior, Resolve: Instaurar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, sindicância administrativa investigativa destinada a apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades relativas ao furto de aparelho celular funcional disponibilizado para o Posto Médico-Legal de São Borja. Para tanto, designa os Corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, ID nº 4468880/1 e Itallo Fabrício Alves Teixeira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão incumbida da apuração dos fatos descritos no documento mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2026001443685

PORTARIA IGP Nº 92 /202 6 DG/IGP/SSP
Processo nº 25/1205-0000740-0

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 10.687, de 09 de janeiro de 1996 em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº 25/1205-0000740-0, e do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 041/2025, firmado com a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda. ,

R ESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestor e Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato	Gustavo Lucena Kortmann, Perito Criminal, Id. Func. nº 3093409/02
Fiscal Administrativo Titular	Marinês Rebello Henriques, Datilógrafo , Id. Func. nº 1645390/01
Fiscal Administrativo Suplente	Vilcian Pereira Martins ,APPGG – Ciências Contábeis , Id. Func. nº 4507223/01
Fiscal Técnico Titular	Milena Pellin Morsolotto , Perita Criminal, Id. Func. nº 4661435/1
Fiscal Técnico Suplente	Maria Cristina Franck, Perita Criminal Id. Func. nº 2816970/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Licitações

Protocolo: 2026001435128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2807-6
PROCESSO: 25/1205-0002807-6

O Instituto Geral de Perícias, com base no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2807-6, prevê a contratação das empresas AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.290.250/0006-06, para contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para 1 (um) ano do equipamento AA240FS/AA240Z/GTA120, pelo valor total de R\$60.700,74 (sessenta mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos) para atender demanda específica do Departamento de Perícias Laboratoriais do IGP.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

Contratos

Protocolo: 2026001442744

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 26/1205-0000542-0

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias do Rio grande do Sul, no uso das suas atribuições, considerando o que consta no processo administrativo 26/1205-0000542-0 , aplica à empresa MW Segurança Ltda., a penalidade de MULTA correspondente a 0,07% (sete centésimos) por dia de atraso, incidente sobre o valor global do contrato, pelo período de 13 (treze) dias de mora, totalizando 0,91% (noventa e um centésimos), quantificada em R\$ 154.244,99 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 087/2025, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.3.2, do referido contrato e do artigo 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

Protocolo: 2026001444041

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020 /202 5

PROCESSO: 24/1205-0002928-0

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa a LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA. – CNPJ: 63.067904/001-54.

Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) unidades de “polímero POP-4 para os sequenciadores 3500/3500xL” número do catálogo THERMOFISCHER 4393715, GCE nº 0830.0637.009978, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74, inciso I.

Unidade Orçamentária: 12.60

Recurso: 8008

Projeto: 8075

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Prazo: o prazo de duração do contrato é de até 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 77.495,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), constante da proposta, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001445523

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 039/2025

PROCESSO: 24/1205-0001467-3

Partes : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e Engi Project Ltda – CNPJ: 20.745.692/0001-04 .

Objeto do Aditivo : Prorrogar a vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 / 08 /202 6 . Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento. O presente instrumento somente terá eficácia após a publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Base Legal : Lei Federal nº 14 . 133 / 2021 , artigo 107 .

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral - IGP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2026001446313

Assunto: Portaria
Processo: 23/1207-0003734-5

PORTARIA CBMRS – DA nº 81, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, do Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA o Cap QOEM Bruno de Campos Moura, Id Func 2985632, para atuar na condição de gestor de contrato; o 1º Ten QTBM João Batista Silva De Castro, Id Func 2692430, e 1º Ten QTBM Marcio Rodrigo Lopes Teixeira, Id Func 2684454, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 053/CBMRS/2025, tendo por objeto contratação de serviços de 96 (noventa e seis) sessões de Fisioterapia, com frequência de 2 encontros por semana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de início dos serviços. A presente designação ocorre em substituição ao fiscal titular, 1º Ten QTBM Raul Wagner Sturmer, Id Func 2682613, anteriormente designado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA CBMRS - DA nº 014, de 11 de março de 2026, publicada no DOE n.º 49 de 13 de março de 2026, p. 110.

Licitações

Protocolo: 2026001446074

Assunto: Dispensa e Inexigibilidade
Processo: 25/1207-0002021-4

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Art. 72, parágrafo único c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, em conformidade ao Edital nº 0463/2026 - Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação – Com Disputa.
CONTRATADO: INOVARE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 51.977.529/0001-09;
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Cadeira de Rodas - Manual - Monobloco em Fibra de Carbono - 120 Kg.
VALOR TOTAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Contratos

Protocolo: 2026001446263

Assunto: Contrato
Processo: 24/1207-0004726-5

Contratos

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 081/CBMRS/2024 - EXPEDIENTE nº 24/1207-0004726-5

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: Empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ n.º 88.610.324/0001-92;
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.671.200,00 (sete milhões seiscentos e setenta e um mil e duzentos reais);
OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, pelo qual prorroga-se o prazo de entrega até o dia 08/07/2026.

Protocolo: 2026001446292

Assunto: Contrato
Processo: 25/1207-0002530-5

Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/CBMRS/2026 - PROA nº 25/1207-0002530-5

Unidade Orçamentária: 12.07.001
Projeto: 6827.00006
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.5219

Recurso: 0110

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
 CONTRATADO: Empresa AUSTROS REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 24.663.281/0001-20;
 VALOR CONTRATADO: R\$ 12.260.000,00 (doze milhões duzentos e sessenta mil reais);
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, com a prorrogação do prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias.

Editais

Protocolo: 2026001446250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
 NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM**

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH /SRS nº SD-B 129/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **DIVULGA** os resultados do Exame de Saúde, por força de decisão judicial, conforme **EDITAL DA/DRH /SRS nº SD-B 125/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM** e do Exame de Saúde em conformidade com a convocação realizada por meio do **EDITAL DA/DRH nº SD-B 124/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM e EDITAL DA/DRH nº SD-B 126/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM**, nos termos do subitem 9.7, do Capítulo 9 do Edital de Abertura, do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme disposto no Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº 57, de 24 de março de 2025:

I – DO RESULTADO DA JUNTA DE SAÚDE – LIMINAR:**1.1. Em 24 de junho de 2026.**

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome do candidato	CLASS. AC	RESULTADO
1	97301334473-4		HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	1335-L	APTO

II – DO RESULTADO DA JUNTA DE SAÚDE - S UBITEM 9.7, DO CAPÍTULO 9, DO EDITAL DE ABERTURA.**2.1. Em 24 de junho de 2026.**

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome do candidato	CLASS. AC	CLASS. PN	RESULTADO
1	97301315853-2	PN	DANDÁRA COSTA FANFA	4419	511	AUSENTE

2.2. Em consequência do resultado acima descrito, a candidata **DANDÁRA COSTA FANFA** restou eliminada do Concurso Público para ingresso na graduação de Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme disposto item 9.9.1, do Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº 57, de 24 de março de 2025.

Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2026

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
 Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Diversos

Protocolo: 2026001445855

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO - Nº 3511

I – PROCESSO PROA: 26/1244-0001942-1

II – PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, e o servidora Núbia dos Santos Coimbra, Identidade funcional 3117898.

III – OBJETO: O presente instrumento celebra o acordo para uso de veículo particular do servidor, na execução de atividades externas ou nos deslocamentos a serviço do DETRAN/RS, sendo o veículo marca Toyota, modelo Corolla, ano 2024, placa JCN5A20.

IV – Classificação das Despesas:

Unidade orçamentária: 44.01

Projeto/Atividade: 4279

Classificação: 3.3.90.93

Rubrica: 9308 – Indenizações e restituições

Recurso: 8000 - Indenização pelo uso do veículo Particular

V – PRAZO: Vigência por 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta súmula, podendo ser aditado ou renovado por períodos sucessivos.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 55.985/2021; Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG; Portaria DETRAN/RS nº 007/2022.

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará disponível aos interessados no DETRAN/RS.

VIII – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ACORDO NO CADASTRO DO DTERS: 3511

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

Isabel Cristina dos Reis Friski
Diretora-Geral

Protocolo: 2026001446443

Súmula do Termo de Dispensa de Licitação Reratificada

I - PROCESSO de PROA n.º 25/1244-0037002-6.

II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

III - CONTRATADO: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 87.124.582/0001-04, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, Cidade Baixa - Porto Alegre/RS.

IV - DO OBJETO: Contratação a ser realizada junto à PROCERGS S.A. para prestação de serviços especializados para a concepção, desenvolvimento e implantação de soluções de informática associadas à Educação para o Trânsito.

V - DO VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.376.720,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

VI - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IX, Lei Federal n.º 14.133/2021.

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados, eletronicamente, pelo e-mail: compras@detran.rs.gov.br.

Isabel Cristina dos Reis Friski
Diretora-Geral do DETRAN/RS

Editais

Protocolo: 2026001446188

Edital n.º 002/2026 – CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, conforme processo SEI RS n.º 26/1244-9005531-7, na forma da legislação vigente, a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, o Art. 325 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Arquivos n.º 40, de 09 de dezembro de 2014, o Decreto Estadual n.º 52.808, de 18 de dezembro de 2015, o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, e ainda, as Portarias DETRAN/RS n.º 311/2009 e n.º 040/2022, ainda, o estabelecido na Instrução Normativa SPGG n.º 10/2024, de 15 de julho de 2024, torna público que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará as tipologias documentais constantes da Listagem de Eliminação que segue abaixo, perfazendo um total aproximado de 609 (seiscentos e nove) metros lineares, com a estimativa de 21.800 (vinte e um mil e oitocentos) quilogramas. Durante este prazo, os interessados podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição dirigida a Diretora-Geral do DETRAN/RS. O procedimento de eliminação será acompanhado por um servidor da Coordenadoria de Documentação e Imagem da Divisão Administrativa – CEDOC/DA.

Listagem de Eliminação de Documentos

Credenciado/Localização	Data Baliza	Caixas (aprox.)	Metragem Linear (aprox.)	Estimativa de Peso em Kg (aprox.)	Dados Complementares
CRVA0004 – Taquara Cidade de Taquara	2013 a 2019	492	68,88	2.460	<p>Portaria DETRAN/RS n. 536- 2023 - DOE 02-01- 2024, P. 114.</p> <p>Portaria DETRAN/RS n. 347-2019 – DOE 27-08-2019, P. 95.</p>
CRVA0026 – Canoas II Cidade de Canoas	2018 e 2019	829	116,06	4.145	
CRVA0034 – Sapucaia do Sul Cidade de Sapucaia do Sul	2018 e 2019	333	46,62	1.665	
CRVA0036 – Santa Maria Cidade de Santa Maria	2019	365	51,10	1.825	
CRVA0055 – Galópolis Cidade de Caxias do Sul	2019	164	22,96	820	
CRVA0075 – Panambi Cidade de Panambi	2019	248	34,72	1.240	
CRVA0092 – Ronda Alta Cidade de Ronda Alta	2007 a 2019	514	71,96	2.570	
CRVA0120 – São Sebastião do Caí Cidade de São Sebastião do Caí	2019	30	4,20	150	
CRVA0123 – Planalto Cidade de Planalto	2008 a 2019	326	45,64	1.630	
CRVA0132 – Santo Cristo Cidade de Santo Cristo	2012 a 2019	236	33,04	1.180	
CRVA0150 – Cerro Grande do Sul Cidade de Cerro Grande do Sul	2019	41	5,74	205	
CRVA0158 – Ibiraiaras Cidade de Ibiraiaras	2018 e 2019	36	5,04	180	
CRVA0242 – Independência Cidade de Independência	2019	24	3,36	120	
CRVA0256 – Borghetti Cidade de Rio Grande	2019	154	21,56	770	
CRVA0258 – Júlio de Castilhos Cidade de Júlio de Castilhos	2018 e 2019	68	9,52	340	
CRVA0273 – Selbach Cidade de Selbach	2019	32	4,48	160	
CRVA0275 – Segredo Cidade de Segredo	2019	27	3,36	135	
CRVA0288 – Roca Sales Cidade de Roca Sales	2015 a 2019	115	16,10	575	
CRVA0298 – Botucaraí Cidade de Candelária	2018 e 2019	48	6,72	240	
CRVA0307 – Boca do Monte Cidade de Santa Maria	2019	83	11,62	415	

CRVA0328 – Posto Avançado Barros Cassal Cidade de Barros Cassal	2016 a 2018	38	5,32	190
CRVA0331 – Posto Avançado São Jerônimo Cidade de São Jerônimo	2017 e 2018	108	15,12	540
CRVA0356 – Alvorada Cidade de Alvorada	2019	46	6,44	230

Isabel Friski
Diretora-Geral

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001446041

PORTARIA DETRAN/RS N.º 320, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a CLOVIS ALENCAR GONÇALVES, Processo Administrativo n.º 038/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 038/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0037584-2,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a CLOVIS ALENCAR GONÇALVES, inscrito sob o n.º CPF 394.978.440-34, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 14.015,35 (catorze mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001446372

PORTARIA DETRAN/RS N.º 324, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a FERNANDO DA SILVA PINHEIRO, Processo Administrativo n.º 005/COFISC/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 005/COFISC/2026, PROA n.º 26/1244-0003842-6

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a FERNANDO DA SILVA PINHEIRO, inscrito sob o n.º CPF 033.958.080-17, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 14.015,35 (catorze mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001446043

PORTARIA DETRAN/RS N.º 326, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a LILIAN MULLER DIAS, Processo Administrativo n.º 049/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 049/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0052245-4,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a LILIAN MULLER DIAS, inscrita sob o n.º CNPJ 18.001.403/0001-10, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001446355

PORTARIA DETRAN/RS N.º 325, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a NELSON RICARDO FLUGEL, Processo Administrativo n.º 008/COFISC/2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 008/COFISC/2026, PROA n.º 26/1244-0007937-8,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a NELSON RICARDO FLUGEL, inscrito sob o n.º CNPJ 30.903.998/0001-03, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001446348

PORTARIA DETRAN/RS N.º 322, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade a VALDECIR LUIZ CAMPANHARO, Processo Administrativo n.º 023/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 023/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0025095-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a VALDECIR LUIZ CAMPANHARO, inscrito sob o n.º CNPJ 29.868.289/0001-47, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme

inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;
 II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;
 III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001446381

PORTARIA DETRAN/RS N.º 323, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Aplica penalidade à MARIN AUTOPECAS LTDA, Processo Administrativo n.º 015/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 6.º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016; considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 015/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0011397-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à MARIN AUTOPECAS LTDA, inscrito sob o n.º CNPJ 91.806.695/0001-59, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III e do § 2º do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001446336

PORTARIA Nº 023/2026 – RE

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do art. 6º e inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010,

RESOLVE:

Dar ciência, para os fins do item nº 17 do anexo II do decreto nº 56.076/2021 e do item nº 17 do anexo II do decreto nº 58.691/2026, que os seguintes servidores integraram ou integram equipes de projeto da RE no período que vai de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026:

Participante	ID Funcional	Cargo
Abel Craici Podusko	3239667.01	AFRE
Achua dos Santos Fialho	5060460.01	AFRE
Adriana Keiko Kawai	4676831.01	AFRE
Afonso Renã Hoffmann Krauspenhar	3209237.01	AFRE
Afranio Marx Medeiros Pontes	4367405.01	AFRE
Alexandre Dantas de Oliveira	4365615.01	AFRE
Alexandre Marin Araújo	1674200.01	AFRE

Participante	ID Funcional	Cargo
Alexandre Rabello Araújo	4653505.02	AFRE
Anderson Aparecido Mantovani	3813401.01	AFRE
Anderson Massami Kuamoto	4367448.01	AFRE
Anderson Taironi Lippert Scheid	4366298.01	AFRE
Anderson Trovão de Carvalho	3209717.01	AFRE
Andre Luiz de Mattos Goncalves	4349288.02	AFRE
Andre Marques Mendes	4654056.01	AFRE
Andre Renato Facchini	3209741.01	AFRE
Andre Vinicius Mendes	4814835.02	ATRE
Andreia Kern Vieira	2864789.01	ATRE
Angelica Groot	5044251.01	ATRE
Antonio Jose Sarkis Neto	2940043.01	AFRE
Artur Luis do Nascimento	4367782.01	AFRE
Benicio Jose Engler Lemos	4758447.01	ATRE
Bruno Campestrini	5087570.01	AFRE
Bruno de Oliveira Rocca	5051886.01	ATRE
Bruno Pigatto Arrais	5044502.01	ATRE
Bruno Rocha Mota	4654315.01	AFRE
Caio Cezar Calheiros de Oliveira	4365585.01	AFRE
Camila Tengaten de Vargas	3239004.01	AFRE
Carlos Alberto Gregori Paveck Bomfim	4367790.01	AFRE
Carlos Eduardo Alves de Alves	2939797.01	AFRE
Carlos Eduardo Souza Oliveira	4939883.02	ATRE
Carlos Henrique Shimizu Andrade	4675967.01	ATRE
Carlos Jose Teixeira	2939878.01	AFRE
Carlos Roberto Gerst Candemil	2434962.01	AFRE
Celso Mendes da Rocha	5051878.01	ATRE
Celso Resin	1640135.01	AFRE
Cesar Tagliani Carneiro	4366239.01	AFRE
Christiano Stroher	4367669.01	AFRE
Cicero Joao Barriquello	4365895.01	AFRE
Ciro Otavio de Lacerda Badaro	5043859.01	AFRE
Claudia Machado de Sousa	2940221.01	AFRE
Claudia Richetti	4869249.01	ATRE
Cleber Tonello Pedro Junior	4900618.03	AFRE
Clovis Roberto Breda	3813657.01	AFRE
Cristiano Coral Riva	4365860.01	AFRE
Daniel da Costa Pimentel Filho	4770587.01	ATRE
Daniel Rossato Vieira Marques	4691326.02	AFRE
Danielle Rebeca Kleber de Souza	3208931.01	AFRE
Darcy Leonidas Brito Carvalho dos Santos	4653041.02	AFRE
Darvin Ribas Junior	1637959.01	AFRE
Davi Leonardo Lorandi	4806310.02	AFRE
Decio Gardel Goecks Rauber	4652690.02	AFRE
Dejair Ferreira da Silva	4654366.01	AFRE
Denise Luri Onari	5044782.01	ATRE
Dennis Willian de Souza Sarkis	3238768.01	AFRE
Diego Alexandre Sanger	4676882.01	AFRE
Diego Antunes Moreira	4448782.01	AFRE
Diego Fernandes Schroeder	4367243.01	AFRE
Diego Martins Martinez	4349326.02	AFRE

Participante	ID Funcional	Cargo
Diego Serra Azul Albuquerque	5043654.01	AFRE
Dimitri Munari Domingos	2864444.02	AFRE
Diovane Garcia	4349334.02	AFRE
Edison Moure Ethur	1856928.01	AFRE
Edson Evandro Massirer	3238946.01	AFRE
Eduardo Antonio Merlo	4792491.03	AFRE
Eduardo Balem	3813312.01	AFRE
Eduardo Fonseca Cravo	2833190.02	AFRE
Eduardo Klockner Knorst	4900596.03	AFRE
Eduardo Loss Pfeifer	1675737.01	AFRE
Eduardo Oliveira Rangel	3238776.01	AFRE
Eduardo Saalfeld de Oliveira	4652673.03	AFRE
Eduardo Vieira de Brito	4654218.01	AFRE
Eloi Jose Battistela	1856855.01	AFRE
Elvis Nelson Dalbosco	3209075.01	AFRE
Evandro Akio Shimizu	5087520.01	AFRE
Evandro Costa Souza de Oliveira	4758722.01	AFRE
Everton Cesar dos Santos Maia	4365640.01	AFRE
Fabiana Rech Zanin	5044383.01	ATRE
Fabiano Pertille	4349733.01	ATRE
Fábio Fischer	4662040.03	ATRE
Fabio Matiello	4774973.02	ATRE
Felipe Gil Cotta	4281470.01	AFRE
Fernanda da Silveira Martins	2940205.01	AFRE
Fernanda Facin Giusti	1800477.02	AFRE
Fernanda Pase Casasola	4349741.01	ATRE
Fernando Davis Golbert	2714795.02	AFRE
Fernando Pessanha Nogueira Junior	3239039.01	AFRE
Fernando Sossmeier Arnhold	4677234.02	AFRE
Flavio Cezario Correa	4653351.02	AFRE
Gabriel Brandelli Schaan	3209229.01	AFRE
Gabriel Filipe Rodrigues Tavares	4654277.01	AFRE
Gabriela Valle Souza Rodrigues	4758480.01	ATRE
Geison Lopes Santos	3859703.02	AFRE
Geraldo Nunes Callegari	4367553.01	AFRE
Gerson Antonio de Barros Melo	3813606.01	AFRE
Gilberto Santini Procati	1277006.01	AFRE
Giovanna Nazareth Paiva dos Santos	4253965.02	AFRE
Giovanni Dias Ciliato	3239837.01	AFRE
Giovanni Padilha da Silva	2419351.01	AFRE
Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos	4979095.01	ATRE
Guilherme Comiran	2939800.01	AFRE
Guilherme Felipe de Carvalho	4758757.01	AFRE
Guilherme Hideki Dias	4654072.01	AFRE
Guilherme Loro	4870980.01	AFRE
Gustavo Emilio Benitez Koppe	2832631.01	ATRE
Henrique Bochenek Stella	5087546.01	AFRE
Icaro Raymundo Chinazzo	4366417.01	AFRE
Idevar Fadel Campaneruti	2939835.01	AFRE
Igor Cabral Alves	4654250.01	AFRE
Iury Accioly Russowsky	4652606.02	AFRE
Iury Reszka Rathje	4652770.02	AFRE

Participante	ID Funcional	Cargo
Ivan Rogério Sager	2383632.01	AFRE
Janaina Grigoletto Cavalheiro	3873242.03	AFRE
Jean Carlos Torres Muller	4895541.02	ATRE
Jean de Lima Faleh	4366042.01	AFRE
Joao Angelo Dourado Salvadori	5047129.01	ATRE
Jonas Borghetti	3238750.02	AFRE
Jorge Humberto Machado Maroneze	1640534.01	AFRE
Jorge Luis Tonetto	1783980.01	AFRE
Jorge Miguel Man Sing How	5051819.01	ATRE
Jose Inacio Melchiors	1277049.01	AFRE
Josue Antunes Neves Junior	4654285.02	AFRE
Juan Franca Muniz de Souza	4979133.02	AFRE
Juliana Daniela Rodrigues	3239381.01	AFRE
Juliana Debaquer	3813339.01	AFRE
Junior Giroto	5047161.01	ATRE
Katia Gisele de Souza	4367812.01	AFRE
Leandro Alves Roldao	4227972.02	ATRE
Leonardo Camanho Carneiro	5087660.01	AFRE
Leticia Lagemann	3209024.01	AFRE
Lisiane Moraes de Azeredo Feix	2940027.01	AFRE
Lucas Bonalume Vieira	4367545.01	AFRE
Luciana Suzuko Yano	4199138.02	AFRE
Luis Eduardo de Paula Sousa	4366379.01	AFRE
Luis Paulo Mota Mourão	4676050.03	AFRE
Luiz Augusto Wickert	3687732.01	AFRE
Luiz Eduardo Timoteo Bubniak	2422638.02	AFRE
Luiz Felipe Lemos Duarte	5043581.01	AFRE
Luiz Roberto Nunes	2939991.01	AFRE
Marcela Bomfim Tavares Behling	3450139.02	AFRE
Marcela Ravane Portela Tapety	4758587.01	ATRE
Marcelo Pozza Schmitz	1864700.02	AFRE
Marcio Almeida Gules	3091643.02	AFRE
Marcio Antonio Serrano	5044685.01	ATRE
Marco Aurélio de Meis Passos Maniaudet	2939916.01	AFRE
Marcos Alexandre Vendramini Ferrari	4366484.01	AFRE
Marcos Victor Batalha Moreira	4654129.01	AFRE
Marcus Felipe Flach	5047234.01	ATRE
Mariano Procopio de Abreu Filho	5060435.01	AFRE
Mario de Oliveira Palma	3239489.01	AFRE
Matheus Dallegrove Torbis	3614131.02	AFRE
Matheus Ferreira Vargas	4807316.01	AFRE
Matheus Henrique Anderle	4676939.01	AFRE
Matheus Moschetta	4676041.02	AFRE
Michel Millem Camara	4654102.01	AFRE
Milena Vantini Soares	4652967.02	AFRE
Monique Wesz Vogado	4758765.01	AFRE
Naiara Velho Rovaris	3238822.01	AFRE
Neimar Andrei dos Santos	4366018.01	AFRE
Nelson Roncarati Luz Pessoa de Souza	2939959.01	AFRE
Paolo Mazzoncini Martinez	3510735.01	AFRE
Paulo Roberto Terra Tonatto	3239918.01	AFRE

Participante	ID Funcional	Cargo
Pedro Henrique Rodrigues Ferreira	4709047.01	ATRE
Pedro Sierra Alves	4733983.03	AFRE
Priscilla Ziembowicz da Costa Flach	4675932.01	ATRE
Rachel Krug Einsfeld	3239560.01	AFRE
Rafael Alvaro Neves	3209261.01	AFRE
Rafael Alves da Paixao	4871200.01	AFRE
Rafael Ezio Broedel Martins	4676262.02	AFRE
Raphael Borges Pires	4758315.02	AFRE
Raul Lahude	2417197.01	AFRE
Ricardo Brambilla da Fonseca	3447669.02	AFRE
Ricardo Guimarães França	3209288.01	AFRE
Ricardo Kolesny	2787512.02	AFRE
Ricardo Morales Rodrigues	5030900.01	AFRE
Ricardo Santos Dantas Figueiredo	4775015.01	ATRE
Roberta Zanatta Martignago	3209695.01	AFRE
Roberto Linhares Rodrigues	5044030.01	AFRE
Rodrigo Borges Braga	4676971.01	AFRE
Rodrigo Born Vieira	3238113.01	AFRE
Rodrigo Cardoso Paula	4654021.01	AFRE
Rodrigo Giacomini Moro	3208982.02	AFRE
Rodrigo Motta de Toledo	4676807.01	AFRE
Rodrigo Pereira Magalhães	3209202.01	AFRE
Rodrigo Santiago Strassburger	4675800.02	AFRE
Rodrigo Trevisan Vaz da Silva	4652703.02	AFRE
Rogério Luis Garcia da Costa	4895444.01	ATRE
Rubens Bardelli Junior	5087619.01	AFRE
Sergio Loureiro Mautoni	4979044.01	ATRE
Sheila Mendonca do Sacramento	4654323.01	AFRE
Simon Savio Santos	5087600.01	AFRE
Taia Marinho Pimenta	4758358.01	ATRE
Tatiana Azevedo Ribeiro	5044693.01	ATRE
Tatiane Ines Lauermann	4792475.01	ATRE
Thiago Augusto Cardoso	2945991.01	AFRE
Thiago Augusto Teixeira da Silva	5043956.01	AFRE
Thiago da Silva Alcoforado Maciel	4871049.01	AFRE
Thiago Daniel Jorge Fernandes	4871120.01	AFRE
Thiago Fernandes Guedes	5043778.01	AFRE
Thiago Junker Tomich	5060516.01	AFRE
Thiago Rogerio Souza Contreras	4367847.01	AFRE
Thomas Rodrigues Thorun	4366077.01	AFRE
Ulisses Forlin Junior	2656345.02	AFRE
Ulisses Kendi Hayashida	5060494.01	AFRE
Vander Jocler Thomas	3239934.01	AFRE
Vanessa Schleder da Silva	5051835.01	ATRE
Victor Cabral Dutra	4865464.03	AFRE
Vilen Miranda Carvalho	4758862.01	AFRE
Vinicius Henrique da Luz	4676327.02	AFRE
Vinicius Motter	3629023.02	AFRE
Vinicius Rubin	3207366.02	AFRE
Vitor Feijó de Souza	3971449.02	AFRE
Vitor Melo de Alencar Maia Ferreira	4924711.01	ATRE

Participante	ID Funcional	Cargo
Viviane Kanashiro Itakussu	4349636.02	AFRE
Wansley Rafael Lopes	4758579.02	ATRE
Willian Martins Ferreira	4652908.02	AFRE
Wilson Roberto Lopes Gazano	1862677.02	AFRE

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Edison Moro Franchi
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Diversos

Protocolo: 2026001446098

DENÚNCIA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e em face das alterações na legislações trazidas pelo Convênio ICMS n.º 178/2023 e Decreto Estadual n.º 54715/2023, **DENUNCIA** o TERMO DE ACORDO Nº 186/25 (DOE de 09/10/2025), nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo de Acordo, celebrado entre a RECEITA ESTADUAL e a empresa abaixo indicada para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelo estabelecimento inscrito no CGC/TE, localizado neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, recebidas ao abrigo de diferimento. O presente termo de denúncia passa a ter plena vigência no trigésimo primeiro dia contado da notificação da Empresa, a qual fica impedida de formalizar novo acordo do mesmo tipo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Termo de Acordo TA n.º	CGC/TE	Empresa
186/25	240/002549-0	SGA ARMAZENAMENTO E COM DE GRAOS LTDA

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2026001446099

DENÚNCIA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e em face das alterações na legislações trazidas pelo Convênio ICMS n.º 178/2023 e Decreto Estadual n.º 54715/2023, **DENUNCIA** o TERMO DE ACORDO Nº 35/26 (DOE de 04/05/2026), nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo de Acordo, celebrado entre a RECEITA ESTADUAL e a empresa abaixo indicada para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelo estabelecimento inscrito no CGC/TE, localizado neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, recebidas ao abrigo de diferimento. O presente termo de denúncia passa a ter plena vigência no trigésimo primeiro dia contado da notificação da Empresa, a qual fica impedida de formalizar novo acordo do mesmo tipo pelo prazo de 3 (três) meses.

Termo de Acordo TA n.º	CGC/TE	Empresa
35/26	036/006086-2	SIMAO AGROINDUSTRIAL LTDA

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2026001446100

DENÚNCIA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e em face das alterações na legislações trazidas pelo Convênio ICMS n.º 178/2023 e Decreto Estadual n.º 54715/2023, **DENUNCIA** o TERMO DE ACORDO Nº 25/26 (DOE de 14/04/2026), nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo de Acordo, celebrado entre a RECEITA ESTADUAL e a empresa abaixo indicada para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelo estabelecimento inscrito no CGC/TE, localizado neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, recebidas ao abrigo de diferimento. O presente termo de denúncia passa a ter plena vigência no trigésimo primeiro dia contado da notificação da Empresa, a qual fica

impedida de formalizar novo acordo do mesmo tipo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Termo de Acordo TA n.º	CGC/TE	Empresa
25/26	117/009615-5	KOMBATE COML AGRICOLA LTDA

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2026001446101

DENÚNCIA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições e em face das alterações na legislações trazidas pelo Convênio ICMS n.º 178/2023 e Decreto Estadual n.º 54715/2023, **DENUNCIA** o TERMO DE ACORDO Nº 35/25 (DOE de 09/10/2025), nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo de Acordo, celebrado entre a RECEITA ESTADUAL e a empresa abaixo indicada para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelo estabelecimento inscrito no CGC/TE, localizado neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, recebidas ao abrigo de diferimento. O presente termo de denúncia passa a ter plena vigência no trigésimo primeiro dia contado da notificação da Empresa, a qual fica impedida de formalizar novo acordo do mesmo tipo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Termo de Acordo TA n.º	CGC/TE	Empresa
35/25	099/003597-2	ALAOR JOSE CIROLINI LTDA

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2026001446351

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 31/10/2026.

Termo de Acordo TDA n.º	CGC/TE	Empresa
060/2026	114/0075460	DEMELLO ALIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001446352

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 30/06/2027.

Termo de Acordo TDA n.º	CGC/TE	Empresa
-------------------------	--------	---------

061/2026	261/0001163	CLENIO BIRKE
----------	-------------	--------------

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Ibson Fleck

Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001445949

P O R T A R I A Nº22/2026 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 26/1404-0021582-6, **REMOVE, a pedido, a contar de 01 de Julho de 2026**, o Auditor-Fiscal da Receita Estadual **Jean de Lima Faleh, identidade funcional/vínculo nº 04366042/01**, da **2ª Delegacia da Receita Estadual DRE – Canoas** para a **RE/DPF/Divisão de Processos Fiscais**.

Receita Estadual.

Registre-se e Publique-se.

Edison Moro Franchi,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001446095

ATO DECLARATÓRIO Nº 043/2026

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, “f”, da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 26/1404-0002701-9, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte MAXDIESEL PARTS TRUCK DISTRIB DE AUTOPEC LTDA, CNPJ raiz nº 27254252.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, §2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 8 de junho de 2026.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Tesouro do Estado

JULIANA DEBAQUER
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001445929



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

PORTARIA TE Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Altera a PORTARIA TE Nº 013, de 24 de setembro de 2025, que instituiu, no âmbito do Tesouro do Estado, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos técnicos, realizar diagnósticos e apresentar propostas de adequação relacionadas aos efeitos decorrentes da Reforma Tributária do Consumo, no tocante às áreas de competência e atuação do Tesouro.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 13.453, de 26 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no PROA nº 25/1400-0010131-3,

DETERMINA:

Art. 1º Na PORTARIA TE Nº 013, de 24 de setembro de 2025, ficam introduzidas as seguintes alterações:

I – o parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual André Luiz Lima da Rocha, identificação funcional/vínculo 5044073/01, como titular, pela Auditora-Fiscal da Receita Estadual Lísia Floriani Orlandini, identificação funcional/vínculo 4675860/02, e pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual Paolo Mazzoncini Martinez, identificação funcional/vínculo 3510735/01, como suplentes”;

II – no art. 2º acrescenta-se o inciso IX e os incisos V e VII passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II -

III -

IV -

V - pela DPO/TE, Luiz Gustavo Antonacci, identificação funcional/vínculo 3239764/01, como titular, Thiago Mossmann, identificação funcional/vínculo 3114953/02, e Luiz Filipe Alves de Souza, identificação funcional/vínculo 4691113/02, como suplentes;

VI -

VII – pela DTI/TE, Júlio Augusto da Cruz Neves, identificação funcional/vínculo 3239659/01, como titular, Adilson dos Santos Miranda, identificação funcional/vínculo 3813649/01, e Gustavo Carvalho Magalhães, identificação funcional/vínculo 32398/02, como suplentes;

VIII –

IX – pelo GAB/TE, Patrícia Agnes Pereira da Silva, identificação funcional/vínculo 4652800/02, e Evelise Dalmoro, identificação funcional/vínculo 4232585/03.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Debaquer,
Subsecretária do Tesouro do Estado .

Republicação da Portaria TE nº 12, de 19 de junho de 2026.
Alteração da Portaria TE nº 013 , de 24 de setembro de 2025.
PROA nº 25/1400-0010131-3.
Registre-se e publique-se.

Marcelo Freitas,
Chefe de Gabinete Substituto do Tesouro do Estado.

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

*Protocolo: 2026001446106***PORTARIA CAGE Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual; considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; considerando o disposto na Portaria STN/MF 2.057, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de maio de 2026, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado
CPF 001.035.450-69
CRC RS 103.575/O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.109.983.980,00	71.109.983.980,00	5.857.153.505,76	8,24	30.835.965.691,15	43,36	40.274.618.288,85
RECEITAS CORRENTES	70.618.651.723,00	70.618.651.723,00	5.840.172.543,50	8,27	28.847.088.725,00	40,85	41.771.562.998,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.974.706.915,00	43.974.706.915,00	3.672.450.606,77	8,35	18.171.299.509,93	41,32	25.803.407.406,07
Impostos	40.732.081.696,00	40.732.081.696,00	3.398.848.077,85	8,34	16.877.838.043,94	41,44	23.854.243.652,06
Taxas	3.242.625.219,00	3.242.625.219,00	273.602.528,92	8,44	1.293.461.464,99	39,89	1.949.163.754,01
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	6.379.216.483,00	6.379.216.483,00	493.745.199,73	7,74	2.483.838.744,83	38,94	3.895.377.738,17
Contribuições Sociais	6.379.216.483,00	6.379.216.483,00	493.745.199,73	7,74	2.483.838.744,83	38,94	3.895.377.738,17
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	4.117.250.812,00	4.117.250.812,00	326.797.863,88	7,94	1.683.278.753,18	40,88	2.433.972.058,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.946.852,00	34.946.852,00	2.848.457,32	8,15	13.551.475,43	38,78	21.395.376,57
Valores Mobiliários	2.340.922.507,00	2.340.922.507,00	287.976.341,37	12,30	1.477.551.065,89	63,12	863.371.441,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.583.672,00	5.583.672,00	499.484,18	8,95	1.654.260,21	29,63	3.929.411,79
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	6.000.000,00	6.000.000,00	182.612,30	3,04	231.423,24	3,86	5.768.576,76
Cessão de Direitos	1.267.730.000,00	1.267.730.000,00	-	-	-	-	1.267.730.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	462.067.781,00	462.067.781,00	35.290.968,71	7,64	190.290.528,41	41,18	271.777.252,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	643.544,00	643.544,00	-	-	21.580,32	3,35	621.963,68
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	717.683.547,00	717.683.547,00	52.764.792,23	7,35	258.316.881,53	35,99	459.366.665,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	532.771.691,00	532.771.691,00	37.212.613,86	6,98	179.272.102,53	33,65	353.499.588,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.589.432,00	6.589.432,00	613.912,64	9,32	2.898.389,69	43,99	3.691.044,31
Serviços e Atividades referentes à Saúde	16.396.745,00	16.396.745,00	1.154.344,51	7,04	4.178.789,05	25,49	12.217.955,95
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	10.821,70	-	129.869,44	-	(129.869,44)
Outros Serviços	161.925.679,00	161.925.679,00	13.773.099,52	8,51	71.837.732,82	44,36	90.087.946,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.921.151.891,00	13.921.151.891,00	1.154.531.506,46	8,29	5.576.903.031,36	40,06	8.344.248.859,64
Transferências da União e de suas Entidades	7.260.282.460,00	7.260.282.460,00	587.391.265,14	8,09	2.850.039.495,30	39,26	4.410.242.964,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.963.916,00	40.963.916,00	2.586.576,94	6,31	16.799.882,01	41,01	24.164.033,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.968.581,00	16.968.581,00	1.901.287,01	11,20	6.777.074,76	39,94	10.191.506,24
Transferências de Instituições Privadas	124.369.084,00	124.369.084,00	7.506.288,95	6,04	6.729.671,36	53,65	57.639.412,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.477.831.079,00	6.477.831.079,00	554.080.914,44	8,55	2.625.948.577,96	40,54	3.851.882.501,04
Transferências do Exterior	-	-	-	-	367.541,46	-	(367.541,46)
Demais Transferências Correntes	736.771,00	736.771,00	1.065.173,98	144,57	10.240.798,49	1.389,96	(9.504.017,48)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.507.998.531,00	1.507.998.531,00	139.881.044,51	9,28	673.430.224,85	44,66	834.568.306,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	564.666.175,00	564.666.175,00	71.106.757,30	12,59	253.882.700,56	44,93	310.983.474,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	631.310.810,00	631.310.810,00	52.869.863,43	8,37	271.165.074,95	42,95	360.145.735,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	71.272,00	71.272,00	224.787,56	315,39	3.451.569,15	4.842,81	(3.380.291,15)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	311.950.274,00	311.950.274,00	15.679.636,22	5,03	145.130.880,19	46,52	166.819.393,81
RECEITAS DE CAPITAL	491.332.257,00	491.332.257,00	16.980.962,18	3,46	1.988.276.966,15	40,67	(1.496.944.709,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.359.000,00	268.359.000,00	620.943,75	0,23	1.893.876.836,19	705,73	(1.625.517.836,19)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	268.359.000,00	268.359.000,00	620.943,75	0,23	1.893.876.836,19	705,73	(1.625.517.836,19)
ALIENAÇÃO DE BENS	50.906.883,00	50.906.883,00	2.398.063,52	4,71	33.584.153,84	65,97	17.322.729,16
Alienação de Bens Móveis	34.953.120,00	34.953.120,00	2.300.248,76	6,58	15.022.948,88	42,98	19.930.170,12
Alienação de Bens Imóveis	15.953.763,00	15.953.763,00	97.814,76	0,61	18.561.205,96	116,34	(2.607.440,96)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	34.399.704,00	34.399.704,00	3.527.320,73	10,25	16.935.662,98	49,23	17.464.041,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.523.866,00	137.523.866,00	10.430.753,49	7,58	43.347.719,29	32,09	93.801.973,80
Transferências da União e de suas Entidades	135.066.576,00	135.066.576,00	10.117.939,73	7,49	43.347.719,29	32,09	91.716.856,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	831.388,00	831.388,00	220.000,00	26,46	618.000,00	26,46	61.388,00
Transferências de Instituições Privadas	1.625.902,00	1.625.902,00	92.813,76	5,71	154.172,91	9,48	1.471.729,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	142.804,00	142.804,00	3.880,69	2,72	158.420,94	110,94	(15.616,94)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	142.804,00	142.804,00	3.880,69	2,72	158.420,94	110,94	(15.616,94)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.819.487.452,00	17.819.487.452,00	1.403.435.368,18	7,88	6.950.332.583,85	39,00	10.869.154.868,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.260.588.873,94	8,16	37.785.698.275,00	42,49	51.143.773.157,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas (V) = (III + IV)	88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.260.588.873,94	8,16	37.785.698.275,00	42,49	51.143.773.157,00
DEFÍCIT (VI) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)	88.929.471.432,00	88.929.471.432,00	7.260.588.873,94	8,16	37.785.698.275,00	42,49	51.143.773.157,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)
			No Mês	Até o Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até o Mês (h)	Saldo (i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.909.477.159,00	76.064.779.923,70	5.026.601.041,13	29.351.173.765,20	46.713.606.158,50	5.145.578.126,98	24.710.338.287,44	51.354.441.636,26	23.873.844.857,75
DESPESAS CORRENTES	66.359.306.909,00	68.864.728.074,55	4.783.310.473,62	27.395.026.801,99	41.469.701.272,56	4.954.624.321,21	24.240.614.710,71	44.624.113.363,84	23.428.794.189,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.924.410.064,00	42.067.347.267,01	3.130.244.089,84	16.423.283.683,64	25.644.063.603,37	3.141.565.705,24	16.322.777.516,41	25.744.569.750,60	15.966.145.857,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	620.000.000,00	574.000.000,00	15.630.349,12	151.147.328,19	422.852.671,81	15.630.349,12	151.147.328,19	422.852.671,81	150.969.546,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.814.896.845,00	26.223.380.807,54	1.637.436.034,66	10.820.595.810,16	15.402.784.997,38	1.797.428.266,85	7.766.689.866,11	18.456.690.941,43	7.311.678.786,05
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	24.814.896.845,00	26.223.380.807,54	1.637.436.034,66	10.820.595.810,16	15.402.784.997,38	1.797.428.266,85	7.766.689.866,11	18.456.690.941,43	7.311.678.786,05
DESPESAS DE CAPITAL	5.803.383.008,00	6.881.029.856,33	243.290.567,51	1.956.146.963,21	4.924.882.893,12	190.953.805,77	468.723.576,73	6.411.306.279,60	445.050.667,78
INVESTIMENTOS	5.602.775.069,00	6.576.941.330,15	229.445.917,81	1.892.988.531,41	4.683.952.798,74	178.470.075,90	407.926.064,76	6.169.015.265,39	383.253.155,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	128.607.939,00	232.088.526,18	2.635.919,83	33.072.157,09	199.016.369,09	1.275.000,00	31.711.237,26	200.377.288,92	31.711.237,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.000.000,00	72.000.000,00	11.208.729,87	30.086.274,71	41.913.725,29	11.208.729,87	30.086.274,71	41.913.725,29	30.086.274,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.746.787.242,00	319.021.992,82	-	-	319.021.992,82	-	-	319.021.992,82	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.819.487.452,00	18.777.882.309,82	1.397.799.623,97	7.054.410.889,24	11.723.471.420,58	1.420.982.724,88	6.873.950.096,96	11.903.932.212,86	6.710.376.586,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.728.964.611,00	94.842.662.233,52	6.424.400.665,10	36.405.584.6					

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE									

NOTAS:

1 -Compõe o montante da Despesa Realizada o valor de R\$ 27.925.337,13 sem dotação orçamentária, inscritos em contas do Ativo do Estado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2025 A MAIO/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
RECEITAS CORRENTES (I)	7.413.017.977,64	7.070.258.403,06	7.381.045.277,64	7.200.645.510,12	7.431.926.438,78	7.571.946.808,22	12.288.263.552,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.257.807.358,36	5.039.978.494,13	5.278.371.534,80	5.112.048.070,93	5.325.315.317,34	5.446.839.645,22	8.305.046.900,13
ICMS	4.313.569.605,52	4.059.317.582,30	4.427.903.734,16	4.329.898.539,86	4.321.961.572,07	4.701.582.902,21	4.952.598.989,78
IPVA	285.828.188,87	234.747.514,60	159.581.615,13	101.566.203,50	64.201.796,40	40.606.359,11	1.968.143.614,41
ITCD	106.035.573,09	170.665.307,98	131.394.213,50	131.341.841,29	144.145.668,18	160.292.719,99	430.461.122,50
IRRF	331.738.494,28	325.416.729,16	323.007.201,19	327.269.490,36	550.088.787,14	338.230.355,75	607.918.112,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.635.496,60	249.831.360,09	236.484.770,82	221.971.995,92	244.917.493,55	206.127.308,16	345.925.061,38
Contribuições	499.747.921,57	507.346.911,94	490.726.087,52	495.528.606,60	499.938.231,91	495.673.036,38	763.926.225,63
Receita Patrimonial	295.673.082,71	271.600.719,43	363.560.130,26	367.329.469,78	411.644.097,54	304.662.554,17	1.498.239.539,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	215.674.350,18	224.230.467,88	321.991.653,35	268.774.835,02	262.727.221,49	242.504.108,04	1.376.377.822,70
Outras Receitas Patrimoniais	79.998.732,53	47.370.251,55	41.568.476,91	98.554.634,76	48.916.876,05	42.158.446,13	121.861.717,26
Receita Agropecuária	229.399,40	12.224,30	24.437,00	5.965,00	161.556,00	1.845,00	1.303,81
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	55.693.991,87	62.410.932,41	68.954.430,68	67.692.617,82	64.883.343,89	61.725.137,06	57.987.235,83
Transferências Correntes	1.197.337.915,02	1.077.264.610,49	1.080.928.254,04	1.058.600.712,76	1.003.330.979,18	1.153.218.059,84	1.558.143.836,09
Cota-Parte do FPE	426.666.667,31	268.550.509,22	348.562.749,45	282.667.562,63	301.612.263,55	398.178.073,78	450.008.933,24
Transferência da LC 61/1989	55.160.066,33	47.326.105,08	52.277.072,67	55.438.745,91	53.166.121,24	52.547.360,60	63.650.773,84
Transferências do FUNDEB	478.148.844,56	461.322.847,53	451.369.935,87	493.115.129,23	414.042.208,98	453.431.559,97	655.412.721,70
Outras Transferências Correntes	237.362.336,82	300.065.148,66	228.718.496,05	227.379.274,99	234.510.385,41	249.061.065,49	389.071.407,31
Outras Receitas Correntes	106.528.308,71	111.644.510,36	98.480.403,34	99.440.067,23	126.652.912,92	109.826.530,55	104.918.511,16
DEDUÇÕES (II)	2.343.048.444,51	2.255.292.655,51	2.270.578.100,89	2.232.982.631,66	2.265.039.131,93	2.227.807.014,41	3.983.829.394,56
Transferências Constitucionais e Legais	1.219.114.754,37	1.156.377.202,83	1.170.686.611,83	1.136.516.394,77	1.135.906.515,88	1.111.553.387,99	2.224.285.748,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	261.146.576,74	265.651.547,46	260.808.149,40	261.856.438,06	267.296.755,48	264.642.479,67	528.969.784,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.554.985,20	9.748.799,12	3.171.265,21	8.366.285,07	10.338.791,74	12.488.654,39	14.105.169,73
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	60.707.676,31	84.799.053,04	63.153.546,92	75.320.264,44	88.138.357,69	60.472.870,14	91.506.912,86
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	793.524.451,89	738.716.053,06	772.758.527,53	750.923.249,32	763.358.711,14	778.649.622,22	1.124.961.779,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	5.069.969.533,13	4.814.965.747,55	5.110.467.176,75	4.967.662.878,46	5.166.887.306,85	5.344.139.793,81	8.304.434.158,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	850.000,00	61.788.649,53	-	1.680.000,00	1.150.180,00	6.240.400,83	4.572.163,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.069.119.533,13	4.753.177.098,02	5.110.467.176,75	4.965.982.878,46	5.165.737.126,85	5.337.899.392,98	8.299.861.995,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.364.607,00	(1.364.607,00)	-	-	-	7.867.267,00	53.299.105,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.067.754.926,13	4.754.541.705,02	5.110.467.176,75	4.965.982.878,46	5.165.737.126,85	5.330.032.125,98	8.246.562.890,05

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.561.922.702,42	7.272.564.809,86	7.482.733.507,88	8.981.130.403,31	8.096.831.442,61	96.752.286.834,15	97.888.592.123,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.036.261.957,17	5.133.824.307,84	5.369.548.443,53	6.854.089.495,62	5.821.625.169,19	68.980.756.694,26	70.001.368.040,00
ICMS	4.683.287.101,51	4.202.258.452,77	4.105.210.634,78	4.854.461.076,75	4.519.581.260,28	53.471.631.451,99	55.255.409.990,00
IPVA	665.832.360,83	419.849.230,83	567.675.178,15	1.155.676.507,47	586.844.291,64	6.250.552.860,94	6.031.249.999,00
ITCD	100.323.600,17	80.561.896,44	112.271.950,07	117.200.415,64	119.688.087,16	1.804.382.395,57	1.500.308.842,00
IRRF	342.945.946,66	210.141.875,95	320.458.737,02	434.901.244,13	321.720.810,67	4.433.837.784,81	3.971.560.161,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.872.948,00	221.012.851,85	263.931.943,51	291.850.251,63	273.790.719,44	3.020.352.200,95	3.242.839.048,00
Contribuições	496.755.415,81	495.997.210,41	492.651.708,22	504.689.210,66	493.745.199,73	6.236.725.766,38	6.379.216.483,00
Receita Patrimonial	490.384.049,90	220.460.337,18	322.419.651,08	323.216.851,14	326.797.863,88	5.195.988.347,03	4.117.250.812,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	357.447.726,63	185.492.547,48	230.076.338,03	283.032.644,49	273.636.543,58	4.361.966.258,87	2.114.805.539,00
Outras Receitas Patrimoniais	132.936.323,27	34.967.789,70	92.343.313,05	40.184.206,65	53.161.320,30	834.022.088,16	2.002.445.273,00
Receita Agropecuária	510,00	1.360,00	14.810,00	3.370,32	1.530,00	458.310,83	643.544,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	50.781.634,52	50.774.552,59	47.817.266,96	56.178.635,23	52.764.792,23	697.664.571,09	717.683.547,00
Transferências Correntes	1.303.025.820,49	1.223.562.479,13	1.160.935.124,81	1.131.408.040,52	1.262.015.843,07	14.209.771.675,44	15.164.431.166,00
Cota-Parte do FPE	408.982.306,21	482.178.054,01	307.676.108,77	352.221.171,49	428.023.101,82	4.455.327.501,48	4.701.278.158,00
Transferência da LC 61/1989	49.810.960,44	52.271.420,35	51.743.666,32	45.518.085,96	54.699.290,73	633.609.669,47	709.041.201,00
Transferências do FUNDEB	622.415.895,70	461.314.393,49	516.298.179,39	473.310.010,49	554.080.914,44	6.034.262.641,35	6.477.831.079,00
Outras Transferências Correntes	221.816.658,14	227.798.611,28	285.217.170,33	260.358.772,58	225.212.536,08	3.086.571.863,14	3.276.280.728,00
Outras Receitas Correntes	184.713.314,53	147.944.562,71	89.346.503,28	111.544.799,82	139.881.044,51	1.430.921.469,12	1.507.998.531,00
DEDUÇÕES (II)	2.767.664.940,29	2.367.745.301,50	2.410.321.671,19	3.145.541.977,38	2.611.710.140,76	30.881.561.404,59	31.397.102.424,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.524.378.571,28	1.245.127.950,44	1.313.392.391,90	1.812.208.693,75	1.411.007.066,67	16.460.555.289,84	16.971.927.793,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	265.406.385,94	264.632.528,54	261.796.242,86	268.851.275,62	261.965.792,07	3.433.023.956,34	3.403.748.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	11.174.532,38	14.537.198,78	11.607.282,36	13.879.910,58	8.662.229,60	126.635.104,16	237.373.945,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	75.957.891,47	59.769.058,14	57.740.687,96	94.485.653,68	84.423.220,06	896.475.192,71	486.039.991,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	890.747.559,22	783.678.565,60	765.785.066,11	956.116.443,75	845.651.832,36	9.964.871.861,54	10.298.012.606,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	5.794.257.762,13	4.904.819.508,36	5.072.411.836,69	5.835.588.425,93	5.485.121.301,85	65.870.725.429,56	66.491.489.699,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.170.400,00	466.400,00	-	74.180,77	6.420.823,00	85.413.197,13	120.395.602,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.792.087.362,13	4.904.353.108,36	5.072.411.836,69	5.835.514.245,16	5.478.700.478,85	65.785.312.232,43	66.371.094.097,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.017.500,00	30.386.674,00	1.150.750,00	-	319.017,10	96.040.313,10	100.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.789.069.862,13	4.873.966.434,36	5.071.261.086,69	5.835.514.245,16	5.478.381.461,75	65.689.271.919,33	66.271.094.097,00

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

JOANA DUTRA DA SILVA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446211

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1400-9001266-3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2026

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e EDITORA FÓRUM LTDA; CNPJ: 41.769.803/0001-92; Objeto: Compra de 01 vaga para participação no evento XXI Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, a ser realizado em Brasília/DF, para servidora do DEPAD. Valor Total: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); Dotação: U.O.:14.90; Projeto: 3817; Recurso: 1169. Base Legal: alínea "f" do Inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21. Autorizado em: 23/06/2026. Processo: 26/1400-9001266-3

Protocolo: 2026001446275

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1400-9000979-4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2026

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA CNPJ: 02.593.165/0001-40 Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga para a Conferência Gartner Segurança Gestão de Risco 2026, que será realizada nos dias 4 e 5 de agosto de 2026 na cidade de São Paulo. Valor Total: R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais); Dotação: U.O.: 14.90; Projeto: 3817; Recurso: 1169. Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado em: 23/06/2026. Processo:26/1400-9000979-4

Protocolo: 2026001446288

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1400-9001306-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026

Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 36.282.191/0001-79 Objeto: Aquisição de 02 vagas para participação no "Workshop Prático: Soluções de Inteligência Artificial e Possibilidades de Automações para Servidores Públicos", a ser realizado em Bento Gonçalves/RS, no período 23 a 25 de junho 2026, com carga horária total de 21 horas. Valor Total: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). Dotação: U.O.: 14.90; Projeto: 3817; Recurso: 1169. Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado em: 22/06/2026. Processo: 26/1400-9001306-6.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Diversos

*Protocolo: 2026001445979***SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000339/2025 - Termo Aditivo nº01 - EMPRESA: D'BRIARK SERVICOS LTDA - OBJETO: Alteração do quantitativo contratual. - VALOR: R\$ 52.566,76 - PRAZO: 30/09/2026 - DATA CONTRATO: 10/06/2026 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 72 e no art. 81, inciso II da lei 13.303 combinados com art.107 e no art. 116 do RLCB.

Editais

Protocolo: 2026001446071

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 – BANRISUL, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação II**, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e horário informados, munidos dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2025 do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- b) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Certidão de Comprovação de Estado Civil (Nascimento, Casamento, Separação, Divórcio, Viúvo) dentro da validade de 180 dias da data de convocação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:
- Deve-se imprimir o arquivo de extensão “.pdf” disponibilizado em aplicativos do Governo, onde constam os dados pessoais e os empregos anteriores;
- f) Certidão negativa de registro de antecedentes criminais emitidas pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que reside ou emitida eletronicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado – assim como da Polícia Civil do estado de emissão do Registro Geral (RG), também podendo ser obtida eletronicamente;
- g) uma foto 5x7 facial, recente, colorida, sem data, em fundo branco;
- h) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC:
- Para atendimento à verificação do necessário credenciamento do curso especificado no diploma ao MEC, na área de Tecnologia da Informação, conforme previsto no edital, será realizada a consulta ao site <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> - para verificação do enquadramento na classificação "Área Geral - 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC". Caso queira agilizar o processo de contratação, o candidato poderá trazer o comprovante já impresso.
- j) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos após a data estabelecida no cronograma deste edital.

Conforme previsto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, o Banrisul também enviará comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do edital de convocação.

2 CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**2.1 DATA DE APRESENTAÇÃO: 30.06.2026****2.1.1 Local e horários de apresentação:**

Banrisul – Direção-geral (Edifício Condomínio Banrisul)

Endereço: Rua Caldas Júnior, 120 – 10º andar – Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas

Bairro: Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90018-900

Hora de apresentação: 10:00

Cargo	Inscrição	Nome
ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	10001730	ALEXANDRE SIEBEL PENA
ÁREA 4: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E GESTÃO DE TI	10004169	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA ROSA
ÁREA 4: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E GESTÃO DE TI	10000494	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI

Caso o candidato não compareça na data estipulada e não tenha solicitado remanejamento da lista de classificação conforme itens 13.7 e 13.8 do Edital nº 01/2025, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ressaltamos que, conforme disposto no item 13.7.1 do Edital nº 01/2025, o remanejamento poderá ser solicitado somente uma vez.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001446354

Assunto: Portaria
Processo: 25/1440-0006814-9

Portarias**PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 14, inciso VII, da Lei 15.143, de 5 de abril de 2018 e pelo art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, DESIGNAM a servidora Francinne Gracielle de Souza Peixoto, Id. Funcional nº 5182549, para exercer a função de Fiscal, no contrato nº 14/2025 (PROA nº 25/1440-0006814-9) em substituição a servidora Jéssica Brasil Barbosa, Id. Funcional nº 5126576 .
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente do IPE PREV

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2026001446359

Assunto: Portaria
Processo: 25/1440-0005794-5

Portarias**PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 14, inciso VII, da Lei 15.143, de 5 de abril de 2018 e pelo art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, DESIGNAM a servidora Francinne Gracielle de Souza Peixoto, Id. Funcional nº 5182549, para exercer a função de Fiscal, no contrato nº 101/2026 (PROA nº 25/1440-0005794-5) em substituição a servidora Jéssica Brasil Barbosa, Id. Funcional nº 5126576 .
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente do IPE PREV

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2026001446370

Assunto: Portaria
Processo: 25/1440-0006839-4

Portarias**PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 14, inciso VII, da Lei 15.143, de 5 de abril de 2018 e pelo art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, DESIGNAM a servidora Francinne Gracielle de Souza Peixoto, Id. Funcional nº 5182549, para exercer a função de Fiscal, no contrato nº 21/2025 (PROA nº 25/1440-0006839-4) em substituição a servidora Jéssica Brasil Barbosa, Id. Funcional nº 5126576 .
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente do IPE PREV

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Contratos

Protocolo: 2026001446345

Assunto: Súmula
Processo: 22/1440-0004123-6

Contratos**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022**

Partes: IPE Prev, IPE Saúde e MULTIFUNCIONAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO PREDIAL LTDA.; Objeto: Repactuação dos valores do Contrato; Valor mensal: R\$ 13.095,25 (treze mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/08/2024; R\$ 13.714,96 (treze mil setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/08/2025; R\$ 13.763,12 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), a partir de 19/02/2026. Dotação: U.O: 40.01; Atividade/Projeto: 8310; Natureza Despesa: 3.3.90.37; Rubrica: 3706; Recurso: 8500 e 8000 (50% em cada recurso); Gestor do Contrato: Jorge Antônio Vargas, Id. Funcional nº 4421205; Fiscal do Contrato: Luciano Homrich Neves da Fontoura, Id. Funcional nº 3507416; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente; Processo: 22/1440-0004123-6.
Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente, IPE Prev.

Paulo Rogério Silva dos Santos,
Diretor-Presidente, IPE Saúde.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001445580

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9003724-7
Nome: GIOVANA FIGUEIREDO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1793209/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento da Instrução Normativa IPE-Prev 15/20.

Protocolo: 2026001442726

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0013933-9
Nome: FILIPE DA FONTOURA FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2899078/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Santa Maria

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15142/18, art. 28, I; CF/88, art. 40, § 1º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes a 60% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19; devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 13/10/2025 pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev; incidente o disposto na Portaria MTP 1467/22, art. 176, parágrafo único; submetendo-se, a cada 3 anos, à avaliação médica, realizada pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev, por meio de junta médica, com o objetivo de confirmar a manutenção das condições que ensejaram a incapacidade laboral, limitada até a idade de 70 anos, nos termos da IN IPE Prev 05/26.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445601

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 24/1900-0001802-6
Nome: MARIA DA GRACA DOS SANTOS RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 1771698/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: B-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de revisão de proventos, uma vez que não foi apresentado fato novo capaz de justificar a alteração do ato de concessão da aposentadoria; ademais, verifica-se que a percepção dos proventos está em conformidade com o ato publicado no D.O.E. de 12/11/2013, pág. 21, e legislação vigente, conforme ratificação da SEFAZ/DGF.

Protocolo: 2026001445307

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 25/1207-0005518-2
Nome: JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2328879/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BM CACHOEIRA DO SUL/2º CIABM/4º BBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, §9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do seu posto; e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, calculado nos exatos termos da Decisão TP 0087/2024, proferida em 24/04/2024, no Processo 032206-0210/20-6, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado em 17/08/2024.

A Transferência para a Reserva Remunerada será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13757/11).

Protocolo: 2026001437426

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000726-7
Nome: JONES ANDRE RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2427303/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-FN/7º BPM/2º Cia/4º Pel

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do seu posto.

A Transferência para a Reserva Remunerada será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13757/11).

Protocolo: 2026001445463

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1207-0000379-0
Nome: JOAO FRANCISCO KETTERMANN TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2809435/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - PORTO ALEGRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I;

CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do seu posto.

A Transferência para a Reserva Remunerada será custeada pelo RPPS-RS – Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13757/11).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001445869

Assunto: Contrato

Processo: 24/0435-0015046-4

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONVÊNIO N.º AJ/CN/004/21

CONCEDENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS, CNPJ 94.706.132/0001-87. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REFERIDO CONVÊNIO Nº AJ/CN/004/21 POR 182 DIAS, PASSANDO O SEU TERMO FINAL PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16.063, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 22 DE MAIO DE 2026, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INC. II E ART. 116, AMBOS DA LEI N.º 8.666/93, E ART. 19, INC. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE/RS Nº 06/2016, TENDO EM VISTA O INTERESSE E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 24/0435-0015046-4.

Protocolo: 2026001445886

Assunto: Contrato

Processo: 26/0435-0003163-6

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º AJ/CC/025/13

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** RGS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA – FILIAL SÃO BORJA, CNPJ 93.822.500/0003-51. **OBJETO:** A RECLASSIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO BORJA DE 1ª CATEGORIA PARA 2ª CATEGORIA, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA EMENTA E DAS CLÁUSULAS 2, 12 E 16, DO CONTRATO N.º AJ/CC/025/13. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 16.113, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2026, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, TENDO EM VISTA O INTERESSE E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 26/0435-0003163-6.

Protocolo: 2026001445891

Assunto: Contrato

Processo: 26/0435-0006644-8

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º AJ/TT/005/26 DO CONTRATO N.º AJ/CC/018/14

ANUENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CEDENTE:** ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE ITAQUI, CNPJ 94.704.301/0001-40. **CESSIONÁRIA:** RGS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ 93.822.500/06-02. **OBJETO:** SÃO TRANSFERIDOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, OBJETO DO CONTRATO N.º AJ/CC/018/14, CELEBRADO ENTRE AS PARTES E ESPECIFICADO NA EMENTA SUPRA, ASSINADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2014. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 8612 DO CONSELHO DE TRÁFEGO DO DAER/RS, DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2026, TENDO EM VISTA O INTERESSE E CONVENIÊNCIA

ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CITADO NO PREÂMBULO.

Protocolo: 2026001446204

Assunto: Contrato
Processo: 19/0435-0017900-7

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA N.º AJ/TCU/006/26

CEDENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL, CNPJ 87.612.735/0001-54. **OBJETO:** A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO DAER, LOCALIZADA NA AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 2052, CENTRO, EM BARROS CASSAL/RS. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 14064, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, TENDO EM VISTA O INTERESSE E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA ATA DE REUNIÃO N.º 14/2025, REALIZADA AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, DO COMITÊ GESTOR DE ATIVOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO, PUBLICADA A PARTIR DA PÁGINA 41, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/0435-0017900-7.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001445919

PROA Nº 25/0435-00069506

OBJETO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

O DIRETOR-GERAL DO DAER/RS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 24, INC. I DA CE/89, AO ANALISAR OS FATOS E JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS, CONSIDERANDO O RESULTADO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E O DISPOSTO NO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 10.098/94, DECIDE POR ACOLHER AS CONCLUSÕES DA AUTORIDADE DO 2º BRBM E PELA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.

DIRETORIA-GERAL, 22 DE JUNHO DE 2026.

Eng.º Luciano Faustino
Diretor-Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER/RS

Protocolo: 2026001446006

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : **26/0435-0006887-4**
Nome: Idilcio Vlademir Cardoso
Id. Funcional: **4341163/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **09/05/2025, página 122** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001446452***Portaria Nº 515 , DE 10 DE junho DE 2026**

A SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, **DELEGA COMPETÊNCIA à BRIGADA MILITAR** para elaboração dos artefatos relativos à fase preparatória da contratação destinada à construção da nova sede da Brigada Militar no Município de Barra do Rio Azul/RS referentes ao expediente administrativo 26/1203-9011404-1.

Contratos*Protocolo: 2026001445995*

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9001516-8

Contratação Nº 2026/021295

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Mmgr Const Ltda, CNPJ: 02.646.893/0001-72; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no Colégio Estadual Cônego Paulo de Nadal - Avenida Cavallhada nº 4357 - Porto Alegre/RS; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$165.926,73 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9359/2025/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 197/2026, vincula-se a ARP 1579/2025, lote 04

Protocolo: 2026001446290

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9001629-6

Contratação Nº 2026/021386

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Lbl Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 00.965.788/0001-70; OBJETO: execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento E.E.E.M. Visconde de Cerro Alegre, localizada na Rua Celeste Rolim De Moura 711, Centro, 98765-000 município de Inhacorá/RS; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.745.934,89 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9242/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 205/2026, vincula-se a ARP 1504/2024, lote 04

Protocolo: 2026001446448

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9001742-0

Contratação Nº 2026/021419

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cisol Const Ltda, CNPJ: 89.866.321/0001-87; OBJETO: Serviços de manutenção e reparos gerais na na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dalva Zanotto de Lemos, localizada na Rua São Manoel 135 Prédio, no município de Vacaria/RS.; PRAZO: 210 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$649.583,78 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9191/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 208/2026, vincula-se a ARP 1323/2024, lote 03

Protocolo: 2026001445975

Assunto: Contrato
Processo: 23/2200-0002119-1

Contratação Nº 2026/021518

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Anx Arqueologia e Servs Ltda, CNPJ: 45.046.726/0001-01; OBJETO: elaboração do Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e do Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) na área do Sistema de Canais de Distribuição da Barragem do Arroio Taquarembó, localizado nos municípios de Dom Pedrito; Lavras do Sul; Rosário do Sul.; PRAZO: 16/06/2026 até 15/12/2026; VALOR: R\$147.950,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 22.04 Projeto: 5529 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9004/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 177/2026 refere-se a CRE nº 0119/2025.

Protocolo: 2026001445960

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0002122-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/022255

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Santa Fe Const e Pavimentacoes Ltda, CNPJ: 10.488.267/0003-95; OBJETO: Recuperação Estrutural Alvenaria, vedações e divisórias Pingadeiras, soleiras e bancadas Esquadrias Cobertura Instalações Elétricas Instalações Hidrossanitárias Revestimentos de pisos, paredes e forros Pinturas e texturas Muramentos, telamentos e acesso escolar; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 220 dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato n.º 0193/2025 - FPE n.º 2025/022255, passando o prazo de execução de 180 dias para o total de 400 dias, e PRORROGAR o prazo de vigência em 220 dias, passando de 270 dias para 490 dias. CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato. 2.1 Efetiva-se a SUPRESSÃO no valor de R\$ 96.935,17, representando 20,07% de alteração contratual. 2.2 Efetiva-se o ACRÉSCIMO no importe de R\$ 75.256,68 representando 15,58 % de alteração contratual. 2.3 Em razão das alterações implementadas, o valor total da contratação passa de R\$ 482.888,33 para R\$ 461.209,84; PRAZO: 18/08/2025 até 21/09/2026; VALOR: R\$461.209,84 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este 1º Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 193/2025, vincula-se a ARP 0010/2025, lote 01

Protocolo: 2026001446233

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0004276-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020396

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: A obra consiste na intervenção no prédio principal, contemplando a demolição da cobertura existente e do forro, seguida da execução de uma nova cobertura em estrutura de madeira com telhas sanduíche. Inclui ainda a renovação das instalações elétricas, com substituição de luminárias e adequação de cabos, eletrodutos, pontos de tomadas e interruptores em salas, laboratórios, banheiros, circulação e auditório. Também serão realizadas a instalação de nova estrutura de forro em PVC e a execução de rodaforro.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato 0053/2026 - FPE n.º 2026/020396, passando o prazo de execução de 180 dias para o total de 240 dias, e o prazo de vigência de 270 dias para 330 dias. CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato: 2.1 Efetiva-se a SUPRESSÃO no valor R\$ 5.717,54 equivalente a 1,18% de alteração contratual. 2.2 Efetiva-se o ACRÉSCIMO no importe de R\$ 116.015,86 equivalente a 23,96% de alteração contratual. 2.3 Em razão das alterações implementadas, o valor total da contratação passa de R\$ 484.231,96 para R\$ 594.530,28; PRAZO: 01/04/2026 até 26/11/2026; VALOR: R\$594.530,28 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este 1º Termo Aditivo refere-se ao Termo de Contrato nº 00253/2026, vincula-se a ARP 1134/2024 - lote 05

Protocolo: 2026001446270

Assunto: Contrato
Processo: 24/2200-0001040-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/022068

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Engenharia de Avaliaco es Pericias e Const Ltda, CNPJ: 13.348.041/0001-15; OBJETO: Recuperação Estrutural Esquadrias Cobertura Instalações Elétricas Instalações Hidrossanitárias Revestimentos de pisos, paredes e forros Pinturas e texturas; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato 0108/2024 - FPE n.º 2024/022068, nos seguintes termos, de acordo com a minuta técnica às fls. 479-480: 1.1 Efetiva-se a SUPRESSÃO no valor de R\$ 446,70, equivalente a 0,05% de alteração contratual. 1.1.1 O montante acumulado das supressões contratuais corresponde ao percentual de 1,07% (um vírgula zero sete por cento) do valor total originalmente contratado. 1.2 Em razão das alterações implementadas, o valor total da contratação passa de R\$ 872.867,89 para R\$ 872.421,19.; VALOR: R\$872.421,19 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este 2º Termo Aditivo refere-se ao Termo de Contrato nº 108/2024/SOP, vincula-se a Ata de Registro de Preços nº 308/2024 lote 04.

Protocolo: 2026001446255

Assunto: Contrato

Processo: 25/2200-0002948-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2025/022930

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: St7 Construcoes Ltda, CNPJ: 24.359.933/0001-38; OBJETO: Recuperação Estrutural Alvenaria, vedações e divisórias Esquadrias Cobertura Impermeabilização Instalações Elétricas Instalações Hidrossanitárias Instalações de Gás Canalizado Instalações de PPCI Revestimentos de pisos, paredes e forros Pinturas e texturas; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA :Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato 0319/2025 - FPE n.º 2025/022930, passando o prazo de execução de 180 dias para o total de 270 dias, e o prazo de vigência de 210 dias para 300 dias.CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato: 2.1 Efetiva-se a SUPRESSÃO no valor R\$ 15.345,50 equivalente a 1,50% de alteração contratual.2.2 Efetiva-se o ACRÉSCIMO no importe de R\$ 2.953,54, equivalente à 0,28 % de alteração contratual. 2.3 Em razão das alterações implementadas, o valor total da contratação passa de R\$ 1.025.079,95 para R\$ 1.012.687,99.; PRAZO: 21/10/2025 até 17/07/2026; VALOR: R\$1.012.687,99 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este 1º Termo Aditivo refere-se ao Termo de Contrato nº 319/2025, vincula-se a ARP 1134/2024, lote 05.

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL MACHADO AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001445895

APOSTILA

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, no uso de suas competências, determina o apostilamento ao Contrato nº 143/2025 – PROA nº 25/2301-0001380-6, celebrado com a empresa SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, para inclusão/atualização dos dados orçamentários na U.O. 23.01, conforme segue: Projeto: 2049; Subprojeto: 2049/01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa (NAD): 3.3.90.39.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

RAPHAEL AYUB
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001445877

PORTARIA SICT nº 076/2026

ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DO EDITAL SICT Nº 06/2023 – PROGRAMA TECHFUTURO – Subprojeto TECHFUTURO SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art. 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno da SICT, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, Inciso VIII, Art. 29, inciso V, alínea “g”, da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como Gestores do Termo de Colaboração conforme projeto abaixo:

Projeto : Inovare BioSim Lab - Laboratório de Engenharia Biomédica e Biomateriais

FPE : 3704/2023

PROA : 23/2500-0000823-5

Entidade Proponente : Universidade Católica de Pelotas - UCPel

Entidade Mantenedora : Associação Pelotense de Assistência e Cultura

Gestor Titular : Diogo Lino Bruschi – ID 5078890 em substituição a Lilian da Silva Medeiros – ID 4871740

Gestor Suplente: Matheus Lucchese Mendes – ID Funcional 3883779

Art. 2º - Designar os servidores para atuarem como Fiscais dos Convênios conforme projetos listados abaixo:

Projeto : Avaliação da Performance de Órteses e Próteses

FPE : 3723/2023

PROA : 23/2500-0000827-8

Entidade Proponente : Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Entidade Mantenedora : Associação Pelotense de Assistência e Cultura

Gestor Titular : Diogo Lino Bruschi – ID 5078890 em substituição a Lilian da Silva Medeiros – ID 4871740

Gestor Suplente: Norma Magalhães Duarte Mergel – ID 3009351

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lisiane Gomes Lemos

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2026001446376

Portaria SICT nº 077 /2026

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRODUTOS PREMIUM
A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO**

DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº55.155, de 30 de setembro de 2020, que institui o Programa Produtos Premium, resolve:

Art.1º: Atualizar os membros a seguir relacionados para integrarem o Comitê Gestor do Programa Produtos Premium:

TITULARES	ID	SECRETARIA
Lisiane Gomes Lemos	4877594	Sec. Inovação, Ciência e Tecnologia
Henrique Hessel Bueno	3059448	Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Maurício Neuhaus	4436733	Sec. de Desenvolvimento Rural
Cristiano Candaten	3793605	Sec. de Turismo
Marcos Machado	5079462	Sec. de Desenvolvimento Econômico
Odir Antônio Dellagostin	4373871	Fundação de Amparo à Pesquisa
SUPLENTES	ID	SECRETARIA
Emily de Castro Bittencourt	5043220	Sec. de Inovação, Ciência e Tecnologia
Endrigo Ziani Pradel	2905388	Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Henrique Moreira Leites	3415627	Sec. de Desenvolvimento Rural
Sandreli Bandeira	4879503	Sec. de Turismo
Lisiane Scherer	3090574	Sec. de Desenvolvimento Econômico
Paulo Ricardo Lopes Leite	3734358	Fundação de Amparo à Pesquisa

Art. 2º: Designar a servidora Sílvia Regina Schumacher, ID 1853791, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia para desempenhar as atividades de Secretária Executiva.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Esta Portaria revoga a Portaria SICT nº 98/2026 publicada em 03 de dezembro de 2025 .

Lisiane Gomes Lemos
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2026001446342

Assunto: Licença Interesse
Processo: 26/1950-0000793-0

PORTARIA Nº 166/2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 36 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no Parecer CPPD nº 008/2026, e considerando o que consta no processo PROA nº 26/1950-0000793-0, **concede** licença para tratar de assuntos de interesse particular ao/à empregado/a KÁTIA SALIB DEFFACI, Id. Func. 3825779/01, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 04/08/2026, sem direito à remuneração e ao cômputo do tempo de serviço.

Protocolo: 2026001446327

Assunto: Portaria
Processo: 19/1950-0001668-0

PORTARIA Nº 164/2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **revoga**, a pedido da empregada, a contar de 13/07/2026, a redução de carga horária de ADRIANE MORAES KOEHN, Id. Func. 3969991/01, autorizada pela Portaria nº 056/2025, publicada no DOE de 25/03/2026, p. 501.

Protocolo: 2026001446346

Assunto: Portaria
Processo: 19/1950-0000879-2

Portarias**PORTARIA Nº 165/2026**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 357/2025 para destituir os membros Antonio Leite Ruas Neto e Juliano Prado Stradioto e designar como membros efetivos Ana Carolina Martins da Silva, Fernanda Ludwig, Gilmar Antônio Farias Lemes e Leandro Forell pelo período de quatro anos.

A composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UERGS passa a ser a seguinte:

Joyce Cristina Gonçalves Roth, professora adjunta da UERGS - Coordenadora;
Marcos Kan Moori, professor assistente da UERGS - Vice-Coordenador;

Adriana Barni Truccol, professora assistente da UERGS - membro efetivo;
Ana Carolina Martins da Silva, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Carla Garcia Bottega, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Daniel Sander Hoffmann, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Eliane Maria Kolchinski, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Fernanda Ludwig, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Everton Cristino Conceição Oliveira Pires - Representante de Participantes de Pesquisa (RPP);
Gabielli Teresa Gadens Marcon, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Gilmar Antônio Farias Lemes, agente administrativo da UERGS, Unidade Porto Alegre - membro efetivo;
Guilherme Kunde Braunstein, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Isabel Cristina dos Santos Martins, membro externo, convidada da UERGS, pesquisadora do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM) e docente colaboradora na Academia de Polícia Militar e no Programa de Pós-Graduação da Brigada Militar - membro efetivo;
Leandro Forell, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Marco Antônio Moreira de Oliveira - membro externo, convidado da UERGS, Diretor Presidente e Fundador da CSI - Cariúcha Soluções Inovadoras, na Alemanha;
Maria Clara Ramos Nery, professora adjunta da UERGS - membro efetivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções

Protocolo: 2026001446070

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000786-7

Resoluções

DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 011/2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000786-7, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 09/2024, emprego de Professor Adjunto de Ciências da Natureza à Unidade em Santana do Livramento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Rochele da Silva Santaiana
Reitora em Exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001446332



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 05/2026

Prorroga o prazo para a Atualização Cadastral das Explorações Agropecuárias e para a Declaração Anual de Rebanhos, de que trata a Instrução Normativa SEAPI nº 01/2025, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, **referente ao ano de 2026**.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto n.º 52.434, de 29 de junho de 2015, e ainda, considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEAPI nº 01/2025, bem como o Processo Administrativo nº 24/1500-0037773-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, **até o dia 10 de julho de 2026**, o prazo previsto no art. 5º da Instrução Normativa SEAPI nº 01/2025, para a realização da Atualização Cadastral das Explorações Agropecuárias e da Declaração Anual de Rebanhos de todos os animais de peculiar interesse do Estado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, **referente ao exercício de 2026**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Data da assinatura eletrônica.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário de Estado.

Contratos

Protocolo: 2026001446471

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2025 – FPE Nº 020666/2025**

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominado LOCATÁRIO; e o Sr. Carlos Henrique Castilhos dos Santos e a Sra. Cláudia Teresinha Stoffel dos Santos, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Major João Villa Verde, nº 383, Bairro Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, com área de 216,00 m², inscrito sob a matrícula nº 15.400, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Reajusta-se, mediante apostilamento, o valor de locação do imóvel, previsto na “Cláusula Quarta – Do Valor do Aluguel” do contrato original, que passará a ser de R\$ 3.862,49 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, durante o período de 26/05/2026 a 25/05/2027, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida no período de maio/2025 a abril/2026, nos termos da “Cláusula Oitava – Do Reajustamento dos Preços”, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0000540-0.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001446470

**SÚMULA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 020/2023 – FPE Nº 023332/2022**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas do sistema de alarme, com sistema de senhas coacionado, rondas diárias, controle de arme e desarme com agenda de horário revisão e manutenção do sistema já instalado, nas dependências do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva – LAREN, situado na Av. da Vindima, nº 1855, Bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9170/2023 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual”, item 4.1, do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/07/2026, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0013677-0.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Patrimônios

Protocolo: 2026001446238

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de PINHAL, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0006822-0.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA S/ ESTEIRAS - ZOOMILION/ZE135G - CINZA/VERDE - ANO 2025 - CHASSI: ZLHZE602LR0C00112	001344286

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446239

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de IBARAMA, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007086-0.

Descrição	Patrimônio
ESCAVADEIRA S/ ESTEIRAS - ZOOMILION/ZE135G - CINZA/VERDE - ANO 2025 - CHASSI: ZLHZE602TR0C00097	001344287

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446240

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de ARVOREZINHA, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0006949-8.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 815	001344531

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446241

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de GLORINHA, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007082-8.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 818	001344534

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446242

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de IBIRAPUITÃ, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007575-7.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 810	001344526
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 811	001344527
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 812	001344528

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446243

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de SANTA CECÍLIA DO SUL, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007050-0.

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 826	001344542
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 827	001344543

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446244

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de CAMBARÁ DO SUL, a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas

e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007080-1 .

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 824	001344540

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446245

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de TAVARES , a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007081-0 .

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 822	001344538

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001446247

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e a entidade Município de BRAGA , a seguir denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência do(s) bem(ns) descrito(s) na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser(em) utilizado(s) exclusivamente pela CESSIONÁRIA, tendo como finalidade a execução das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e ao fomento do setor agropecuário do Rio Grande do Sul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/1500-0007541-2 .

Descrição	Patrimônio
CARRETA AGRÍCOLA METALFREITAS - MFME5T - AZUL - ANO 2026 - CHASSI/SÉRIE: 816	001344532

Talis Oliveira Dos Santos
Diretor do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2026001446108

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 181/2025

Processo nº 25/1500-0002046-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Boa Vista do Inkra.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de junho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446391

PORTARIA SEL Nº 58/2026

Processo Administrativo/PROA nº 22/2900-0000967-7

O **SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER**, no uso de suas competências elencadas na Lei Estadual nº15.934/2023, com fulcro nas disposições constantes no art. 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 103 da IN CAGE nº 05/2016 e nas informações constantes no Processo Administrativo/PROA nº 22/2900-0000967-7, **DESIGNA** o servidor **Jairsinho Batistello** - ID 4878680/02, como fiscal titular, e a servidora **Denise Misael Borges Machado** – ID 5082489/02, como fiscal suplente do Termo de Colaboração SEL nº 02/2023 (FPE nº 021/2023), celebrado entre o Estado/SEL e a Federação Rio-Grandense de Muaythai e Kickboxing, em 31/03/2023, que tem por objeto a contratação de aulas de lutas, com fornecimento de equipamentos, para alunos de rede pública estadual e municipal, a permissão para o oferecimento de aulas à comunidade em geral, mediante contraprestação acordada, assim como a manutenção de espaço do ginásio de lutas do CETE, proporcionalmente a cada um dos espaços ocupados, com despesas de consumo de água, luz, limpeza, melhorias e manutenções preventivas, conforme a proposta selecionada no âmbito do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEL Nº 01/2022 - CETE - GINÁSIO DE LUTAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria SEL Nº 08/2025 publicada no DOE/RS em 12/02/2025.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Joel Ernesto Lopes Maraschin
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

Protocolo: 2026001446407

PORTARIA SEL Nº 57/2026

O **SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER**, no uso de suas competências elencadas na Lei Estadual n.º 15.934/2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, no art. 29, alínea “g” e “h”, e art. 103 da IN CAGE n.º 05/2016, e o que consta nos processos administrativos abaixo listados, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para serem gestores das Parcerias celebradas entre esta Pasta e:

25/2900-0000284-9 – ESPORTE CLUBE ALIANÇA – EP 157

Gestores

Titular: Leonardo Azzi Dellamea - ID. 5222346/01
Suplente: Deividi Lucas Rodrigues - ID.4605713/03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2026.

Joel Ernesto Lopes Maraschin
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

Convênios

Protocolo: 2026001446298

SÚMULA - CONVÊNIO SEL Nº 975/2026 (FPE 975/2026)**Expediente n.º** 26/2900-0000340-9**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Casca/RS, inscrito no CNPJ nº 87.596.623/0001-57.**Objeto:** o Convênio SEL Nº 975/2026 (FPE 975/2026), celebrado com o Município de Casca, decorrente da Emenda Parlamentar 1156/2025, cujo objeto é a execução do projeto “Manutenção dos gramados de campos esportivos municipais e espaços de lazer comunitários”, mediante a aquisição de 2 (duas) máquinas de cortar grama motorizadas, de acordo com o Plano de Trabalho (Proposta 664/2026, fls. 33/34), que é parte integrante do instrumento.**Localidade de Execução:** Casca /RS .**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 1050

Subprojeto: 26042 - Emenda Parlamentar 1156/2025

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 001

Empenho: 26004100269

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 7.931,32 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) , conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Nº 975/2026 .**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.**Data da Assinatura:** 26/06/2026

Protocolo: 2026001446318

SÚMULA CONVÊNIO - PROGRAMA “REDE DE GINÁSIOS MULTIUSO PARA APOIO HUMANITÁRIO ”**Participes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e o Município de Bento Gonçalves/RS, CNPJ nº 87.849.923/0001-09.**Objeto:** Construção de Ginásio Multiuso de Apoio Humanitário para a prática esportiva e promover a inclusão com total acessibilidade para pessoas com deficiência. As estruturas terão como diferencial a capacidade de se tornarem equipamentos de apoio em eventuais crises, como as climáticas, adaptando-se como abrigos emergenciais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento.**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias .**Classificação Orçamentária:** UO: 29.01; Recurso: 0110 FUNRIGS PARCELAS DÍVIDA; Atividade/Projeto: 3198; Subprojeto 00005 ESPAÇO ESPORTIVO – PLANO RS; Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Empenho nº 26004262004 , do dia 22/06/2026.**Fundamento Legal:** Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.**Processo Administrativo do programa:** 25/2900-0000299-7**Processo Administrativo Referencial:** 25/2900-0000740-9

Município	FPE n.º	PROA n.º	REPASSE	CONTRAPARTIDA
Bento Gonçalves	3124/2025	25/2900-0000743-3	R\$ 3.000.000,00	Inexigível (Lei Estadual n.º 16.159/2024 – LDO, art. 26, § 5º)

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Joel Ernesto Lopes Maraschin
Secretário do Esporte e Lazer

Protocolo: 2026001446335

Assunto: Convênio

Processo: 25/2900-0001004-3

Convênios**SÚMULA DE CONVÊNIO**

Convênio FPE nº 5417/2025

Expediente n.º 25/2900-0001004-3

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.213.529/0001 44.

Objeto: Iluminação de Espaços Esportivos

Localidade de Execução: CRUZALTENSE /RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.01 Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Recurso: 0219 Empenho: 25008858478

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 19.857,53 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o qual será liberado em 02 (duas) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 8.510,37 (oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446338

SÚMULA DE CONVÊNIO**Convênio FPE nº 5426/2025**

Expediente n.º 25/2900-0001095-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.519/0001-23.

Objeto: Obras de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Santo Antônio.

Localidade de Execução: NÃO ME TOQUE/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008874321 e 26004281868

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 256.975,93 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 110.132,55 (Cento e dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446347

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5314/2025

Expediente nº 25/2900-0001063-9

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CONDOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.437.926/0001-90.

Objeto: Reforma e revitalização do Ginásio Municipal Deomar Lautert.

Localidade de Execução: CONDOR/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858436 e 26003752041

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 158.496,96 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais, noventa e seis centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446357

Assunto: Convênio

Processo: 25/2900-0001097-3

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5415/2025

Expediente nº 25/2900-0001097-3

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE ARARICÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.918/0001-54.

Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Carlos Alberto Moeller.

Localidade de Execução: ARARICÁ/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.01 Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Recurso: 0219 Empenho: 25008874323 e 26004304705

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 419.096,99 (Quatrocentos e dezenove mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), o qual será liberado em 02 (duas) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 192.879,30 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446358

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5469/2025

Expediente n.º 24/2900-0000836-1

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE ALEGRIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.465.228/0001-75.

Objeto: Cobertura Metálica Sobre Quadra Esportiva Existente Na Praça Arnaldo Guilherme Jost.

Localidade de Execução: ALEGRIA/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008859102 e 26004092460

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 290.699,39 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**, o qual será liberado em **04 (quatro) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 127.883,09 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais, nove centavos)**, **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446371

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5429/2025

Expediente n.º 25/2900-0001093-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.450.998/0001-44.

Objeto: Construção de 3 quadras esportivas na Praça Central do Município.

Localidade de Execução: MATO CASTELHANO/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858464 e 26004344131

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 210.734,78 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446374

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 53 91/2025

Expediente n.º 25/2900-0001068-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE RELVADO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.402.510/0001-03

Objeto: Melhorias no Pavilhão do Parque Municipal de Eventos, situado na Estrada Geral para Linha Poço da Laje .

Localidade de Execução: RELVADO/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858441 e 26004144005

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 270.580,20 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais, vinte centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 115.962,81 (Cento e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais, um centavo)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446375

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5442/2025

Expediente n.º 25/2900-0001099-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.667/0001-48 .

Objeto: Reforma do Ginásio de Esportes de Porto Xavier .

Localidade de Execução: PORTO XAVIER /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008874325 e 26004126159

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 240.439,40 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais, quarenta centavos)** , parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446377

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5449/2025

Expediente n.º 25/2900-000111-2

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE ACEGUÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.437/0001-32 .

Objeto: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (MÓDULO) .

Localidade de Execução: ACEGUÁ /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008874337 e 26004308637

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 424.257,15 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 181.824,50 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** , parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446384

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5649/2024

Expediente n.º 24/2900-0000770-5

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.227.764/0001-65.

Objeto: Adequação E Construção De Cobertura De Duas Quadras Esportivas

Localidade de Execução: TUPANCIRETÁ/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008851452 e 26003950654

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 482.120,97 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos)**, o qual será liberado em **04 (quatro) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 207.509,94 (duzentos e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, **parcelada** de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446385

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5390/2025

Expediente n.º 25/2900-0001058-2

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CERRO LARGO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.990/0001-05 .

Objeto: Construção de uma pista de atletismo, bem como toda estrutura necessária para a utilização, como banheiros, estacionamento e arquibancada.

Localidade de Execução: CERRO LARGO /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858431 e 26004214257

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 454.937,85 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 194.973,36 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446387

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5305/2025

Expediente n.º 25/2900-0001060-4

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.127/0001-91.

Objeto: Reforma e fechamento da quadra poliesportiva na sede do Município.

Localidade de Execução: TRÊS CACHOEIRAS /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858433 e 26004144045

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 242.511,85 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais, oitenta e cinco centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 259.032,64 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais, sessenta e quatro centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446389

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5359/2025

Expediente n.º 25/2900-0001019-1

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.020/0001-97.

Objeto: Iluminação campo de futebol Bola Sete Mauro Grevenhagem.

Localidade de Execução: SANTO ANTONIO DO PLANALTO /RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858494 e 26003791042

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 43.362,52 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta e dois centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 27.153,75 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais, setenta e cinco centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE .

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446394

SÚMULA - CONVÊNIO SEL/FPE N.º 1369/2026 - Edital SEL nº 04/2024 Avançar+Esporte

Expediente n.º 26/2900-0000437-5

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Cruz Alta/RS, inscrito no CNPJ nº 88.775.390/0001-12 .

Objeto: Termo de Convênio SEL/FPE n. 1369/2026, celebrado com o Município de Cruz Alta, decorrente do Edital SEL nº 04/2024 – Avançar+ Esporte INFRA, tendo como objeto a Reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes José Westphalen Correa, em Cruz Alta/RS, que realizar-se-á no prazo de 540 dias, nos termos do Plano de Trabalho de fls. 137-144 do expediente em epígrafe.

Localidade de Execução: Cruz Alta /RS .

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198

Subprojeto: 1

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0001

Empenho: 26003751854

Valor : O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 485.900,91 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais e noventa e um centavos)**, em duas parcelas, e a contrapartida do Conveniente será no montante de **R\$ 208.243,25 (duzentos e oito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho (à fl. 143) e Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio SEL/FPE n. 1369/2026 .

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446395

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5386/2025

Expediente n.º 25/2900-0001071-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.399.112/0001-85 .

Objeto: A mpliação do Ginásio Municipal do Distrito de Vila Progresso .

Localidade de Execução: TRÊS PALMEIRAS/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858444 e 26004281760

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 180.176,20 (cento e oitenta mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 25/06/2026

Protocolo: 2026001446398

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5340/2025

Expediente nº 25/2900-0001078-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.708.889/0001-44.

Objeto: Melhoria da infraestrutura esportiva no Ginásio de Esportes do Bairro Santa Lúcia e no campo de futebol do Parque Poliesportivo do Município.

Localidade de Execução: CONSTANTINA/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858449 e 2600375211

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 254.609,18 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais, dezoito centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 25/06/2026.

Protocolo: 2026001446399

SÚMULA DE CONVÊNIO**Convênio FPE nº 5306/2025****Expediente nº 25/2900-0001061-2****Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE PIRAPÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.553.941/0001-08.**Objeto:** R evitalização de quadra poliesportiva com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra.**Localidade de Execução:** PIRAPÓ/RS**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858434 e 26004281398

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)** o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 198.558,17 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, dezessete centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 24/06/2026*Protocolo: 2026001446403***SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 2521/2025****Expediente nº 25/1300-0004419-3****Partícipes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Pinhal da Serra /RS, inscrito no CNPJ nº 04.213.870/0001-08.**Objeto:** o Convênio SEL FPE Nº 2521/2025, celebrado com o Município de Pinhal da Serra /RS, decorrente da Consulta Popular 2024/2025, cujo objeto é a “Construção de Área Poliesportiva e Recreativa (Pista de Caminhada) com pavimentação asfáltica CBUQ extensão de 258,00 metros, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento.**Localidade de Execução:** Pinhal da Serra /RS.**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.**Classificação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 7000
Subprojeto: 25504
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular
Empenho: 26004143931

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 141.269,84 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de **R\$ 17.768,86 (dezessete mil setecentos e sessenta oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 2521/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2026*Protocolo: 2026001446404***SÚMULA - CONVÊNIO Nº 1681/2026 (FPE 1681/2026)**

Expediente n.º 26/2900-0000055-8

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Cerro Branco/RS, inscrito no CNPJ nº 92.000.223 /0001-77.

Objeto: o Convênio Nº 1681/2026 (FPE 1681/2026), celebrado com o Município de Cerro Branco, decorrente da Consulta Popular 2025/2026, cujo objeto é a execução do projeto “Consulta Popular 2026 - Construção de espaços públicos de esporte e lazer”, consistente na construção de quadra coberta na Bairro Rio Branco, conforme Plano de Trabalho (Proposta 5710/2025, fls. 111/112), que é parte integrante do instrumento.

Localidade de Execução: Cerro Branco /RS .

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 24602

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: nº 26003947772

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 114.308,57 (cento e quatorze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) , em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 32.019,97 (trinta e dois mil, dezenove reais e noventa e sete centavos) , conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Nº 1681/2026 .

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446405

SÚMULA - CONVÊNIO SEL FPE Nº 1841/2026

Expediente n.º 25/1300-0004726-5

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Nova Alvorada/RS, inscrito no CNPJ nº 92.402.502 /0001-67.

Objeto: o Convênio SEL FPE Nº 1841/2026, celebrado com o Município de Nova Alvorada , decorrente da Consulta Popular 2024/2025, cujo objeto é a execução do projeto “Incentivo ao Esporte e Lazer”, consistente na aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento.

Localidade de Execução: Nova Alvorada /RS .

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 15502

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26004128183

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 61.734,70 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) , em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 9.366,14 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio SEL FPE Nº 1841/2026 .

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446409

SÚMULA - CONVÊNIO Nº 1682/2026 (FPE 1682/2026)

Expediente n.º 26/2900-0000057-4

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Novo Cabrais/RS, inscrito no CNPJ nº 01.601.856 /0001-85.

Objeto: o Convênio Nº 1682/2026 (FPE 1682/2026), celebrado com o Município de Novo Cabrais, decorrente da Consulta Popular 2025/2026, cujo objeto é a execução do projeto “Recuperação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer”, consistente na construção de cobertura da arquibancada existente no Centro Desportivo Municipal, conforme Plano de Trabalho (Proposta 5940/2025, fls. 121/122), que é parte integrante do instrumento.

Localidade de Execução: Novo Cabrais/RS .

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 24603
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular
Empenho: 26004092143

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 114.308,57 (cento e quatorze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 11.414,92 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Nº 1682/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446436

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5311/2025

Expediente n.º 25/2900-0001064-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.000.223/0001-77.

Objeto: Revitalização de campo de futebol 11 e construção de quadra de padel no Município de Cerro Branco.

Localidade de Execução: CERRO BRANCO /RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858437 e 26004214478

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 444.434,21 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 190.471,80 (Cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 e Edital SEL nº 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446437

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5375/2025

Expediente n.º 25/2900-0001055-8

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.000.922/0001-40.

Objeto: Reforma do Ginásio Municipal Mario da Silva Collares.

Localidade de Execução: MOSTARDAS/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858429 e 26003975460

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 278.954,17 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, dezessete centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 193.970,53 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta reais, cinquenta e três centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446438

SÚMULA DE CONVÊNIO**Convênio FPE nº 5388/2025**

Expediente n.º 25/2900-0001070-1

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE ROLADOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.203.896/0001-67.

Objeto: Obra de reforma e construção de arquibancadas, vestiários, banheiros, copa e cozinha no Ginásio João Teixeira de Paula, localizado no Complexo Esportivo de Rolador.

Localidade de Execução: ROLADOR/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858443 e 26003975313

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 413.882,23 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais, vinte e três centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 226.267,06 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais, seis centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446439

SÚMULA DE CONVÊNIO**Convênio FPE nº 5378/2024**

Expediente n.º 24/2900-0000651-2

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.414.552/0001-97.

Objeto: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA EM ÁREAS DE ESPORTE

Localidade de Execução: JAGUARÃO/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP
Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851511 e 26003950996

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 153.593,02 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos)**, o qual será liberado em **04 (quatro) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 71.106,82 (Setenta e um mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE .

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446441

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 53612025

Expediente n.º 25/2900-0001053-1

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 98.661.366/0001-06 .

Objeto: Modernização do Ginásio Segefredo Werner .

Localidade de Execução: VERA CRUZ/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008858428 e 26004092864

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 4 42.428,92 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais, noventa e dois centavos)** , o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 147.313,55 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais, trinta e cinco centavos)** , parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446442

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5425/2025

Expediente n.º 25/2900-0001007-8

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE CENTENARIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.539.138/0001-44.

Objeto: Iluminação de campo de futebol da Sociedade Recreativa e Cultural Deodoro da Fonseca.

Localidade de Execução: CENTENARIO/RS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858482 e 26004087027

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do conveniente no valor de **R\$ 64.413,02 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais, dois centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446445

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5315/2025

Expediente n.º 25/2900-0000980-0

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.204/0001-86.

Objeto: Execução do Projeto de Iluminação de Espaço Esportivo no município de Rodeio Bonito/RS.

Localidade de Execução: RODEIO BONITO /RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3197 ILUMINACAO DE ESPACOS ESP

Subtítulo: 00001 ILUMINACAO ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858212 e 26003791146

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 139.610,29 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e dez reais, vinte e nove centavos)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do convenente no valor de **R\$ 59.819,13 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais, treze centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE .

Data da Assinatura: 24/06/2026

Protocolo: 2026001446447

SÚMULA DE CONVÊNIO

Convênio FPE nº 5437/2025

Expediente n.º 25/2900-0001092-2

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e **MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.859.962/0001-41 .

Objeto: Reforma e requalificação do Ginásio Municipal 3 de Abril .

Localidade de Execução: PEDRO OSÓRIO/RS

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Natureza da Despesa: 4.4.40.42.

Recurso: 0219

Empenho: 25008858463 e 26003975378

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de **R\$ 308.683,00 (Trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais)**, o qual será liberado em **02 (duas) parcelas**, e a contrapartida do convenente no valor de **R\$ 152.664,69 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos)**, parcelada de acordo com o **cronograma de desembolso** do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA .

Data da Assinatura: 24/06/2026

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001445875

RETIFICAÇÃO DA PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 13/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço da Primeira Apostila ao TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 13/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/04/2026, para que passe a constar o que segue:

ONDE SE LÊ: “O valor total da contratação passará dos atuais 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para 2.653.030,45 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos)”.

LEIA-SE: “O valor total da contratação passará dos atuais R\$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para R\$ 2.647.098,93 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos).”.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Processo administrativo: 25/0500-0001055-6. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre – RS.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Contratante

Convênios

Protocolo: 2026001445734

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1063/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA. **II – OBJETO:** Castração cirúrgica de animais em fêmeas e machos das espécies canina e felina em situação de rua, semi-domiciliados e de famílias carentes. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto/Atividade: 1035; Subprojeto: 25001. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0001775-5. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

Protocolo: 2026001445749

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1323/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA. **II – OBJETO:** Promover controle populacional de cães e gatos, fêmeas, por esterilização cirúrgica, microchipagem, cadastro no Sinpatinhas. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 19610. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005479-0. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001446477

Assunto: Súmula

Processo: 26/3200-9000068-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 020344/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, doravante denominada CONTRATANTE e CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAJENS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de serviços de alimentação no formato de coffee break conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender a seis eventos da STDP, considerando 100 participantes em cada evento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

Ampliação do objeto de seis coffeebreaks para sete coffeebreaks. Dessa forma o valor global do contrato que anteriormente era: R\$ R\$10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), passa a ser R\$12.481,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Base Legal; Art. 125 da Lei Federal nº 14.133 /2021

Protocolo: 2026001446475

Assunto: Súmula
Processo: 26/3200-9000463-4

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1759/2026

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Itatiba do Sul. **Objeto:** Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003. Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2026001445950

Processo Administrativo nº 25/2159-0001124-3. Termo Aditivo nº 063/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços não Contínuos e sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 145/2025, para fornecimento de alimentação, do tipo coffee break. Partes: FGTAS e CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: reequilibrar econômico e financeiramente o contrato, com base no artigo 124, da Lei 14.133/2021, alterando a cláusula segunda do contrato, para registrar que o valor total do serviço passou a ser de R\$ 23.969,40, a contar de 13 de maio de 2026. Atividade/Projeto: 2042 – FUNTRAB. Recurso financeiro: 0237; 4231 – Ações de promoção de Trabalho, Emprego e Renda, e 4081- Apoio Administrativo. Recurso financeiro: 0001- Tesouro Livre. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Termo de Dispensa de Licitação nº 9118/2025 e demais legislação pertinente.

CRISTIAN DA SILVA MACHADO- Diretor - Presidente

Protocolo: 2026001446402

Processo Administrativo nº 26/2159-9000326-7. Termo Aditivo nº 059/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços não Continuados, nº 054/2026, para montagem e afins de 03 (três) estandes de 5x9m e 01 (um) estande institucional de 5x3m na Feira –Suinofest 2026 em Encantado – RS. Partes: FGTAS e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ENCANTADO - ACI-E. Objeto: alterar o item 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato para retificação do preço total a ser pago pela contratante, decorrente de erro material, registrando que o valor total da contratação é de R\$ 54.975,00. Atividade/Projeto: 4232-Artesanato Geração de Trabalho e Renda. Recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado. Fundamento Legal: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/FGTAS/2026; com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, e art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 57.034/2023 e demais Legislações pertinentes.

CRISTIAN DA SILVA MACHADO- Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001445850

MINUTA SEGUNDO APOSTILAMENTO À PORTARIA CONJUNTA SSPS/SUSEPE 501/2024

O SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO E O SUPERINTENDENTE DA POLICIA PENAL, no uso as atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 20/0602-0008584-3, Apostila a Portaria Conjunta SSPS/SUSEPE nº 501/2024 – GAB/SUP, CONSTITUEM a Comissão Fiscalizadora Administrativa do Termo de Contrato de nº 107/2024, e DESIGNAM os seguintes servidores para integrá-la, a contar da publicação

da súmula de contrato: referente à obra da Cadeia Pública de Alegrete.

PERMANECEM:

SERVIDOR	ID	FUNÇÃO
Paulo Henrique da Silva Bukowsk	3515664	Presidente
Laercio Lanes de Lanes	4201914	Vice-Presidente
Carina Battipaglia Christ	4752201	Membro
Cristian Antonio dos Santos	4906659	Membro – Assistente Técnico
Jonas Paixão Vaz	4695372	Membro - Assistente Técnico
Alessandra Pantaleão Dirscherl	4872320	Membro – Assistente Técnico
Cyntia Ely	4948203	Membro – Assistente Técnico
Gabrielli Tápia de Oliveira	5005370	Membro – Assistente Técnico
Sergio Henrique Santa Rosa	4632320	Membro – Assistente Técnico
Higor Potrich Benites	4821874	Membro – Assistente Técnico
Uendrik Piechaque Quevedo	4441427	Membro-Assistente Técnico

REMOVE:

Samantha Martins Terra	4872312	Membro – Assistente Técnico
Audrey Luz Nassif Arnhold	4823656	Membro – Assistente Técnico
Jordana Bazzan	4859537	Membro – Assistente Técnico
Marcelo Pereira Jorge	4817060	Membro – Assistente Técnico
Paula Sabrina Mallmann	4818393	Membro – Assistente Técnico

DESIGNA:

SERVIDOR	ID	FUNÇÃO
Roberto Osório D'Ambrosi	5158192/01	Membro – Assistente Técnico
Lucas Griep Tuchtenhagen	4823729	Membro - Assistente Técnico
Carolina Skilhan De Almeida	4866720	Membro – Assistente Técnico
Roberto Mauricio Hernandez Briones	5158141/01	Membro - Assistente Técnico
Evom Cloregio Sobrinho	5169445/01	Membro - Assistente Técnico
Lucas Vila Verde	5079373	Membro-Assistente Técnico
Allison Irassoquy de Freitas	5046386	Membro-Assistente Técnico
Tobias Pigatto Ottoni	5035015	Membro-Assistente Técnico
Janaina Ghiggi	4872045	Membro - Assistente Técnico
Francielle Silveira da Rocha	5046297	Membro-Assistente Técnico
Daniela Reveilleau Ribeiro	2523043	Membro – Assistente Técnico
Gabriela de Souza Dias	5035066	Membro – Assistente Técnico
Renata Barão Rossoni	4866070	Membro-Assistente Técnico
Gabriel Fernandes Machado	4817079	Membro – Assistente Técnico
Carlos Alberto Hunninghausen Claro	3626636	Membro – Assistente Técnico
Aluizio Delmar Nunes Medeiros	5080509	Membro-Assistente Técnico

** A atribuição dos Membros - Assistentes Técnico é, exclusivamente, realizar o recebimento dos projetos básicos e executivos.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente da Polícia Penal

CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO

Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo

Convênios

Protocolo: 2026001445955

Assunto: Termo de Cooperação

Expediente: 25/0602-0005068-0

Rescisão

Súmula da **Rescisão do Termo de Cooperação de FPE nº 1028/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal, e a Empresa HS Manutenção

Industrial Ltda. Objeto: rescindir este Termo de Cooperação de FPE nº 1028/2025, a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001446008

Assunto: Acordo de Cooperação
Expediente: 25/0602-0012207-4

Súmula

Súmula do **Acordo de Cooperação de FPE nº 2172/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a Igreja Universal do Reino de Deus. Objeto: Desenvolvimento de projeto sócio espiritual, com ênfase na qualificação e orientação profissional de pessoas privadas de liberdade. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001431848

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9003732-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 08/06/2026 a 11/06/2026

Evento e justificativa: Participação no XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - XI PARCOM.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANDRÉ HOFFMANN SPARREMBERGER	4978064/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Departamento de Planejamento
JÚLIA DREHER MANFROI	4977521/1	Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Departamento de Planejamento
PATRÍCIA JAQUELINE DE ARAUJO	5050910/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Departamento de Planejamento

Protocolo: 2026001433001

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9004840-6

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Tubarão/ SC

Período de afastamento: 29/05/2026 a 29/05/2026

Evento e justificativa: Recambiamento de presos, por determinação judicial.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALEXANDRE GUIMARAES DE FRAGA	3170640/2	Policial Penal - 3ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
DANIEL WAGNER FLORES	5050758/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
JOAO ISMAEL DA COSTA CHAVES	3539202/2	Policial Penal - 3ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
MARCOS DA SILVA	2897989/2	Policial Penal - 4ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
ROSIANE GONÇALVES LOUZADA	5113369/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
SILMAR DO NASCIMENTO CASTRO	5051452/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina

Protocolo: 2026001436054

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9004589-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia/GO

Período de afastamento: 12/06/2026 a 13/06/2026

Evento e justificativa: Recambiamento de preso, por determinação judicial.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JEFERSON MACHADO BORGES	5049440/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
RICARDO PORTO DE SOUZA	2899230/2	Policial Penal - 4ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
RICARDO KONZEN RAFFO	5049059/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina

Protocolo: 2026001436149

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9005132-6
Nome: GABRIELA MONTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3784762/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 3ª
Lotação: PPRS - Departamento de Tratamento Penal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 09/06/2026.

Evento e justificativa: Participar da Reunião Técnica referente à aplicações dos exames em Unidades Prisionais e Socioeducativas, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e com a Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e de Meio Aberto (SINASE).

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001436767

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9005200-4
Nome: SERGIO ANTONIO IGNACIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3516075/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Modulada Estadual de Osório

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 08/06/2026 a 12/06/2026.

Evento e justificativa: Participar de ato sindical.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001439941

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9005276-4

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Cascavel/PR - Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 19/06/2026 a 21/06/2026

Evento e justificativa: Recambiamento de presos, por determinação judicial.
Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2694042/2	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
MARIA CRISTINA FERREIRA DORNELLES	4224434/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina
TIAGO KRUB DE ALMEIDA	4382269/2	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Núcleo de Segurança e Disciplina

Protocolo: 2026001440180

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0600-9000548-7

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento das servidoras, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Vitória/ES

Período de afastamento: 29/06/2026 a 01/07/2026

Evento e justificativa: Participar do Seminário Nacional da Comissão Técnica de Classificação – CTC.

Condição: Sem ônus

Diárias: Não

Passagens: Não

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
BRUNA CALDASSO BECKER	4730631/1	Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11	efetivo	SSPS - Departamento de Política Penal
RITA GRACIELE LEONARDI	4216350/1	Função Gratif. Sup. 11	efetivo	PPRS - Departamento de Tratamento Penal

Protocolo: 2026001440397

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0602-9005475-9
Nome: FELIPE HÖEHR TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 4220439/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coordenador de Departamentos da Polícia Penal
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de São Sepé

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 16/06/2026 a 18/06/2026

Evento e justificativa: Participação na visita técnica na SEPDC, na cidade de Florianópolis/SC.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001442077

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0600-9000503-7
Nome: CATLEN PADILHA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3784584/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social
Lotação: SSPS - Departamento de Políticas Penitenciárias

DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2026, pág.339, que autorizou o afastamento da servidora para Brasília/DF, no período de 29/06/2026 a 03/07/2026, a fim de participar do Curso de Política Penitenciária como Política Pública e seu Ciclo, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2026001436051

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo

Processo: 26/0602-9005186-5
Nome: ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2808684/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 4ª
Lotação: PPRS - Patronato Lima Drummond

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, CONCEDE licença para concorrer a mandato público eletivo, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, nos termos da alínea "I", inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com a alínea "e", inciso XIV, do art. 64º; inciso X do art. 128º e art. 154º da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, sem prejuízo à percepção dos seus vencimentos integrais.

Protocolo: 2026001444812

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 23/0600-0000513-3
Nome: NATHALIA DOS SANTOS MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4760298/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal
Lotação: SSPS - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Finanças, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga n.º 102226000711, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fernanda Barbosa, identificação funcional n.º 4656113/03.

Protocolo: 2026001444835

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 23/0600-0000513-3
Nome: CAMILA GUIMARÃES MARIN LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 3535657/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal
Lotação: SSPS - Divisão de Pessoal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga n.º 102226000707, por motivo de férias da titular Sabrina Dias de Souza, identificação funcional n.º 3496465/01, no período de 13/07/2026 a 30/07/2026.

Recursos Humanos

SABRINA DIAS DE SOUZA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001445706

Assunto: Dispensa
Processo: 26/0600-0000064-2
Nome: SAUL JOSE BERNARDES FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 3108996/5
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, DISPENSA o admitido, em caráter emergencial, tendo em vista a cessação da situação de emergencialidade que ensejou a manutenção do cargo nº 102639000318 – Especialista em Infraestrutura/Engenharia Civil, a contar da data da publicação.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001446097

TERCEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 259/2023 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº 259/2023 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 139, em 20 de julho de 2023, na pág. 116, a fim de alterar a composição de fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato nº 040/2023**, relacionado ao Processo Administrativo nº 23/0602-0000812-8, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sucção e hidrojateamento na rede de esgoto do estabelecimento prisional, incluindo também os poços externos junto às bombas de recalque para as lagoas de tratamento, com equipamentos de hidrojateamento e sucção (sistema combinado) na **Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, para constar da seguinte forma:

Permanece:

Fiscal administrativo suplente: Leonardo Borlina ID, 3170780.

Designa:

Fiscal administrativo titular: Lucas Silvano de Moraes Botteselle, ID 4658167, em substituição a Maicon Rafael Brizola Pimentel, ID 5048060.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001446107

PORTARIA Nº 246/2026 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 038/2026**, relacionado ao Processo Administrativo nº 24/0602-0004048-5, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva contínua, com periodicidade mensal, e manutenção corretiva, quando necessária, de 3 (três) grupos geradores de energia elétrica a diesel, instalados nos seguintes estabelecimentos penais: 1 (um) na **Penitenciária Estadual de Charqueadas - PEC**, 1 (um) na **Colônia Penal Agrícola - CPA** e 1 (um) na **Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos - PEAR**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

Designa:

Penitenciária Estadual de Charqueadas – PEC

Gestor de contratos: Camila Almeida da Silva Brauner, ID 4203461.

Fiscal Administrativo Titular: Ronaldo Moraes Mendes, ID 4226054.

Fiscal Administrativo Suplente: Marcos Andre Ramos Schwarzbach, ID 2309998.

Colônia Penal Agrícola Daltro Filho – CPA

Gestor de contratos: Marcelo Duarte dos Santos, ID 3537153.

Fiscal Administrativo Titular: Paulo Ricardo Candido, ID 3162443.

Fiscal Administrativo Suplente: Maurício de Oliveira Vicente, ID 4665538.

Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos – PEAR

Gestor de contratos: Paulo Cesar Alvares Carvalho, ID 2900475.

Fiscal Administrativo Titular: Elidiane de Oliveira, ID 4224027.

Fiscal Administrativo Suplente: Fábio Lopes Schwertz, ID 4442415.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001446308

Assunto: Portaria

Processo: 25/0602-0006854-7

Portarias

PORTARIA Nº 237/2026 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Jean Carlos Oliveira Krüger, ID 3864332, na condição de fiscal administrativo titular e Rodrigo Kuster de Borba, ID 4223489, na condição de fiscal administrativo suplente para comporem à fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Fornecimento n.º 027/2026**, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-0006854-7, que tem como objeto é a aquisição de 93.000 (noventa e três mil) unidades de munições calibre 5,56x45mm, 55gr, tipo comum M193, Polícia A, marca CBC, ao valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como de 80.000 (oitenta mil) unidades de munições calibre 9mm Luger +P, tipo EXPO 147gr Bonded A, marca CBC, ao valor unitário de R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001444116

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005675-1
Nome: ALINE RODRIGUES DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5097851/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Lagoa Vermelha

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha para o Complexo Prisional de Canoas, considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5155445-53.2026.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2026001445914

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005904-1
Nome: PATRICK SILVA DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4897820/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para a Penitenciária Modulada Estadual de Osório, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446059

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005923-8
Nome: SUELEN DA ROSA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4579011/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier para o Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446060

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005923-8
Nome: JÉSSICA VIELMO PUTZKE
Identificação Funcional/Vínculo: 4224310/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Canoas I

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, da Penitenciária Estadual de Canoas I para a Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446104

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005928-9
Nome: VICTORIA NUNES TEJADA
Identificação Funcional/Vínculo: 4975812/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 1ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 03/07/2026, do Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar para a 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446185

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005930-0
Nome: LOURENÇO ANDRADE DAMO
Identificação Funcional/Vínculo: 4665910/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Lagoa Vermelha

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha para o Presídio Estadual de Frederico Westphalen, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001446197

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9005930-0
Nome: FLAVIANO MONTEIRO BOFF
Identificação Funcional/Vínculo: 5113067/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/07/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas para o Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001446135

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Fornecimento Nº 027/2026
Processo Administrativo Nº 25/0602-0006854-7
Contratante: POLÍCIA PENAL/RS
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto do Contrato: Aquisição de 93.000 (noventa e três mil) unidades de munições 5,56X45MM 55GR COMUM M193 POLICIAA – Marca CBC, e 80.000 (oitenta mil) unidades de munições 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A – Marca CBC.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.259.270,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais)
Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 06.02, Projeto 6128 e 6825, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.30
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, Art.74, inciso I.
Assinatura em: 26 de junho de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo, em Substituição

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001430733

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-9000482-2

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, resolve: designar, em caráter de substituição, FERNANDO FORTES BRAZ, matrícula 69773, Identidade Funcional 3049779-1, da Função em Comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC III, do Núcleo de Benefícios Legais, no período de 29-06-2026 à 13-07-2026, durante o afastamento do (a) titular FRANCISCO EGIDIO DAL MAGRO, matrícula 74492, ID 3816435-1, por férias.

Protocolo: 2026001443163

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2158-0000774-6

Atos Administrativos

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000774-6, **resolve designar a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Estado**, JOAO MARCOS LEAO FERNANDES, Identificação Funcional nº 4979710-2, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC III, do CASE Santo Ângelo, na vaga deixada por VINICIUS BERNARDES, Identificação Funcional nº 3803058-1, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446018

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2100-9000863-6
Nome: JOICE MIRELA MICHELS FERRARI
Identificação Funcional/Vínculo: 5224462/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEDES - Departamento de Projetos Estratégicos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 30/06/2026 a 02/07/2026

Evento e justificativa: Acompanhar o Secretário da SEDES em agendas institucionais e participar de reunião junto ao Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

Condição: Com ônus

Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446249

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2026

Regulamenta a prestação de contas do cofinanciamento estadual exercício 2023.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei nº 8.742/1993, no Decreto nº 56.520/2022 do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art.1º Regulamenta a prestação de contas do cofinanciamento e dos saldos do cofinanciamento estadual do exercício 2023 da política estadual de assistência social, realizada através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

Art.2º Os recursos do FEAS destinam-se ao cofinanciamento de serviços e benefícios socioassistenciais, programas, projetos e ao aprimoramento da gestão e devem ser executados conforme o plano de ação aprovado pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

**CAPÍTULO II
DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS**

Art. 3º Ficam obrigados a prestar contas da execução financeira dos recursos do cofinanciamento estadual do exercício de 2023 todos os municípios que:

I – Tenham recebido repasses de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2023; ou

II – Possuam no Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2023, saldo em conta de recursos financeiros do FEAS recebidos em exercícios anteriores e executados parcialmente.

Parágrafo único. Não se aplica a presente Instrução Normativa para os municípios que receberam recursos destinados ao Aluguel Social do Vale do Taquari, no exercício de 2023, e que já tenham realizado a respectiva prestação de contas no sistema SEG DAS.

Art.4º As informações prestadas pelos Municípios com o dever de prestar contas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios socioassistenciais, e à disposição da Secretaria, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE - e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de dez anos, a contar da aprovação pela CAGE, e julgamento das contas do município pelo TCE.

Art. 5º A prestação de contas deverá demonstrar a utilização e a execução financeira dos recursos conforme relatório constante no SEG DAS e deverá estar em consonância com o Plano de Ação e o Plano Municipal de Assistência Social.

**CAPÍTULO III
DAS INFORMAÇÕES**

Art.6º As informações sobre a prestação de contas dos repasses do FEAS e os saldos existentes em cada conta corrente, no exercício de 2023, de acordo com o bloco constante no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/202 são de responsabilidade primária do ordenador de despesa, por delegação do Gestor municipal de assistência social e do Prefeito.

Parágrafo Único. As informações no SEG DAS são declaradas pelo Gestor Municipal da assistência social que possui acesso ao sistema através de usuário e senha.

Art. 7º A prestação de contas será declarada no sistema SEG DAS, com as seguintes informações:

I - Dados do Banco, Agência e da Conta Corrente: Banco Banrisul, respectiva agência e conta corrente, conforme o respectivo Bloco previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022;

II - Saldo Reprogramado (31/12/2022): saldo em 31/12/2022 em cada conta corrente conforme o respectivo Bloco previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022, cuja utilização é autorizada para o exercício subsequente, mediante reprogramação aprovada pelo Conselho Municipal;

III - Valor recebido no ano: montante repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2023, conforme o bloco correspondente previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022, devendo ser informado como zero quando não houver repasse de recursos;

IV - Rendimentos de Aplicação Financeira: rendimentos de aplicação financeira apurados em 31/12/2023, conforme o respectivo Bloco previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022;

V - Despesas Correntes: Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, conforme o respectivo Bloco previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022, observadas as regras e os percentuais estabelecidos no Plano de Ação;

VI - Despesas Capital: Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, conforme o respectivo Bloco previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 56.520/2022, observadas as regras e os percentuais estabelecidos no Plano de Ação;

VII - Quantidade de atendimentos de acordo com o bloco de cofinanciamento.

§1º Deverão ser considerados para esta prestação de contas os saldos e recursos depositados e executados nas contas correntes junto ao Banrisul dos respectivos blocos.

§2º Na hipótese de inexistência de repasse de recursos no respectivo bloco, deverá ser selecionada a opção “não se aplica”.

§3º No sistema SEGDas, alguns campos serão preenchidos automaticamente, com base nas informações incluídas e registradas pela gestão municipal, sendo impossibilitada alteração.

§4º Eventual informação pré-preenchida equivocada deverá ser informada pelo Município, através do e-mail feas@social.rs.gov.br

CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO

Art. 8º O Relatório de Gestão será preenchido e assinado pelo Gestor Municipal da Assistência Social, através de login pelo Gov. Br, conforme constante no Manual de Preenchimento do SEGDas, disponível no site da Secretaria (www.social.rs.gov.br/Fundos/FEAS)

§1º O Relatório de Gestão será também assinado pelo Prefeito, ainda que exista delegação dos poderes de ordenador de despesa para o Gestor Municipal da Assistência Social, tendo em vista a responsabilidade solidária do Administrador.

§2º No ato da prestação de contas, o Gestor Municipal da Assistência Social deverá apresentar, ao Conselho Municipal de Assistência Social, documentos contábeis, ainda que por amostragem, que comprovem o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, observadas as regras de utilização dos recursos previstas no Plano de Ação.

Art. 9º Preenchido e assinado o Relatório de Gestão, deverá ser enviado para o Conselho Municipal de Assistência Social analisar e deliberar sobre a prestação de contas.

§1º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá acessar o SEGDas utilizando o login do Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, do Vice-Presidente que estiver no exercício da presidência.

§2º O Conselho deverá também preencher e assinar no sistema a Resolução que delibera sobre a Prestação de Contas.

§3º É da responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social a análise e deliberação das informações sobre a prestação de contas declaradas pela gestão municipal da assistência social.

§4º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá manifestar-se quanto à regularidade da execução dos recursos, observando a compatibilidade entre a execução financeira, o Plano de Ação e o Plano Municipal de Assistência Social.

§5º Finalizada a análise da prestação de contas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o Relatório de Gestão deverá ser assinado e encaminhado ao Fundo Estadual de Assistência Social para fins de homologação.

Art. 10 A Unidade de Gestão e Monitoramento do FEAS receberá e emitirá parecer técnico sobre as informações declaradas na prestação de contas apresentada pelo Município e poderá realizar diligência, solicitar retificação, complementação ou revisão.

Parágrafo Único. A qualquer tempo, a Secretaria de Desenvolvimento Social, o FEAS e os órgãos de controle interno e externo poderão solicitar documentos, esclarecimentos e demais informações complementares necessárias à verificação da regular aplicação dos recursos.

Art. 11 Será considerado omissivo no dever de prestar contas o Município que não encaminhar a prestação de contas, no prazo legal, por meio do preenchimento e envio eletrônico no SEGDas.

CAPÍTULO V DO PRAZO

Art. 12 O Relatório de Gestão da Prestação de Contas deverá ser preenchido e assinado pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social, pelo Prefeito, e deliberado e assinado pelo Conselho Municipal de Assistência Social no prazo comum de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Instrução Normativa no Diário Oficial do Estado do RS, cujo prazo inicia pelo gestor municipal.

CAPÍTULO VI DA REGULARIDADE DA PRESTACAO DE CONTAS

Art. 13 A Unidade de Gestão e Monitoramento do FEAS verificará a regularidade das contas e opinará:

I - pela aprovação, quando estiverem regulares;

II - pela aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou qualquer outra falha de natureza formal;

III - pela reprovação parcial ou total, quando constatadas falhas que comprometam a sua regularidade e que resultarem em dano ao erário; e

IV - pelo encaminhamento para Tomada de Contas Especial em razão da omissão no dever de prestar contas.

§1º A aprovação da prestação de contas pela SEDES será validada pelo ordenador de despesas, e com a respectiva baixa da responsabilidade no sistema FPE.

§2º A aprovação da prestação de contas não afasta a possibilidade de revisão posterior, a qualquer tempo, caso sejam identificados fatos novos ou indícios de irregularidades.

§ 3º Erros formais ou falhas que incidam sobre o conjunto da prestação de contas, sem implicar danos ao erário, não ensejam reprovação ou reavaliação, podendo ser objeto de diligência para regularização.

Art. 14 O FEAS poderá requisitar esclarecimentos complementares visando à apuração dos fatos e opinar para o ordenador de despesa a aplicação das sanções cabíveis, bem como pelo encaminhamento aos órgãos de controle competentes para as devidas providências quando for o caso.

Parágrafo Único. A Unidade de Gestão e Monitoramento do FEAS poderá definir as diligências necessárias à complementação, regularização ou saneamento da prestação de contas, que poderão ocorrer por meio de:

I - Apresentação da prestação de contas retificadora em meio eletrônico mediante reabertura do SEGDA;

II - Apresentação de documentação e/ou justificativas; e

III - manifestação pela devolução de recursos, quando cabível.

Art. 15 São motivos para a reprovação parcial ou total da prestação de contas:

I - irregularidade na documentação exigida para a prestação de contas;

II - não execução total ou parcial do objeto da transferência;

III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

IV - impugnação total ou parcial das despesas realizadas;

V - não utilização total ou parcial dos rendimentos de aplicação financeira no objeto da transferência de recursos, sem haver a respectiva devolução;

VI - outros motivos que ensejam em irregularidade, com existência de dano ao erário quantificável, devidamente comprovados.

Art. 16 Eventual devolução de recursos provenientes de impropriedades ou irregularidades na utilização e execução do cofinanciamento estadual será efetuada conforme orientações emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A execução dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência.

Art. 18 As informações dispostas pelos Gestores e Conselhos municipais de assistência social no SEGDA serão consideradas como públicas, condicionado o acesso ao desenvolvimento de perfil específico no sistema que garanta a segurança dos dados dispostos e conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigência na data da sua publicação.

Portarias

Protocolo: 2026001446283

PORTARIA Nº 216/2026

Errata da Portaria nº 104/2026, publicada em 15/05/2026, que dispõe sobre as atribuições de GESTORES titular e suplente de PARCERIAS.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 26/2100-0000194-7, torna pública a retificação da Portaria Nº 104/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2026, para alterar o número do Processo SEI, conforme especificado abaixo. As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO	NOME DA INSTITUIÇÃO	ONDE SE LÊ - "Nº SEI"	LEIA-SE NOVO Nº SEI
NOVO HAMBURGO	INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIAL ANCORA	26/2100- 9000588-2	26/2100- 9000844-0

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446383

PORTARIA Nº 218/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL TITULAR : LILA MARIA GADONI COSTA- ID FUNCIONAL 1423800/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2024/4372	24210000015734	Porto Alegre (CIEE-RS)
2024/3926	24210000013804	Caçapava do Sul (APAE)
2024/3930	24210000014428	Pelotas (APAE)
2023/2302	23210000023510	APAE
2023/2317	23210000023812	Portão (APAE)
2023/2328	23210000024061	APAE
2023/2393	23210000023537	São Pedro do Sul (APAE)
2023/2446	23210000023650	Novo Hamburgo (APAE)
2023/2497	23210000023448	Sapuçaia do Sul (APAE)
2024/2428	24210000003388	Montenegro (APAE)
2024/2513	23210000045247	APAE
2025/4902	25210000032251	Tenente Portela (APAE)
2025/4913	25210000032227	São Leopoldo (APAE)
2026/0374	25210000032502	Sobradinho (APAE)
2026/0412	25210000032510	Tapera (APAE)
2026/0448	25210000032499	São Pedro do Sul (APAE)
2026/0449	25210000032537	Três de Maio (APAE)

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446392

PORTARIA Nº 220/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL TITULAR : Laurene Paim Cardozo- ID FUNCIONAL 3497984/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2025/3229	25210000019638	Três Passos (Município)
2025/3074	25210000019646	Uruguaiana (Município)
2025/3022	25210000019654	Viamão (Município)
2025/2924	25210000019662	Vicente Dutra (Município)
2023/2988	23210000036019	São Nicolau (Município)
2025/2728	25210000019867	Bagé (Município)
2024/4643	24210000017214	Porto Vera Cruz (Município)
2024/3312	24210000006352	Minas do Leão (Município)
2022/4528	22130000068495	Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do RS (CISA/NOROESTE)
2023/2211	23130000027832	Ibirubá (Município)
2024/4616	24210000016528	Lagoa Vermelha (Município)
2024/3148	24210000006212	Mampituba (Município)
2024/4469	24210000005860	Porto Xavier (Município)
2024/3095	24210000005739	Trindade do Sul (Município)
2024/2831	24210000005526	Liberato Salzano (Município)
2024/3295	24130000017522	Itati (Município)
2024/3190	24130000016500	Ibirubá (Município)
2024/3258	24130000016003	Nova Petrópolis (Município)
2024/3259	24130000015007	Picada Café (Município)

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446400

PORTARIA Nº 221/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL **TITULAR** : Kelly Fernanda do Prado - ID FUNCIONAL 4383010/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2024/5128	2421000020592	Santo Antônio da Patrulha (Município)
2024/5134	2421000020606	Tenente Portela (Município)
2024/5139	2421000020568	Santo Ângelo (Município)
2024/5143	2421000020550	Santa Rosa (Município)
2024/5300	2421000022099	Sapucaia do Sul (Município)
2024/5681	2421000020754	Rio Grande (Município)
2024/5664	2421000020681	Marau (Município)
2024/5662	2421000020630	Guaíba (Município)
2024/5660	2421000020541	Santa Maria (Município)
2024/5659	2421000020509	Alegrete (Município)
2024/5657	2421000020800	Serafina Corrêa (Município)
2024/5652	2421000020746	Veranópolis (Município)
2024/5628	2421000020657	Jaguari (Município)
2024/5627	2421000022080	São José do Norte (Município)
2024/5576	2421000020614	Vera Cruz (Município)
2024/5325	2421000022056	Restinga Sêca (Município)
2024/5438	2421000022021	Farroupilha (Município)
2024/5328	2421000022102	Três de Maio (Município)
2024/5435	2421000022048	Lagoa Vermelha (Município)
2024/5329	2421000022072	Salvador das Missões (Município)

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446415

PORTARIA Nº 222/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL **TITULAR** : Kelly Fernanda do Prado - ID FUNCIONAL 4383010/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2024/5128	2421000020592	Santo Antônio da Patrulha (Município)
2024/5134	2421000020606	Tenente Portela (Município)
2024/5139	2421000020568	Santo Ângelo (Município)
2024/5143	2421000020550	Santa Rosa (Município)
2024/5300	2421000022099	Sapucaia do Sul (Município)
2024/5681	2421000020754	Rio Grande (Município)
2024/5664	2421000020681	Marau (Município)
2024/5662	2421000020630	Guaíba (Município)
2024/5660	2421000020541	Santa Maria (Município)
2024/5659	2421000020509	Alegrete (Município)
2024/5657	2421000020800	Serafina Corrêa (Município)
2024/5652	2421000020746	Veranópolis (Município)
2024/5628	2421000020657	Jaguari (Município)
2024/5627	2421000022080	São José do Norte (Município)
2024/5576	2421000020614	Vera Cruz (Município)
2024/5325	2421000022056	Restinga Sêca (Município)

2024/5438	2421000022021	Farrroupilha (Município)
2024/5328	2421000022102	Três de Maio (Município)
2024/5435	2421000022048	Lagoa Vermelha (Município)
2024/5329	2421000022072	Salvador das Missões (Município)

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446444

PORTARIA Nº 223/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL **TITULAR** : Dayane Franco da Silva - ID FUNCIONAL 5078288/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2023/2052	2321000022352	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS
2023/2056	2321000022387	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
2023/2057	2321000022316	ASSOC P A EXCEP DE HERVAL
2023/2073	2321000022573	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS
2023/2092	2321000022905	ASSOC P A EXCEP DE ENCRUZILHADA DO SUL
2023/2095	2321000024355	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/2101	2321000023839	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIE APAE
2023/2102	2321000022590	ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/2122	2321000023880	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS
2023/2187	2321000023502	ASSOC P A EXCEP DE MONTENEGRO
2023/2196	2321000023995	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAN
2023/2206	2321000022611	ASSOC P A EXCEP DE CAMPO BOM
2023/2218	2321000022921	APAE DE VIAMAO
2023/2224	2321000023987	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SC SUL
2023/2264	2321000023758	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446450

PORTARIA Nº 224/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL **TITULAR** : Rosa Maria da Silva Rodrigues- ID FUNCIONAL 2611660/02

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2025/1829	2521000021110	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA
2025/2181	2521000023821	MUNICIPIO DE PORTO XAVIER
2025/2916	2521000027924	MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA
2025/3993	2521000019875	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
2022/2780	2221000007170	MUNICIPIO DE QUARAI
2025/4906	25130000088646	MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO SUL
2025/4914	25210000036796	MUNICIPIO DE MAMPITUBA
2025/4930	25210000036800	MUNICIPIO DE TUPARENDI
2025/4929	25210000036869	MUNICIPIO DE TRÊS CACHOEIRAS

2025/4931	25210000036877	MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL
2025/4926	25210000036826	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
2023/1876	23210000022760	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D
2023/1909	23210000022816	ASSOC DE PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS CHARQUEADAS
2023/1990	23210000023090	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/2058	23210000022255	ASSOC P A EXCEP DE ALEGRETE
2023/2059	23210000023332	ASSOC PAIS AMIGOS EXCEP DE HUMAITA
2023/2071	23210000023871	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446453

PORTARIA Nº 225/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL TITULAR: Cristiane Engeroff Maciel - ID FUNCIONAL 4629310/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2023/0969	23210000011008	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS
2023/1810	23210000022875	APAE DE EL DORADO DO SUL
2023/1818	23210000023030	ASSOC P A EXCEP DE ESTEIO
2023/1819	23210000022654	ASSOC P A EXCEP DE CANOAS
2023/1890	23210000022310	ASSOC P A EXCEP DE AUGUSTO PESTANA
2023/1911	23210000023693	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/1912	23210000023464	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SAPIRANGA
2023/1931	23210000023014	ASSOC P A EXCEP DE TUPANCIRETA
2023/1972	23210000022859	APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEP DOIS IRMAOS
2023/2025	23210000023570	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP
2023/2030	23210000023049	ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/2032	23210000024029	ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2023/2034	23210000023596	ASSOC P A EXCEP
2023/2035	23210000023847	ASSOC P A EXCEP DE SANTO AUGUSTO
2023/2037	23210000023928	ASSOC P A EXCEP DE SANTANA DO LIVRAMENTO
2023/2045	23210000023405	ASSOC P A EXCEP DE ITAQUI

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446456

PORTARIA Nº 226/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000194-7, **DESIGNA** o servidor abaixo para exercer, respectivamente, as atribuições de fiscal titular das parcerias abaixo relacionados como segue:

FISCAL TITULAR: Angie Andrea Klassmann - ID FUNCIONAL 3508285/01

FPE	Processo (PROA)	Entidade
2024/3181	24210000005500	PREF MUN DE GIRUA
2024/5196	24130000021325	MUNICIPIO DE VERA CRUZ

2025/1519	24210000016501	MUNICIPIO DE IRAI
2025/1848	25210000019840	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL
2025/1753	25210000020180	MUNICIPIO DE CIDREIRA
2025/3214	25210000020172	MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
2025/1630	25210000020164	MUNICIPIO DE GIRUA
2025/3227	25210000020130	MUNICIPIO DE JAGUARÃO
2025/1854	25210000020016	MUNICIPIO DE PORTÃO
2025/2179	25210000019956	MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
2025/1645	25210000020032	MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL
2025/3835	25210000020075	MUNICIPIO DE MAMPITUBA
2025/1757	25210000020059	MUNICIPIO DE MORRO REDONDO
2025/1855	25210000020067	MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
2025/2320	25210000020040	MUNICIPIO DE MIRAGUAI
2025/2564	25210000019948	MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA
2025/1649	25210000019921	MUNICIPIO DE TORRES
2025/1651	25210000019913	MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
2025/1748	25210000019905	MUNICIPIO DE TIO HUGO
2025/2245	25210000019891	MUNICIPIO DE VESPASIANO CORREA

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446459

PORTARIA Nº 219/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº 25/2100-0003675-3, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de gestor titular e suplente da parceria com o Instituto Besouro de Fomento e Pesquisa, FPE 5466/2025.

DISPENSA

GESTOR TITULAR: THEYLLOR SODRE DE ARAUJO - ID FUNCIONAL 4375750/03

GESTOR SUPLENTE: TAINARA KUYVEN – ID FUNCIONAL 4893034/01

DESIGNA:

GESTOR TITULAR: SABRINA DE OLIVEIRA FREITAS - ID FUNCIONAL 4980700/01

GESTOR SUPLENTE: ANA LUCIA CHAVES MOREIRA - ID FUNCIONAL 5155789/01

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446306

PORTARIA Nº 216/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000398-2, **REVOGA** a Portaria 92/2026 e **DESIGNA** a nova constituição da Câmara Técnica Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – Pró-Social/RS, nos termos da Lei nº 16.423/2025, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTE 01: Fundação o Pão dos Pobres

Titular: João Batista Machado da Rocha

Suplente: Lisiane Botelho

REPRESENTANTE 02: Lar das Vovozinhas

Titular: Liliane Mello Espinosa Duarte

Suplente: Patrícia Muller Dias

REPRESENTANTE 03: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul CUFA/RS

Titular: Vinicius Rodrigues Duarte

Suplente: Vitória Silveira Pilger

REPRESENTANTE 04: ONG Vivendo Esporte

Titular: Ronaldo Henrique

Suplente: Claudia Agatti

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

TITULAR 01: Eduardo da Silva Rocha, ID 3846245
Suplente: Bruna de Souza Araújo, ID 4874315

TITULAR 02: Gabriela Bianchi, ID 4604482
Suplente: Adriana Aparecida de Oliveira, ID 3948544

TITULAR 03: Paula Veronica Souza Zylbersztejn Farias, ID 4997220
Suplente: Ana Lucia Chaves Moreira, ID 5155789

TITULAR 04: Vivian Mila Petry da Fonseca, ID 5154944
Suplente: Sander Carvalho de Freitas, ID 5205573

Secretária Executiva Titular: Juliana Assis de Azevedo, ID 4376668
Secretária Executiva Suplente: Giselle Pereira Nunes, ID 458994701

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446307

"O Secretário de Estado de Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de PORTARIA Nº 216, DE JUNHO DE 2026., publicada no DOE de 25/06/2026, página 143, sob o protocolo 2026001445777.

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001446189

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 449/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 449/2026**

Processo: 25/2100-0003253-7

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três de Maio.

Objeto: Execução do projeto: “Garantindo Direitos e Fortalecendo Famílias: A relevância do serviço de média complexidade da APAE de Três de Maio/RS”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários :

Unidade Orçamentária: 21.78; Recurso: 2306 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANC; 2305 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANC; 2302 TRANSF FNAS-FEAS EMENDA BANC; Projeto: 8079 Subprojeto: 00012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor:160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446193

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2325/2026**Termo de Convênio FPE n.º 2325/2026**

Processo: 26/2100-0000350-8

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o Município de Barra do Quaraí.

Objeto: Qualificar e ampliar o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de veículo, de acordo com o Plano de Trabalho, de acordo com o Plano de Trabalho.

Dados orçamentários :

Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Recurso: 0015; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446195

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 1576/2026**Termo de Convênio FPE n.º 1576/2026****Processo:** 26/2100-0000345-1**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o Município de Ibirubá.**Objeto:** Qualificação do atendimento para o fortalecimento da infraestrutura socioassistencial do município de Ibirubá/RS, de acordo com o Plano de Trabalho.**Dados orçamentários :**

Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Recurso: 0015; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 125.701,71 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social*Protocolo: 2026001446196***SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 4954/2025****Termo de Colaboração FPE n.º 4954/2025****Processo:** 25/2100-0003129-8**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação Desportiva e Cultural Grupo Superação.**Objeto:** Execução do Projeto “Piola em Ação - Oficinas do Futuro”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.01; Recurso: 0001 REC TESOURO-LIVRES; Projeto: 2103; Subprojeto: 25012 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social*Protocolo: 2026001446251***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 945/2026****Termo de Convênio FPE n.º 945/2026****Processo:** 25/2100-0003590-0**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Augusto Pestana.**Objeto:** o fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com atividades e equipamentos, de acordo com o Plano de Trabalho.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.67 Projeto/atividade: 8453 subtítulo:1196; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; 3.3.40.41 Valor: R\$99.822,90, (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos),**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social*Protocolo: 2026001446254***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2069/2026****Termo de Convênio FPE n.º 2069/2026****Processo:** 26/2100-9000527-0**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Caçapava do Sul.**Objeto:** Aquisição de mobiliários e equipamentos para a estruturação da cozinha do CRAS municipal.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78 Projeto/Atividade: 1036 Subtítulo: 26018; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$99.927,90 (noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social*Protocolo: 2026001446284***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2728/2023****Termo de Colaboração FPE n.º 2728/2023**

Processo: 23/2100-0002300-6

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Uruguaiana.

Objeto: prorrogar seu prazo original por mais 06 (seis) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração, até a data de 16 de novembro de 2026.

Vigência: 06 (seis) meses, até a data de 16 de novembro de 2026.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446285

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 1635/2026

Termo de Convênio FPE n.º 1635/2026

Processo: 26/2100-0000349-4

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, Município de Salto do Jacuí/RS

Objeto: a qualificação e ampliação do atendimento para o fortalecimento da infraestrutura socioassistencial, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Dados orçamentários :

Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380 Ações Proteção Social - CP; Recurso: 0015; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 125.701,71.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446299

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 1352/2026

Termo de Convênio FPE n.º 1352/2026

Processo: 25/2100-0003581-1

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Arroio do Meio.

Objeto: O Fortalecimento da rede de promoção, proteção defesa de direitos das pessoas idosas por meio de profissionais e materiais, de acordo com o Plano de Trabalho.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.67 Projeto/atividade: 8453 subtítulo:1196; Natureza da Despesa: 4.4.50.42; 3.3.50.43; 4.4.40.42 e 3.3.40.43

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais),

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446458

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO FPE 5664/2024

Convênio FPE n.º 5664/2024

Processo: 24/2100-0002068-1

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Marau/RS.

Objeto: registrar a alteração do Convênio FPE n.º 5664/2024, para utilização do saldo de rendimentos, sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Convênio, nos termos do art.18 e18-A, da IN CAGE n.º 06/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo n.º 24/2100-0002068-1, aprovada pela área técnica.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001446463

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 2189/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 2189/2026

Processo: 26/2100-0000058-4

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Organização da Sociedade Civil, Lar dos Idosos Vó Luiza, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.573.060/0001-29.

Objeto: execução do Projeto: "GESTÃO SALARIAL DA EQUIPE PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DO DIA A DIA DO LAR VÓ LUIZA" conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários: Unidade Orçamentária: 21.67; Recurso: 1196 Receitas FUNEPI; Projeto: 8453; Subprojeto: 00011; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Valor: R\$ 198.737,76 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social.

Protocolo: 2026001446467

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2037/2026

Termo de Convênio FPE n.º 2037/2026

Processo: 26/2100-9000539-4

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Município de Roca Sales.

Objeto: Qualificação e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social referenciados ao CRAS, de acordo com o Plano de Trabalho.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78 Projeto/atividade: 1036 subtítulo: 26042; Natureza da Despesa:3.3.40.41 Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001445997

Portaria nº185/2026

Expediente: 24/2148-000 1113 -2

Fiscalização do Contrato de fornecimento nº 0 20 /2024

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como Gestora deste Contrato: Vitiana Witt – ID 3773647/2; como Fiscal Administrativo: Edison Magalhães Costa – ID 3001687/1 ; como Fiscais Técnicos: Juliana da Cunha Almoarqeg – ID4627385/2, Renata Provenzano da Luz Kling– ID 4503880/4 , Cristiane de Freitas Soares – ID 4548337/2, Isaac Ferreira Marques – ID 4540786/3 e João Batista Bastos Pereira – ID 2767864/4 para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de prestação de serviço nº 020/2024 firma do com RUI ANTÔNIO DOS SANTOS, representada por Rui Antônio dos Santos para fins de prestação de serviço de corte de cabelos e penteados junto as festas de aniversário dos acolhidos da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2026001446171

Portaria nº 186 /2026

Expediente: 26/2148-9000363-1

Contrato de Prestação de Serviços nº 0 15/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste contrato: Jader Appelt da Silva – ID4463510/7 ; como Fiscal Administrativo: André Luiz Gazineu dos Santos – ID3003906/1 e Fiscal Administrativo suplente: Cristiane de Freitas Soares ; como Fiscal Técnico titular: Vanessa Silveira Vieira – ID 5151430, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 0 15 /2026 firmado com a empresa KTA ENGENHARIA LTDA, para fins de prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo destinado à futura implantação de sistema de iluminação externa, nas dependências do NAR Belém Novo, **FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.**

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Jones Alexandre Martins
Presidente

Contratos

Protocolo: 2026001446096

Assunto: Contrato
Processo: 26/2148-9000363-1

Contratação Nº 2026/021530

CONTRATANTE: Fund de Proteção Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Kta Engenharia Ltda, CNPJ: 36.342.745/0001-86; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica, consistentes na elaboração de projeto básico e executivo destinado à futura implantação de sistema de iluminação externa, nas dependências do NAR Belém Novo, da Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2026, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes.; PRAZO: 03/07/2026 até 03/09/2026; VALOR: R\$8.050,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 3181 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9007/2026

Protocolo: 2026001445969

Assunto: Contrato
Processo: 24/2148-0001113-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021700

CONTRATANTE: Fund de Proteção Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: 54218720 Rui Antonio dos Santos, CNPJ: 54.218.720/0001-57; OBJETO: é a contratação de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, para realização prestação de serviços para festas especiais/tradicionais de aniversário para crianças e adolescentes em acolhimento na Fundação de Proteção Especial do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, e de valor, a contar de 12 de julho de 2026.; PRAZO: 12/07/2024 até 12/07/2027; VALOR: R\$2.665,40 (Mensal)

Protocolo: 2026001445970

Assunto: Contrato
Processo: 24/2148-0001113-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021700

CONTRATANTE: Fund de Proteção Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: 54218720 Rui Antonio dos Santos, CNPJ: 54.218.720/0001-57; OBJETO: é a contratação de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, para realização prestação de serviços para festas especiais/tradicionais de aniversário para crianças e adolescentes em acolhimento na Fundação de Proteção Especial do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: Ajuste periodicidade.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446184

SÚMULA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

MUNICÍPIO	FPE	EXPEDIENTE
RONDINHA	2026/1992	26/2600-9000079-8
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	2026/1928	26/2600-9000112-3

OBJETO: Os presentes Termos de Cooperação têm por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando a execução de serviços de horas máquinas, serviços de movimentação de terra, recuperação e

manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos nós por todos nós, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo: 2026001446457

SÚMULA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

MUNICÍPIO	FPE	EXPEDIENTE
ANTA GORDA	2026/1641	26/2600-9000063-1
GENTIL	2026/2350	26/2600-9000117-4
NOVA ARAÇÁ	2026/1996	26/2600-9000073-9

OBJETO: Os presentes Termos de Cooperação têm por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando a execução de serviços de horas máquinas, serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos nós por todos nós, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001445303

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1100-9000315-8

Inexigibilidade - Termo de Colaboração FPE 2631/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Piquete de Laçadores Timbaúva CNPJ nº: 92.123.959/0001-32. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Fortalecimento da Cultura Tradicionalista Gaúcha por meio da qualificação das Invernadas Artísticas do PL Timbaúva". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tempo de execução: 12 (doze) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062. Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001. Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa nº 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001445635

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-9000625-4

Súmula do Contrato n.º 57/2026/SEDAC

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura e Everton Garrido Barreto. VIGÊNCIA: da publicação desta súmula até 31/12/2026. - OBJETO: Contratação de Everton Garrido Barreto, para a realização de uma apresentação artística musical no Encontro Literário LGBTQIAPN+, no Instituto Estadual do Livro – IEL, integrando a programação de junho alusiva ao Orgulho e Visibilidade LGBTQIAPN+. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Atividade/Projeto: 5836; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 26004174351, de 18/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo: 2026001445909

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0000991-7

Súmula do Contrato n.º 60/2026/SEDAC

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Cultura e Márcia Ivana de Lima e Silva. VIGÊNCIA: da publicação desta súmula até 31/12/2026. - OBJETO: Contratação de Márcia Ivana de Lima e Silva, para a prestação de serviço de jurada no Edital 15/2026 - Prêmio Minuano de Literatura, na categoria Narrativa Longa. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Atividade/Projeto: 5836; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 26004334248, de 24/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Convênios

Protocolo: 2026001445937

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000386-7

Convênio SEDAC 23/2026 - FPE 1884/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Caxias do Sul. OBJETO: execução do projeto " **PROGRAMA DE APOIO A TORNEIOS DE LAÇO, FESTAS CAMPEIRAS E RODEIOS EM CAXIAS DO SUL**". Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024

Protocolo: 2026001442555

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000200-3

Súmula Aditivo Termo de Colaboração 19/2026 - FPE 552/2026

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e **Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores**. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, para execução do Termo de Colaboração SEDAC nº 19/2026, até 30/11/2026. As demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001445647

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000644-0

Súmula Convênio nº 19/2026 - FPE nº 2045/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Ronda Alta. OBJETO: execução do projeto " **Aquisição de instrumentos musicais para as bandas das escolas municipais**". Valor do repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 4.4.40.42. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001445956

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000416-2

Súmula Convênio SEDAC nº 21/2026- FPE 1795/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Santa Cruz do Sul. OBJETO: execução do projeto "37ª Feira do Livro e 2ª Festa Literária de Santa Cruz do Sul". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrapartida municipal: R\$ 1.607,58 (hum mil e sete reais com cinquenta e oito centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16

de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001446295

Assunto: Convênio
Processo: 26/1100-9000292-5

Súmula Convênio SEDAC nº 24/2026 - FPE nº 1911/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de Nova Prata. OBJETO: execução do projeto " **6º Festival de Música de Nova Prata**". Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001445811

Assunto: Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000164-3

Termo de Colaboração SEDAC nº 54/2026 - FPE 2256/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e **CTG ESTÂNCIA DA SERRA** CNPJ nº 93.593.978/0001-95. Objeto: realização do projeto " *Grupos de Danças do CTG Estância da Serra – Legado, Pertencimento e Amor*". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e na Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016.

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2026001446369

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração
Processo: 25/1100-0000861-3

Termo de colaboração nº 30/2026 - FPE nº 4335/2025

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Movimento Tradicionista Gaúcho. CNPJ nº 87.923.587/0001-99. Objeto: realização do projeto "Fomento à realização de eventos do Movimento Tradicionista Gaúcho - 2026". Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 18 (dezoito) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Presidência

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/n
Porto Alegre / RS / 90010-300

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001446032

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/1166-9000196-1

Atos Administrativos - ERRATA

Contrato Nº 2026/021178 - SEI Nº 26/1166-9000196-1
Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP**
Contratado: **WAGNER OLIVEIRA MATTOS - ME**

Objeto: Prestação de serviços especializados de COORDENAÇÃO OPERACIONAL do Complexo Cultural Theatro São Pedro e Multipalco Eva Sopher.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE|RS) nº 121, pág. 194, Protocolo: 2026001445251, de 26 de junho de 2026,

ONDE SE LÊ:**PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

"[...] para que acompanhem e fiscalizem a execução do **CONTRATO Nº 2026/021178**, firmado com **WAGNER OLIVEIRA MATTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 67.224.556/0001-32, nos autos do SEI Nº 26/1166-9000196-1, [...]"

LEIA-SE:

"[...] para que acompanhem e fiscalizem a execução do **CONTRATO Nº 2026/021178**, firmado com **WAGNER OLIVEIRA MATTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº 66.569.244/0001-06, nos autos do SEI Nº 26/1166-9000196-1, [...]"

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001445786*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000677-8
Nome: ANTONIO SIMÕES BRANCO JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4880358/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: SERG - Representação em Brasília

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre/RS

Período de afastamento: 06 a 08/07/2026

Evento e justificativa: Participação na prévia da reunião do Comitê Gestor do FUNRIGS, na Reunião do Comitê Gestor do FUNRIGS e na Reunião do Conselho Consultivo do FUNRIGS, programadas para ocorrer entre 06 e 08 de julho de 2026.

Condição: Com ônus

Diárias: 2,5 (meia) Regulamentares

Despesas: Deslocamento terrestre.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios*Protocolo: 2026001445992***SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 512/2025**

PROCESSO: 24/1700-0001124-8

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e o Município de **PINHAL DA SERRA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/12/2026, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

*Protocolo: 2026001446028***SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 752/2025**

PROCESSO: 25/1700-0000369-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL; **OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446037

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 880/2025

PROCESSO: 25/1700-0000598-7

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de MUITOS CAPÕES; **OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/02/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446042

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 744/2025

PROCESSO: 25/1700-0000373-9

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de RONDA ALTA; **OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446045

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5202/2024

PROCESSO: 24/1700-0001119-1

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de GENTIL; **OBJETO;** O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano, na localidade Fazenda São Miguel, além de instalação de sistema de bombeamento, entrada de energia elétrica, instalação de hidrômetro e interligação à rede de abastecimento já existente, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

Parágrafo Único. Para a respectiva ampliação de meta, o CONVENIENTE deverá realizar o aporte complementar de recursos no valor de R\$ 358,01, elevando o valor global do Convênio para R\$ 100.358,01.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446058

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 247/2025

PROCESSO: 25/1700-0000043-8

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de JÚLIO DE CASTILHOS; **OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 365 dias (1 ano), expirando em 26/08/2027, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001446191

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 4460/2025

PROCESSO: 25/1700-0001983-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de VERANÓPOLIS; **OBJETO:** Convênio tem por objeto a perfuração, construção e instalação hidráulica de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UO – 17.10, Projeto/Atividade: 3720, Subtítulo: 3720.00001, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.4201, Rubrica: 295, Valor: R\$ 100.000,00;

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.

Protocolo: 2026001446382

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 162/2025

PROCESSO: 25/1700-0000029-2

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de BARRA DO RIO AZUL; **OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo até 07/12/2026, com a finalidade de concluir o objeto conveniado.

. Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001445952

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do convênio abaixo:

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Vigência	DIAS
Ametista do Sul	24/1300-0001532-5	3010/2024	14/04/2027	259

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001445959

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da alteração de metas do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.
- Majorar a contrapartida financeira do Conveniente para R\$ 18.161,65 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do Convênio a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- c. Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da utilização do saldo remanescente e/ou rendimentos de aplicação financeira existentes na conta específica para a consecução do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

MUNICIPIO	FPE N°	EXPEDIENTE
AMETISTA DO SUL	2043/2025	25/1300-0004352-9

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001445963

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do quarto Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Majorar a contrapartida financeira do Conveniente para R\$33.033,33(trinta e três mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), passando o valor total do Convênio a ser de R\$63.033,33(sessenta e três mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

b) Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da utilização do saldo remanescente e/ou rendimentos de aplicação financeira existentes na conta específica para a consecução do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

MUNICIPIO	FPE N°	EXPEDIENTE
TAPEJARA	2108/2025	21/1300-0003955-4

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2026001446116

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Hulha Negra.

OBJETO : Consulta Popular 2021/2022

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Hulha Negra	22/1300-0001338-0	2612/2023	0015	R\$ 200.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001446121

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Balneário Pinhal.

OBJETO : Consulta Popular 2020/2021.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Balneário Pinhal	22/1300-0000393-8	1955/2022	0015	R\$ 54.637,90	12 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001446130

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Horizontina.

OBJETO : Consulta Popular 2025/2026

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Horizontina	26/3100-0000315-6	1249/2026	0015	R\$ 89.698,54	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001446136

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Ararica.
OBJETO: Consulta Popular 2020/2021.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Araricá	22/1300-0000379-2	1642/2022	0015	R\$ 48.983,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001446141

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Chiapetta.
OBJETO: Consulta Popular 2025/2026.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Chiapetta	26/3100-0000377-6	398/2026	0015	R\$ 51.750,98	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001446148

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Portão.
OBJETO: Emenda Parlamentar nº 720/2024.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Portão	24/3100-0000266-3	4462/2025	0001	R\$ 50.000,00	24 meses

Porto Alegre, de de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DA MULHER

ANA COSTA
AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 12º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Protocolo: 2026001445822

Assunto: Portaria
Processo: 26/2401-9000302-6

Portarias

Portaria Nº 39/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2401-9000302-6, DESIGNA a servidora Sandra Regina dos Santos Loeblein, ID 5142814, para exercer as atribuições de fiscal, e Maria de Fátima de Oliveira Peringer, ID 5073839, para exercer as atribuições de fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria de Estado da Mulher e o município de Pelotas- RS/ Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, cujo objetivo é a destinação de Emenda Parlamentar de nº 1327/2025 para a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres para custear ações relacionadas a dignidade menstrual de mulheres e meninas.

Ana Lucia Pires Afonso da Costa
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo: 2026001446061

Assunto: Portaria
Processo: 26/2401-9000295-0

Portarias**Portaria Nº 40/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2401-9000295-0, DESIGNA a servidora Dilce Teresinha Assunção da Silva, ID 293464, para exercer as atribuições de fiscal, e Rosana Centuario Pastorini, ID 5142822, para exercer as atribuições de fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria de Estado da Mulher e o município de São Pedro do Sul - RS/ Conselho Municipal da Mulher, cujo objetivo é a destinação de Emenda Parlamentar de nº 168/2025 para apoiar projetos sociais de amparo a mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência e apoio às atividades do Conselho Municipal da Mulher no município de São Pedro do Sul.

Ana Lucia Pires Afonso da Costa
Secretária de Estado da Mulher

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Protocolo: 2026001445806

CONCURSO PÚBLICO BRDE Nº 01/2025**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE torna pública a desclassificação do candidato THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA no Concurso Público BRDE nº 01/2025.
A desclassificação decorre da não entrega da documentação obrigatória no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização do aceite da vaga em 10/06/2026, conforme disposto no item 18.4, alínea “b”, inciso II, c/c o item 17.3 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

HERALDO ALVES DAS NEVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2026001445977

CONCURSO PÚBLICO BRDE Nº 01/2025**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE torna pública a desclassificação do candidato DIEGO HERNANDEZ no Concurso Público BRDE nº 01/2025.
A desclassificação decorre da não entrega da documentação obrigatória no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da formalização

do aceite da vaga em 10/06/2026, conforme disposto no item 18.4, alínea "b", inciso II, c/c o item 17.3 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

HERALDO ALVES DAS NEVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001446314

Resumo de contrato: Processo de Inexigibilidade nº06/2026. Objeto:Manutenção preventiva de 7 aparelhos anestesia Mindray.
Contratada: MWRS Com Equip Medicos. **CNPJ** 31.422.307/0001-04. **Valor global:** R\$ 60.064,90. **Prazo execução:** 60 dias.
Fund Legal: Lei 14133/21, Art 74, Inciso I. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2026001446350

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2026

O Município de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público o relatório de recursos quanto às inscrições, referente ao Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2026

O Município de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a homologação final das inscrições do Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2026

O Município de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público os locais de prova do Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO

Protocolo: 2026001445874

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 022/2026

Processo Administrativo: 079/2026

O Prefeito de Campo Novo/RS, no uso de suas atribuições homologa e adjudica o presente processo.

Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Objeto: Elaboração de projeto técnico completo para perfuração do poço artesiano na localidade de bela união no município de CAMPO NOVO, Recurso oriundo de Convênio FPE. nº1912 celebrado entre SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO RS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante.: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO

Contrato Nº 042/2026

Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Objeto.....: Elaboração de projeto técnico completo para perfuração do poço artesiano na localidade de bela união no município de CAMPO NOVO, Recurso oriundo de Convênio FPE. nº1912 celebrado entre SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO RS.

Pedro dos Santos

Prefeito de Campo Novo RS.

MUNICIPIO DE CANGUCU

Protocolo: 2026001446073

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 O município de Canguçu torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 10/2026 Empreitada global contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação do acesso à ESF Vila Fonseca, com recuso: Transf. Do estado ref.Conv. E Instr. Cong. vinculados Saúde e Recursos não

vinculados a Impostos, cfe abertura em 16/07/2026, às 09h; o processo será realizado pelo site: www.bll.org.br . Informações fone: 53.3252.9580, o edital encontra-se no site: www.cangucu.rs.gov.br . Canguçu/RS, 26 de junho de 2026. Arion Luiz Borges Braga
Prefeito de Canguçu

MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES

Protocolo: 2026001446134

EXTRA TO DE CONTRATO Nº 17 8 /2026

Hermes Antonio Paris , Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o seguinte contrato: **Objeto:** Aquisição de fertilizante NPK 05-30-15 destinado ao atendimento das demandas da produção agrícola no Município de Carlos Gomes/RS. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/ 20 21 e alterações posteriores. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 281.274,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais) **Fornecedor(a):** Crop Mais Comércio de Insumos Agropecuários Ltda. Carlos Gomes/RS, 26 de junho de 2026 . Hermes Antonio Paris Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001446143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve: 01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos: **a) Modalidade:** Pregão Eletrônico (Lei 14.133) **b) Número:** 90/2026 **c) Objetivo:** Aquisição de fertilizante NPK 05-30-15 destinado ao atendimento das demandas da produção agrícola no Município de Carlos Gomes/RS. **d) Fornecedores e Itens:** Crop Mais Comércio de Insumos Agropecuários Ltda 36.618.235/0001-99 Itens Vencedores: 1 No valor total de: R\$ 281.274,00 02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária: 07.01.20.608.0026.2397.3.3.90.32.05.00.00 Carlos Gomes/RS, em 26 de Junho de 2026. Hermes Antonio Paris Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2026001445944

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar que formalizou o seguinte procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Empresa: Cespro Processamento de Dados Ltda. Objeto: Serviços de Publicação de Editais. Valor R\$ 5.400,00 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail; licita@condor.rs.gov.br ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 26 de junho de 2026. Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

Protocolo: 2026001445921

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 01/07/26 a 07/07/26, data de recebimento das propostas. De 07/07/26 a 08/07/26, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Aquisição de escada 6 degraus, carrinho de carga e de plataforma. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6383 e 3499.6384 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2026001445922

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 15/2026 - Pregão nº 33/2026: Aquisição de sacolas plásticas e outros materiais de consumo Empresas: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, MEYTECH LTDA e TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 38.387,00 - Vigência: 30/06/27.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2026001446072

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso IV e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 147/26 – M. BRASIL DOS SANTOS – Valor Total R\$ 613.200,00.

Secretaria de Obras e Infraestrutura

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2026001445915

Concurso Público 01/2026 - Extrato do Edital 05/2026 - Data, Hora e Local de Realização das Provas Teórico-Objetivas
O Prefeito Municipal torna público a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município, no dia 05/07/2026, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde. O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital nº05/2026, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br. A pessoa candidata deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva". Getúlio Vargas/RS, 26/06/2026. Pedro Paulo Prezzotto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITATI

Protocolo: 2026001445830

Pregão Eletrônico 031/2026: Eventual e futura aquisição de materiais destinados à implantação de sistema de tratamento de esgoto sanitário e de portas de alumínio p/ adequação da infraestrutura da Escola Municipal, cfe. solicitação da Sec. Mun. Educação e Cultura (menor preço por item). Propostas: 26/06/2026 as 9h. Disputa: 13/07/2026 as 9h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 99738-2514. Itati, 26/06/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

Protocolo: 2026001445831

Pregão Eletrônico 032/2026: Registro de Preços p/ eventual e futura aquisição de materiais do tipo rejeito de pedra, retirados pelo Município no estabelecimento do eventual fornecedor, em conformidade com convênio FPE 0796/2026 (menor preço por item). Propostas: 26/06/2026 as 14h. Disputa: 13/07/2026 as 14h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 99738-2514. Itati, 26/06/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

Protocolo: 2026001445832

Concorrência Eletrônica 002/2026: Contratação de empresa especializada para construção de Pontes de Concreto Armado do tipo Passagem Molhada (Bueiro de Grota p/ Sec. Mun. Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento. Apresentação dos Lances: 30/06/2026 as 9h. Lances: 14/07/2026 as 9h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 99738-2514 / 0800 0900 316. Itati, 26/06/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

Protocolo: 2026001445833

Concorrência Eletrônica 003/2026: Contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção em Gabião p/ Sec. Mun. Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento. Apresentação dos Lances: 30/06/2026 as 9h. Lances: 15/07/2026 as 9h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 99738-2514 / 0800 0900 316. Itati, 26/06/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

Protocolo: 2026001445834

Concorrência Eletrônica 004/2026 : Contratação de empresa especializada para construção de Contenção de Encosta em Concreto Armado p/ Sec. Mun. Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento. Apresentação dos Lances: 30/06/2026 as 9h. Lances: 16/07/2026 as 9h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 99738-2514 / 0800 0900 316. Itati, 26/06/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001445882

Aviso de Edital de Retificação nº 079/2026 referente a de Licitação nº 459/2026 - Edital nº 063/2026 - Pregão Eletrônico nº 016/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.
Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 14/07/2026. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 29 de junho de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001445985

Aviso de Licitação nº 586/2026 - Edital nº 077/2026 - Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Registro de Preço nº 017/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.
Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 16/07/2026. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 29 de junho de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001445987

Aviso de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2026. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS atendidos na rede básica de saúde do município nos programas de contracepção. Abertura: 09/07/2026 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br.
Pedro Almeida – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

*Protocolo: 2026001445859***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS
AVISO DE LICITAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Presidente Lucena/RS, no uso de suas atribuições legais, publica os seguintes processos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 OBJETO: aquisição de 01 (uma) grade aradora, destinada à execução de atividades de preparo e manejo do solo, com a finalidade de atender às demandas dos produtores rurais do Município. Convênio MAPA nº 975110-2025. Abertura: 13/07/2026 às 08h

Presidente Lucena/RS, 26 de junho de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUEVEDOS

*Protocolo: 2026001446010***EXTRATO DO EDITAL DE NOTAS FINAIS DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O **Município de Quevedos**, representado pela Prefeita, Sra. Tais Fabiane da Mais Flores da Rosa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o edital das NOTAS FINAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA e a CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do CONCURSO PÚBLICO 01/2026, em curso para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, sob Regime Estatutário, com a execução técnico-administrativa da Legalle Concursos, regido pelas Instruções Especiais contidas no Edital, sua retificação e demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 5, Agente de Combate a Endemias, Agente Municipal de Controle Interno, Assessor - Área Jurídica, Auxiliar Escolar, Auxiliar de Consultório Dentário, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Monitor, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Professor de Educação Especial, Psicólogo, Técnico em Contabilidade e Veterinário.

NOTAS E PROVA PRÁTICA : As notas finais da Prova Teórico-Objetiva são finais para todos os cargos, já esgotados os prazos de recurso e; e estão convocados para a Prova Prática, que realizar-se-á no dia 05/07/2026, os 20 primeiros classificados e aprovados para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operário Especializado.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 26 de junho de 2026

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA,
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

*Protocolo: 2026001445845***MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
AVISO DE EDITAL**

O Município de São Lourenço do Sul, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB/SLS, destinado ao fomento de projetos culturais no município. A lista completa e demais informações estão disponíveis no site oficial do município.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001446213

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 13/2026 : objeto: Aquisição de uniformes institucionais. Data de abertura: **09/07/2026 às 9h** .

Pregão Eletrônico nº 15/2026 : objeto: Aquisição de telas brancas para pintura. Data de abertura: **10/07/2026 às 9h** .

Pregão Eletrônico nº 16/2026 : objeto: Prestação de serviços contínuos de coleta regular (domiciliar) e seletiva, de Resíduos Sólidos Urbanos . Data de abertura: **13/07/2026 às 9h** .

Sessão será realizada na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br . A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2026001446030

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE: EXTRATO DO EDITAL nº 027/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026
O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até as **08:29h**, do dia **14/07/2026**, pela plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, propostas e documentação de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a construção de ciclovia, nas proximidades do entroncamento da Rua Guilherme Ernesto Lagemann e a Rodovia IM 350 até a divisa com o Município de Colinas/RS, com extensão total de 4.907,42m, no Município de Imigrante/RS, por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Termo de Convênio nº 450/2022, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos ao presente Edital. Edital e demais informações pelo fone (51) 3754-1100, no Departamento de Licitações ou no site www.imigrante.rs.gov.br. GERMANO STEVENS - Prefeito Municipal de Imigrante.

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

Protocolo: 2026001445989

RETIFICAÇÃO 1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/20 26

O Município de Barra do Quaraí, torna público a **retificação** do número identificador do certame acima referenciado. **Onde se lê: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, passa-se a ler: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**. A retificação na íntegra encontra-se disponível na página www.barradoquarai.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone **0800 055 3573**, e-mail licitacao@barradoquarai.rs.gov.br, de Segunda-Feira a Sexta-Feira.

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2026001445707

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2026 – EDITAL Nº 488/2026

OBJETO: Aquisição de veículo elétrico para transporte de passageiros, tipo carro de golfe, para uso no Parque Náutico - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 13.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

Protocolo: 2026001446112

Processo de Dispensa N.º 32/2026. Contratada: A.A. Zancan Met. e Serviços de Engenharia, CNPJ N.º 41.664.422/0001-49. Objeto: melhorias no espaço esportivo na Escola Novo Horizonte, conforme projeto de engenharia medindo 176,02m² - execução de fundações tipo sapata em concreto armado; execução de pilares em concreto armado; execução de cobertura metálica; execução de instalação pluvial. Autorização da Autoridade Competente: 25/06/2026. Base Legal: Art. 75, I da Lei N.º 14.133/2021. Prazo: execução em 90 dias. Dotação Orçamentária: 523 e 128. Valor: R\$ 92.500,00. Barra do Guarita, 25/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Protocolo: 2026001445751

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4979/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Barra Funda/RS, com área total construída de 245,13 m², com recursos próprios e oriundos do Piso Gaúcho Especial – Avançar Mais SUAS, caracterizada e especificada no Plano de Ação aprovado, no Termo de Referência e no Projeto Executivo e seus anexos. DATA DO CERTAME: **13 DE JULHO DE 2026**. ABERTURA DA SESSÃO: **ÀS 09H00MIN**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **de 29 de junho de 2026 às 09h00min, até 13 de julho de 2026 às 08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de "download" no site do Município: www.barrafunda.rs.gov.br, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no Licitacon e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas no horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo fone (54) 99655-8503, e/ou e-mail: administracao@barrafunda.rs.gov.br ou compras@barrafunda.rs.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Barra Funda/RS, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ SIGNOR,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001446158

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura do Chamamento Público no 015/2026. Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's). Data de início para o credenciamento dos interessados: 30/06/2026. Processo: 260/2026. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Protocolo: 2026001445939

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, da obra de pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, a ser executada em regime fracionado na Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, no Município de Bossoroca/RS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **15 de Julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, RS, 26 de Junho de 2026.

João Alberto Ourique do Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001445844

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº54/2026, Processo nº 3474/2026, Registro de Preço para aquisição de cascalho. As atas da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 25 de junho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 2026001446013

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 2431/2026, aquisição de equipamentos de informática foi reaberto. Nova data da sessão: 10/07/2026 às 9h00min. O novo edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 26 de junho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Protocolo: 2026001446202

O processo licitatório Concorrência Eletrônica N.º 205/2026, a qual destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS ESFS ALVORADA, DNER VILA HILDA E SÃO JOSÉ**, em razão do Decreto Municipal 470/2026 que dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal em virtude dos jogos da seleção brasileira na copa do mundo de 2026, está tendo a abertura da sessão de disputa online reagendada para o Dia 30 de junho de 2026, às 14h, no site: www.bll.org.br. "Acesso Identificado no link – licitações. Informações no Departamento de Licitações da Prefeitura, telefone para contato 0800 400 0126 – Ramal 2067, e cópia do edital, através dos sites: www.cruzalta.atende.net; www.bll.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

Protocolo: 2026001445823

Retificação de Publicação da matéria publicada no dia 26/06/2026. Passando a constar nos seguintes termos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI AVISO DE EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com blocos intertravados, nas ruas José Cândido da Silva Ribeiro, Ouri Adão Rigon, Andreas Skrebsky e Avenida Presidente João Goulart., localizadas na zona urbana do município de Itacurubi/RS, com recursos provenientes do programa pavimenta 03 FPE Nº 2025/5153. Abertura dia 13/07/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/> Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Protocolo: 2026001445821

Concorrência Eletrônica nº. 03/2026

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Eletrônica nº **03/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, localizado na Rua C, Loteamento Territorial Santo Antônio, Bairro Centro, no município de Nova Santa Rita/RS. A data de abertura da presente será dia **04/08/2026 a partir das 10:01hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 29 de junho de 2026.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2026001446349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha, para atender as especificações e demandas do programa prato gaúcho, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 02/07/2026 as 13h59min. Data da sessão de abertura das propostas: 02/07/2026 às 14h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 29 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2026001445947

Pregão Eletrônico nº 0021/2026. Julgamento dia 13 de julho de 2026, às 09:00 horas Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/>.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação, reforma, ampliação e execução de serviços em prédios públicos, vias públicas, espaços comunitários e demais estruturas pertencentes ao Município, visando atender às necessidades das Secretarias. **Pregão Eletrônico nº 0023/2026. Julgamento dia 14 de julho de 2026, às 09:00 horas Portal:** <http://www.comprasnet.gov.br/>. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 1.079 toneladas de calcário dolomítico, a granel, com Poder Relativo de Neutralização Total (PRNT) mínimo de 70%, destinado à correção da acidez do solo em propriedades rurais do Município, com fornecimento, transporte e espalhamento do material nas áreas indicadas pela Administração Municipal para 83 produtores. Informações dos editais pelo fone (055) 3278-1163, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 26 de junho de 2026 - Lucas Michelin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2026001445828

Aviso de Publicação de Política de Educação em Tempo Integral do Município de Relvado/RS: A Secretaria Municipal de Educação de Relvado/RS informa a atualização do Plano de Educação em Tempo Integral, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 2/2026. O objetivo é ampliar gradualmente o atendimento em tempo integral na rede municipal, promovendo a formação integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Atualmente, a rede atende 153 alunos em duas unidades escolares, sendo uma delas com oferta de tempo integral. A jornada mínima será de 7 horas diárias, com currículo integrado à BNCC e atividades complementares. Relvado/RS 25/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

Protocolo: 2026001445998

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 E CONTRATO Nº 055/2026

Dispensa de Licitação nº 013/2026. Contrato nº 055/2026. Contratante: Município de Restinga Sêca, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, CNPJ nº 03.775.069/0020-48. Objeto: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional, por meio da realização de cursos nas áreas de operação de máquinas pesadas, pilotagem e legislação para voo com drone, manutenção mecânica de máquinas pesadas e construção em alvenaria, com carga horária de 40 horas cada, destinados à população do Município de Restinga Sêca, em conformidade com o Termo de Convênio FPE nº 3369/2025 - Programa Qualificar 2 - Recomeçar, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Valor total: R\$ 90.240,00 (noventa mil, duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 24/06/2026. Data de vigência: 24/06/2027. Restinga Sêca, 26 de junho de 2026. NORTON SOARES DA ROSA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001445996

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

O Vice-prefeito torna público ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo mini van, que se dará dia 13 de julho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 26 de junho de 2026. Alceu Luiz Seehaber – Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

Protocolo: 2026001446055

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo Prefeito, torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e modernização de sinalização semafórica**, que se dará dia 14 de julho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 26 de junho de 2026. Alceu Luiz Seehaber, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2026001446268

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 726/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 009/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de iluminação na orla do Balneário Municipal Victor Hugo Borowski em regime de empreitada global – conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos. Envio das propostas até às 08h do dia 15/07/26. Início da disputa às 09h do dia 15/07/2026. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 26 de junho de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2026001445910

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar realizará processo de Dispensa de Licitação para a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO AUDITÓRIO GLAUCO AUCHE VIEIRA**. As propostas deverão ser entregues em conformidade com os documentos solicitados, os quais encontram-se listados no site: www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/editais. O prazo de recebimento das propostas será até o dia 03 /0 7 /2026 pelo e-mail: dispensa@santavitoria.rs.gov.br. Após a seleção da proposta mais vantajosa (menor preço), o processo passará para a fase de habilitação documental ao qual os documentos serão requeridos da empresa com a proposta vencedora.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar realizará processo de Dispensa de Licitação para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS DONATOS**. As propostas deverão ser entregues em conformidade com os documentos solicitados, os quais encontram-se listados no site: www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/editais. O prazo de recebimento das propostas será até o dia 03 /0 7 /2026 pelo e-mail: dispensa@santavitoria.rs.gov.br. Após a seleção da proposta mais vantajosa (menor preço), o processo passará para a fase de habilitação documental ao qual os documentos serão requeridos da empresa com a proposta vencedora. André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2026001445986

AVISO Nº 16/2026

O Município de São Sebastião do Caí, torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel de gestão e fornecimento de pacote de voz, SMS e WhatsApp ilimitados, de qualquer operadora para todo Brasil, sem cobrança de excedentes, bem como gestão e fornecimento de dados de no mínimo 10GB para cada chip, com cobertura mínima de 4G, compreendendo um total de até 55 linhas, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência., com data de abertura às 8h30min do dia 13/07/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e cópia de documentos, em regime de outsourcing, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos necessários ao pleno funcionamento dos serviços (exceto papel), a serem executados de forma contínua, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, visando ao atendimento das demandas administrativas, técnicas e institucionais das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. com data de abertura às 8h30min do dia 15/07/2026.

São Sebastião do Caí, 29 de junho de 2026.

João Marcos Duarte Guará

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2026001446114

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049 /202 6

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/ 202 6, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia de roupa hospitalar, visando atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 HRS, conforme Anexo III – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. O recebimento das propostas será até o dia **14 de Julho de 2026, as 12 :00 horas**, com início da disputa programado para as **13 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 26 de Junho de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2026001446118

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050 /202 6

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional para permanência de idosos, conforme descrito e especificado no Anexo III – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. O recebimento das propostas será até o dia **16 de Julho de 2026, as 12:00 horas**, com início da disputa programado para as **13:00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 26 de Junho de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2026001446129

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1997, a Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal de Sapiranga/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº.: 021/2025

Autuado: Centro de Reabilitação Vida Plena Filial

CNPJ: 55.410.652/0002-77

Data da Autuação: 14/08/2025

Localidade: Sapiranga/RS

Dispositivos legais transgredidos: 1) Art. 10 inciso II, da Lei Federal nº 6.437/77 combinado com Art. 3º RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

Tipificação da infração: Lei Federal nº 6.437/77, Artigo 10, inciso XXIX.

Decisão Final: Não tendo sido interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida, em caráter definitivo, a penalidade aplicada em segunda instância administrativa.

Data da Decisão Final: 19/03/2026

Penalidade Imposta: Advertência

Processo nº.: 037/2025

Autuado: A E F Clínica de Emagrecimento e Cuidados com a Saúde LDTA

CNPJ: 32.079.723/0001-14

Data da Autuação: 13/10/2025

Localidade: Sapiranga/RS

Dispositivos legais transgredidos: 1) Inciso III, do Art 10, da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977.

Tipificação da infração: Lei Federal nº 6.437/77, Artigo 10, inciso XXIX.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal.

Data da Decisão Final: 02/02/2026

Penalidade Imposta: Advertência

Processo nº.: 038/2025

Autuado: DAIANA SCHERER CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CNPJ: 43.547.545/0001-25

Data da Autuação: 17/10/2025

Localidade: Sapiranga/RS

Dispositivos legais transgredidos: 1) Art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada(RDC) nº 222, de 28 de março de 2018.

Tipificação da infração: Lei Federal nº 6.437/77, Artigo 10, inciso XXIX.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal.

Data da Decisão Final: 02/02/2026

Penalidade Imposta: Advertência

Processo nº.: 040/2025

Autuado: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVA ESPERANCA

CNPJ: 53.147.595/0001-79

Data da Autuação: 05/11/2025

Localidade: Sapiranga/RS

Dispositivos legais transgredidos: 1) Sub itens 7.2 e 7.4, do Anexo I, da Portaria SES nº 588, de agosto de 2021; 2) Artigo 2º, Parágrafo 2º, da Portaria SES nº 588/2021.

Tipificação da infração: Lei Federal nº 6.437/77, Artigo 10, inciso XXIX.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal.

Data da Decisão Final: 02/02/2026

Penalidade Imposta: Multa leve

MARISE THUM FRANZEN - Coordenadora da Vigilância em Saúde Municipal-Port. Nº 0151/2025

Protocolo: 2026001446132

EXTRATO DO EDITAL Nº 076/2026

O Município de Sapiranga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, torna público que se encontram

abertas as inscrições para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Sapiranga, gestão 2026/2028, instituído pela Lei Municipal nº 6.325/2018, alterada pelas Leis Municipais nº 6.808/2021 e nº 6.840/2021.

As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias *20 e 21 de julho de 2026, das **12h30 às 18h*, no Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck.

A eleição será realizada no dia *22 de julho de 2026, às **19h*, durante a Conferência Municipal de Cultura, no Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 766, Centro, Sapiranga/RS.

Poderão participar, na condição de candidatos, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Sapiranga, que atendam aos requisitos previstos no edital.

As inscrições dos eleitores ocorrerão no dia *22 de julho de 2026, das **17h às 19h*, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck, observados os requisitos estabelecidos no Edital.

O inteiro teor do Edital nº 076/2026, contendo as normas, requisitos, documentação exigida, cronograma e demais disposições do processo eleitoral, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sapiranga e na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Sapiranga/RS, 23 de Junho de 2026.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2026001446133

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES** Aviso de Alteração de Edital Concorrência Eletrônica nº 006/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram procedidas alterações no instrumento convocatório, na data apazada para realização do certame, devido a atualização dos valores da planilha de composição de custos, ficando marcado para o dia 14 de julho de 2026 às 08h30min ., no site www.portaldecompraspublicas.com.br a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, do tipo menor preço global, de conformidade nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipal nº 048/1998, 036/2002 e 002/2024 Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 2349-0135 no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. Tapes (RS), 26 de junho de 2026. Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Protocolo: 2026001445735

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 593, de 19 de dezembro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13de julho de 2027, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 13/07/2026.

HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 96/2026

Concorrência Publica Presencial nº 07/2026

Objeto da Licitação:a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares, no Loteamento Novo Horizonte, Rua “E”, no Município de Tenente Portela/RS, divididas em 02 (dois) lotes, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e responsabilidade técnica necessários à execução integral do objeto, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais anexos integrantes deste edital. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de junho de 2026

Rosemar Antonio Sala

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

Protocolo: 2026001446057

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO A **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº. 16/2026,

para contratação de **Serviços de Transporte Escolar**.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2026001446053

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**, torna público que está instaurada a Licitação, Pregão Eletrônico nº 20/2026, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telemetria, telecomando, monitoramento em tempo real e suporte técnico de distribuição de água e esgotamento sanitário para fornecimento de sistema supervisorio e equipamento em regime de comodato, instalação e manutenção para o SEMAE, no município de São Leopoldo/RS.. DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. | Cladis Magnani Presidente – SEMAE | São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

Protocolo: 2026001446231

Pregão Eletrônico 009/2026: Aquisição de mudas de laranja, p/ a Administração Pública. Abertura: 10/07/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital no horário de expediente, adm@caciquedoble.rs.gov.br, www.caciquedoble.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcio Caprini, Prefeito.

Outros

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2026001445948

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 20/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente. Abertura: dia 15/7/2026, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 21/2026. Objeto:** Aquisição de medicamentos. Abertura: dia 13/7/2026, às 9h. **Informações**, fone: (54) 3316-4509, nos sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes01.hbcs@pmpf.rs.gov.br. **Luis Schneiders**, Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Protocolo: 2026001446186

AVISO DE LICITAÇÃO - Chamada Pública – PNAE Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios providos da Agricultura Familiar. Data: dia 27/7/2026, às 8h30, no site: www.pregaobanrisul.com.br. Informações: Fone: (51) 3696-1200, site: www.barao.rs.gov.br, e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br. **Jefferson Schuster Born**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2026001446258

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica Nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia ERS-126, entre o km 28+200,00 e o km 29+888,03, no Município, com extensão de 1.688,03m, contemplando a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sinalização viária, e recuperação ambiental, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, e conforme as condições do edital e anexos. Julgamento: Menor Preço Global. **Realização:** dia 15/7/2026, às 9h, horário de Brasília/DF, através do site: www.bl.org.br. **Informações:** Prefeitura, ou no site: www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. **André Fernando Zucunelli**, Prefeito

UNIFERTIL UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA

Protocolo: 2026001446282

LICENÇA DE OPERAÇÃO

"UNIFERTIL UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental — FEPAM a renovação da Licença de Operação (LO) nº 02686/2026, com validade até 20/12/2027, para a atividade de Mistura de Fertilizantes, localizada em Rio Grande/RS."

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 122

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	7

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001446823

PORTARIA SES Nº 482/2026

Autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 9.528.297,91 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), proveniente do tesouro do Estado, para Ampliação/Adequações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a qualificação da Rede Bem Cuidar-RS. (SEI 26/2000-9007591-3)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e considerando:

A Lei Estadual Nº 16.625/2025 que institui a Rede Bem Cuidar como política pública permanente do Estado do Rio Grande do Sul;

A Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, que assegura dotação orçamentária específica para a realização de obras de ampliação/adequação e reforma e adequação de Unidades Básicas de Saúde, no âmbito das ações e programas vinculados à Atenção Primária à Saúde, inclusive no escopo da Rede Bem Cuidar RS;

O Decreto nº 56.062, de 29 de agosto de 2021, que institui a Rede Bem Cuidar RS, dentro do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS - no Sistema Único de Saúde – SUS;

O Programa Avançar, no qual o Governo do Rio Grande do Sul fortalece a qualidade da prestação de serviços à população, em especial no que diz respeito à Atenção Primária em Saúde, que prevê recursos para ampliação e adequações de Unidades Básicas de Saúde – UBS aderidas à Rede Bem Cuidar RS;

A Portaria SES/RS nº 400/2016 conjuntamente com a Portaria SES/RS nº 696/2021, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no valor de **R\$ 9.528.297,91 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais noventa e um centavos)**, proveniente do tesouro do Estado, para Ampliação/Adequações e reformas de Unidades Básicas de Saúde – UBS, visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS.

Parágrafo único. Os municípios beneficiários do recurso estabelecido *nocaput*, bem como o montante de valor a ser transferido individualmente, constam no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá observar o objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde. E havendo necessidade de complementação de conclusão da obra, caberá ao município beneficiado integralizar o montante excedente na forma de contrapartida.

Art. 3º Os municípios beneficiários deverão cumprir integral e rigorosamente as disposições constantes na **Portaria SES nº 316/2026**, especialmente quanto:

I - à execução do objeto no prazo de um ano contado da publicação deste ato, nos termos do art. 6º da Portaria 316/2026;

II - à correta identificação das obras financiadas com recursos estaduais;

III - à observância quanto ao cronograma e formulário de acompanhamento da obra, que deverá ser preenchido quinzenalmente, nos termos do inciso III do art. 6º da Portaria 316/2026.

IV - à observância da finalidade específica dos recursos, sob pena de devolução, nos termos do art. 7º da Portaria 316/2026.

Art. 4º A prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ser realizada por meio de processo administrativo específico, no prazo de até 60 dias após o término da vigência da portaria que autorizou o repasse, observadas as regras estabelecidas nas Portarias SES/RS nº 400/16 e 307/25.

Art. 5º Casos omissos nesta Portaria serão regrados pela Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – Portaria SES Nº 482/2026
Alterações para inclusão de municípios no Anexo I da Portaria SES Nº 316/2026

RBC Obras 2026

CRS	Município	Obra	Valor	Processo
17	Ajuricaba	A/A	R\$ 241.902,11	26/2000-9004201-2
14	Alecrim	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9001167-2
3	Amaral Ferrador	A/A	R\$ 197.121,91	26/2000-9005872-5
16	Arroio do Meio	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003283-1
1	Campo Bom	R	R\$ 146.696,81	26/2000-9003827-9
13	Candelária	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004202-0
7	Candiota	A/A	R\$ 299.970,55	26/2000-9004172-5
5	Canela	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003712-4
17	Chiapetta	R	R\$ 64.340,29	26/2000-9004070-2
16	Encantado	A/A	R\$ 311.166,29	26/2000-9003537-7
6	Espumoso	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003514-8
9	Fortaleza dos Valos	R	R\$ 138.619,32	26/2000-9004188-1
9	Ibirubá	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003722-1
1	Igrejinha	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003811-2
11	Itatiba do Sul	A/A	R\$ 320.530,83	26/2000-9003802-3
6	Lagoa Vermelha	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003795-7
18	Osório	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004366-3
2	Palmitinho	A/A	R\$ 189.812,89	26/2000-9004397-3
17	Panambi	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003429-0
6	Passo Fundo	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004714-6
9	Salto do Jacuí	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004346-9
14	Santa Rosa	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9003731-0
3	Santa Vitória do Palmar	A/A	R\$ 348.711,64	26/2000-9004106-7
1	São Jerônimo	A/A	R\$ 152.048,14	26/2000-9003589-0
5	São Marcos	R	R\$ 250.456,57	26/2000-9003872-4
6	Serafina Corrêa	A/A	R\$ 232.556,71	26/2000-9004161-0
8	Sobradinho	A/A	R\$ 128.301,85	26/2000-9004176-8
6	Tapejara	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004187-3
6	Tapera	R	R\$ 200.000,00	26/2000-9008859-4
2	Tenente Portela	A/A	R\$ 300.000,00	26/2000-9003829-5
14	Três de Maio	A/A	R\$ 263.352,46	26/2000-9003900-3
2	Três Passos	A/A	R\$ 306.519,62	26/2000-9004626-3
12	Ubiretama	R	R\$ 186.189,92	26/2000-9003326-9
2	Vicente Dutra	A/A	R\$ 350.000,00	26/2000-9004418-0
Total			R\$ 9.528.297,91	

* A/A = Ampliação/Adequação e R = Reforma

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Editais

Protocolo: 2026001446701

INSTITUTO - GERAL DE PERÍCIAS - IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº 20/2026 - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2025 do processo seletivo para contratação de servidores temporários – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 - e suas alterações, torna público o presente

Edital de resultado dos recursos contra a classificação preliminar.

Os recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os números de inscrição 02871-AC, 00584-PNP, 01150-AC, 01351-AC foram deferidos e os candidatos são considerados **RECOMENDADOS**, quanto à Análise de Vida Progressa.

O recurso interposto pela candidata inscrita sob o número de inscrição 00645-AC foi indeferido e a candidata considerada **NÃO RECOMENDADA** quanto à Análise de Vida Progressa. Após a análise do recurso a não recomendação foi mantida em razão dos motivos 14.13-C e 14.13-D do Edital de Abertura.

Os candidatos inscritos sob os números de inscrição, 00186-AC, 00500-PNP e 03562-AC não apresentaram recurso no período regulamentar determinado pelo Edital Nº 18/2026, mantendo-se, portanto, na condição de **NÃO-RECOMENDADOS**.

Os candidatos inscritos sob os números 00007-PI, 00097-PCD, 03636-AC e 03038-AC tiveram a sua Análise de Vida Progressa refeita, em acordo ao princípio da autotutela da Administração Pública, passando a ser considerados **RECOMENDADOS**.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001446717

PORTARIA CAGE Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 56.075, de 3 de setembro de 2021, que regulamenta as promoções na carreira de **Auditor do Estado**, disciplinada pela Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, **publica** o grau de merecimento dos servidores da classe A carreira, com a classificação relativa ao período de avaliação de desempenho de 14 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

LISTA DE MERECEMENTO - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE A Posição em 30/06/2026

ORD	ID VINC	NOME	MEREC
2/3 (dois terços) iniciais			
1	5124115 1	Cleovane Selbach	1,5000
2	5124204 1	Robson Jonathan Bittencourt	1,5000
3	5124166 1	Mauricio de Andre Pinto de Toledo	1,5000
4	5124212 1	Patricia Teixeira Ferrer	1,5000
5	5124093 1	Jimmy Paiva Gomes	1,5000
6	3821447 3	Jonas Amaral Silva	0,5000
7	4447387 2	Thomaz Menna Barreto Moojen	0,5000
8	4939972 2	Bruno Dias Pereira	0,5000
9	5124158 1	Jefferson Douglas dos Santos Passos	0,5000
10	5124182 1	Valerio Amadeu Ulquim de Oliveira	0,5000
11	5124239 1	Igor Silva do Livramento	0,5000
12	4463811 2	Marcelo Mesquita Chaves	0,5000
13	5124263 1	Luiz Carlos Siqueira	0,5000
14	5124107 1	Tanara Novo Schnorrenberger	0,5000
15	5124247 1	Gustavo de Oliveira Rezende	0,5000
16	5124042 1	Matheus Henrique Formighieri	0,5000
17	5124085 1	Douglas Mendes de Carvalho	0,5000
18	5124123 1	Roberto Rheinheimer Walter	0,5000
19	5124220 1	Sidiclei Luiz Rosa	0,5000
20	5124255 1	Andre Silva de Franca	0,5000
1/3 (um terço) final			
21	5124034 1	Joao Lucas Arossi Patussi	1,5000
22	4488768 2	Edison Weber Woycinck	1,5000

23	5124050 1	Mariana de Oliveira Cavalheiro	0,5000
24	5124077 1	Marcony Vinicius Gomes de Oliveira	0,5000
25	5124174 1	Aline de Melo Vilela	0,5000
26	4800338 6	Helena Ernandorena Fabricio	0,5000
27	5124069 1	Bruno Lagasse Mayer	0,5000
28	5124190 1	Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles	0,5000
29	5124140 1	Yuri Machado Rodrigues dos Santos	0,5000
30	5138523 1	Leonardo Lehmkuhl	0,5000

PROA Nº 26/1400-0004491-9

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001446865

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 51/2026

PROCESSO: 24/1700-0000819-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de GRAVATAÍ; **OBJETO:** Projeto de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse social (REURB - S) do núcleo informal "NUI CRUZEIRO II – ZAIRE", localizado no município de Gravataí, com aproximadamente, 150 famílias; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UO - 17.83, Recurso: 0120 Fundo Ampara, Projeto/Atividade: 3965, Natureza da Despesa: 3.3.40.41, Rubrica: 0001, Valor: R\$ 152.362,50; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, de 16 de outubro de 2024.